



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 71, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 74ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE MAIO DE 2017

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Registro de agenda cumprida por S. Ex ^a em municípios do Rio Grande do Sul; e outros assuntos	7
Senadora Fátima Bezerra – Indignação com os atuais acontecimentos ocorridos no Governo Federal.	15
Senador Lindbergh Farias – Elogios ao ato ocorrido neste domingo na cidade do Rio de Janeiro; e outro assunto.	23
Senador Telmário Mota – Alerta para a disseminação dos casos de chikungunya no Estado de Roraima; e outro assunto.	26
Senadora Vanessa Grazziotin – Insatisfação com a gestão da crise política pelo Presidente da República; e outros assuntos.	28
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas e 30 minutos	33
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Registro da visita do Presidente Michel Temer a Alagoas e Pernambuco após as chuvas que atingiram os estados.	34
Senador Elmano Férrer – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.	36
Senador Renan Calheiros, como Líder – Reflexão sobre a criminalização da política que ocorre no País; e outros assuntos.	39
Senadora Ângela Portela – Críticas à instabilidade no fornecimento de energia elétrica no Estado de Roraima; e outro assunto.	48



Senador Acir Gurgacz – Satisfação com o sucesso da 6ª Rondônia Rural Show, ocorrida na semana passada em Ji-Paraná-RO.	50
Senador Jorge Viana – Registro de agenda cumprida por S. Exª no Estado do Acre.	52
Senador Armando Monteiro, como Líder – Consternação com as enchentes que atingiram diversos municípios de Pernambuco no último fim de semana.	55
Senador José Medeiros – Cobrança pela liberação de verba pelo BNDES para a duplicação da BR-163; e outro assunto.	58
Senador Wellington Fagundes – Manifestação a favor da aprovação da Medida Provisória nº 759; e outros assuntos.	60
1.3 – ENCERRAMENTO	67

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 74ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 65/2017).	69
---	----

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. .	71
--	----

2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 31/2017 (nº 156/2017, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao segundo bimestre de 2017.	73
---	----

2.1.4 – Prejudicialidades

Prejudicialidade da Indicação nº 2/2015 (Memorando nº 3/2017-CTFC).	130
---	-----

Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 239/2014 (Ofício nº 31/2017-CI).	132
--	-----

2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 159/2017, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente.	135
--	-----

Nº 160/2017, do Senador Elmano Férrer, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.	142
--	-----

Nº 161/2017, do Senador Paulo Bauer, que altera o art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o auxílio-inclusão.	160
---	-----

2.1.6 – Requerimentos

Nº 378/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Gilse Maria Westin Cosenza.	166
--	-----



Nº 379/2017, do Senador Cristovam Buarque, de inserção do Senador Roberto Simonsen na coleção "Grandes vultos que honraram o Senado".	170
Nº 380/2017, do Senador Reguffe, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	173

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	179
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	182
5 – LIDERANÇAS	183
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	187
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	195
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	198
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	244



Ata da 74ª Sessão, Não Deliberativa,
em 29 de Maio de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência das Sr^{as} Ângela Portela e Fátima Bezerra, dos Srs. Jorge Viana, José Medeiros e Wellington Fagundes e da Sr^a Vanessa Grazziotin.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 18 horas e 13 minutos.)



A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Como primeira oradora inscrita, nós temos a Senadora Fátima Bezerra. E temos o Senador Paulo Paim, que está fazendo permuta com a Senadora Fátima Bezerra.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ângela Portela, que preside a sessão, eu queria muito agradecer à Senadora Fátima Bezerra, porque eu tenho que, em seguida, abrir a CPI da Previdência, e ela, então, permitiu que eu falasse antes dela, para que ela fale na sequência. É claro que eu colaborarei, nem que eu tenha que me atrasar lá, se for necessário, para que V. Ex^{as} possam falar.

Mas, Senadora Ângela Portela, eu queria fazer um registro. Neste final de semana, eu estive numa série de atividades no Rio Grande do Sul. Uma delas foi em Taquari, onde tivemos, no Teatro São João, uma iniciativa do Prefeito de Taquari, Emanuel Hassen de Jesus, o Maneco. E, apesar de forte chuva, o teatro estava lotado de lideranças, e tivemos um belo debate lá. Unanimidade: todos contra a reforma da Previdência e a reforma trabalhista e exigindo mudanças no Governo Federal, de modo tal que se avance, rapidamente, para as Diretas Já!

Estavam lá também os Deputados Federais Elvino Bohn Gass, Dionilso Marcon e Assis Melo, todos muito firmes contra as reformas e exigindo a saída do Presidente da República.

Agradeço muito ao Prefeito Maneco, de Taquari, e a todos aqueles que estiveram lá.

Mas, Sr^a Presidenta, eu estive num outro evento, que eu tenho chamado de "um choque de realidade". Esse evento iniciou-se às 5h da manhã do sábado passado. Desloquei-me à localidade de Bela Vista, no interior de uma pequena e simpática cidade chamada Selbach, na região do Alto Jacuí.

E o que fui fazer lá? Chovendo muito, levamos sete horas de Porto Alegre até essa localidade, porque uma agricultora, Juliane Schneider da Silva, de 42 anos, fez um apelo pelas redes sociais para que um Parlamentar fosse lá na propriedade e acompanhasse a sua luta permanente para manter a sua atividade.

Quando ela colocou essa postagem, mostrando como era a atividade na área rural, mais de 7 milhões de pessoas acessaram o seu espaço na rede social.

Marquei e fui. Chovia muito. Por isso, demoramos quase sete horas para me encontrar, num posto de gasolina, com a minha equipe e com a Sr^a Juliane – essa, que teve 7 milhões de visualizações –, e fui até a sua propriedade.

Juliane, seu marido Ernani, seu filho Igor e a sua sogra, porque o sogro, já com 55 anos, teve que reduzir a sua atividade. Ele não podia enfrentar a lida do trabalho que se inicia na madrugada e vai até a noite.

Ali participei, no amanhecer, chovendo, na madrugada da Aldeia das Vacas. Eles buscam as vacas no campo, em torno de trinta e poucas vacas. Participei ali da retirada do leite, que é a principal atividade. Naquela madrugada, debaixo d'água, participei do processo de feitura da



silagem, participei do tratamento dos bezerros, participei da limpeza dos estábulos, onde era preciso limpar, mesmo, a merda, tudo aquilo que estava no chão. E eles, todos os quatro da família – a sogra, o Igor e os pais dele –, fazendo aquilo.

Trata-se de um trabalho, senhoras e senhores, que eu chamo de "um choque de realidade", porque é muito fácil alguém vir aqui e dizer: "Ah, eu vi na televisão, eu vi num filme como é que é a lida no campo, na área rural." Outra coisa é ir lá, acordar 4h30min da manhã e se dedicar a todas aquelas operações que são obrigados a fazer.

E, como eles me diziam, "para nós, aqui, não tem Natal, não tem primeiro do ano, não tem domingo, não tem feriado." Todos os dias, eles têm que fazer toda aquela operação, desde a plantação, a colheita, o cuidado com os animais, porque tudo tem hora marcada e tem que acontecer, nem que chova pedra ou canivete. Jamais vou esquecer esse dia.

O jornal *Visão Regional* acompanhou *online*, e me acompanhou uma líder dos agricultores gaúchos, uma das líderes, a Cleonice Back, Coordenadora da Fetraf Sul.

E eu diria mais, Sr^a Presidenta, para que não fique nenhuma dúvida – porque alguns alegam: "Mas tu foste mesmo lá?". Há algumas fotos aqui, que mostram. Esta é a bota, Senadora Ângela Portela, que usei e que eles pediram que eu deixasse lá, assinada. Era tanto barro... E era preciso subir lombo acima, com as vacas, tanto para levar como para trazer. E chovendo muito. Eu deixei assinado, lá: "Abraços do amigo Paim" e "Abraços do Paim", em cada uma das botas.

Aqui, a tal da silagem. Este cesto, que estou mostrando aqui, ela tem que carregar sozinha, porque o filho está numa outra área, o marido fazendo outra operação, e a sogra, cuidando lá da ordenha das vacas.

Este cesto aqui eu não consegui levantar. Eu não consegui. Eu a ajudei. Ela pegou de um lado, e eu, do outro. E são dezenas de cestos como esse, que ela carrega pela manhã, para tratar os animais. Podem ver que a foto é escura, porque é tudo à noite.

Depois, dá-se o leite para os bezerros. Lá estávamos nós, dando o leite para os bezerros – tratando os animais e dando o leite para os bezerros.

Aqui é uma ordenha, tirando-se o leite das vacas com o maior cuidado. E a higiene, que eu vi lá muito bem. Primeiro, você passa um produto – e vou falar diretamente – nas tetas da vaca, para depois tirar o leite. Então, ali, quantas vacas esperando na fila, e você tem que ir conduzindo todas, com o maior cuidado, para não criar nenhum estresse.

Aqui, para não haver dúvida, no meio do barro, levando-se as vacas de um lado para o outro, que é o que eles fazem todo dia. Eu levei esse choque de realidade. Alguns da minha equipe, que estavam juntos, escorregaram, caíram no barro.

E eu perguntava, a toda hora, Senadora Vanessa: não está na hora do café? E ela dizia "Não, senhor. Temos ainda mais tarefas pela frente." E lá ia eu, acompanhando-as naquela caminhada por dentro da propriedade.

Tiramos depois aipim, batata-doce, fomos colher a verdura para o almoço... Mas foi uma experiência interessante.

Eu lhes confesso... Selbach, no interior do Rio Grande do Sul. Saí à noite, chovendo. Foram sete ou oito horas de viagem. Peguei muita chuva. Chegamos lá de madrugada. Eu havia me comprometido com ela de que a acompanharia em todas as tarefas.



Quando foi em torno de 10h30, 11h, eu, como diz o outro, "entreguei os butiás". Não houve mais jeito. Daí me levaram, me deram um comprimidozinho, porque eu estava meio tonto já. Mas é trabalho mesmo, nunca visto.

Eu, que conheço as fábricas desde pequeno e fui passar esse dia lá, saí de lá impressionado. E é dessa gente... E eles me diziam, depois de se reunir com um grupo de pequenos produtores como eles – e aí é só a família que trabalha. São quatro. O menino, a bem dizer, não trabalha. Só fica ali, fazendo... E é cantor o menino, ainda... Mas o menino é gente fina. O Igor, não é? –, que eles fazem tudo. E têm que fazer tudo. E querem tirar deles o salário mínimo, nessa reforma. Por isso é que ela fez o vídeo, que teve 7 milhões de acesso, e desafiou um Parlamentar – claro, gaúcho, como eles queriam –, e eu fui lá. Fui o único que apareceu lá. Mas não estou criticando ninguém. Eu me dispus, fui, e acabou. O importante é que eu fui.

Ela me mostrou o talão de notas do produtor. Eles pagam mais do que aquele que já está afastado ganha por mês. Isso porque, mesmo depois que se aposentam, eles continuam pagando – porque eles pagam sobre o talão de notas. Então, pagam a vida toda. Pagam até morrer. Eles vão operando, na sua propriedadezinha, e vão pagando tudo sobre o tal talão de notas que me mostraram lá.

O sogro dela, com 55 anos, está inutilizado para trabalhar. Falei com ele, e ele me disse: "Olha, Senador, não posso trabalhar devido a isso e isso. Carreguei muito tampo de leite nas costas, cuidando de vaca, dos animais, de tudo aqui na plantação." Leva, traz, planta, enxada... Aquele trabalho todo que nós conhecemos.

É um crime mexer com os trabalhadores, sejam eles do campo ou das cidades. Mas, mediante tudo isso que eu vi lá e repito aqui nas fotos... Nesta foto eu estou tirando leite; nesta outra aqui eu estou dando leite para o bezerro; nesta outra estou carregando a alimentação para as vacas e para os outros animais, junto com a proprietária, porque é ela mesma que coloca as mãos nisso. Ela, o marido, o filho e a sogra, porque o sogro não tem condições mais de operar. E isto aqui é para se ter uma ideia de como ficaram as botas que eu usei, que eles me emprestaram e que ficaram lá. O barro vinha até a metade da canela.

Mas, Senadora Vanessa, com essa experiência que eu tive lá, que foi um choque de realidade... E olha que eu conheço o Rio Grande do Sul e já estive em áreas de pequenas propriedades, no meio de trabalhadores rurais. Eu tenho mais de 60, e eles querem que o trabalhador se aposente só depois dos 65, mas ninguém tem condição de trabalhar mais. Não tem. É impossível.

Esta senhora aqui tem 42 anos. Então, ela está em atividade, claro. O marido deve ter uns 46. Agora, a sogra dela fica só tirando o leite da vaca mesmo, e o sogro já não produz. E eles pagam a previdência sobre tudo aquilo que produzem.

Aí a pergunta – e na CPI vou ver isso – é se realmente o dinheiro chega à previdência. Eles pagam para as grandes empresas que tratam o leite. Eu quero saber se esse dinheiro está chegando efetivamente lá.

Mas, mediante isso, Senadora, eu passo para a senhora. Eu estou entrando na Comissão de Assuntos Econômicos, na CCJ, na Comissão de Assuntos Sociais e também na de Direitos Humanos, para que nós façamos o que nós chamamos de diligência. Antes de votarmos a reforma trabalhista e a reforma da previdência, em cada Casa, vamos fazer uma diligência.

Vamos pegar um grupo de Senadores – pode ser um grupo de dois ou três de cada comissão – e vamos visitar a situação dos trabalhadores no campo, na área rural, e vamos visitar os



trabalhadores na área urbana, em uma fundição, em uma empresa de produtos químicos, por exemplo, porque estão tirando as especiais. Vamos entrar em um frigorífico.

Quando você entra em um frigorífico – e eu sei por experiência, porque já fui a um frigorífico de frango –, pelo cheiro exalado naquela região, você tem que colocar uma máscara de gás. Lá onde estive – e eles têm que fazer isso toda manhã –, repito aqui: eu mexi na merda, mexi em todas as fezes que o animal faz – uma quantidade desse tamanho – e eu peguei a pá e tinha de tirar para manter a higiene do local. Entra um grupo e faz, retira tudo; entra outro grupo e faz. Eu me senti mal ali. Sei que eles estão acostumados até, mas eu me senti mal.

Aqui, neste mundo de fantasia que é Brasília, quero ver Senadores e Deputados lá, colhendo, limpando os estábulos no meio da merda – é o termo que eles usam. "Vamos lá, Senador, vamos tirar essa merda daqui, porque vai entrar outro grupo agora, e tem que estar tudo limpinho."

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com enorme satisfação.

Por isso, eu estou pedindo: quero o apoio dos senhores, para que façamos uma diligência. Antes de votar qualquer reforma, os Senadores têm que saber com quem eles estão mexendo. É esse o apelo que eu faço aqui.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu acho que V. Ex^a tem toda razão, não apenas no que diz respeito à reforma previdenciária, mas quanto à trabalhista também...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As duas.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... essa que eles insistem em votar de forma tão acelerada, porque, no fundo, Senador Paim, na hora em que essas diligências ocorrerem, as opiniões vão mudando; conforme o debate foi avançando no Senado, opiniões foram mudando. Obviamente que opiniões mudam, porque o projeto não é ruim, é destrutivo do ponto de vista do direito do trabalhador e da trabalhadora! E, mais do que isso, ele muda a lógica, porque a lógica da legislação trabalhista é a proteção do elo mais fraco. Eles mudam isso e passam a proteger o elo mais forte, que são os empregadores. Isso não é invenção nossa, está escrito lá. Então, eu cumprimento V. Ex^a, Senador Paulo Paim. E sobre a diligência que V. Ex^a propõe, V. Ex^a mesmo já a começou nessa ida a uma pequena propriedade rural no Rio Grande do Sul. Eu quero dizer que, como V. Ex^a, sou uma cidadã brasileira urbana, apesar de ser neta de agricultores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós temos noção, mas ir lá é outra história.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. Sou neta de agricultores, minha família toda veio da Itália e foi trabalhar na roça; mas meu pai, não. Meu pai e minha mãe já viveram na cidade grande, já tiveram a oportunidade de estudar, e eu, portanto, como V. Ex^a, sou uma trabalhadora urbana. E o trabalhador urbano, como V. Ex^a disse, sofre muito; mas nada comparado ao trabalho no campo! Tanto que uma das razões de ter nascido a Previdência rural com diferenciação da Previdência urbana foi exatamente isso. Houve um período na história do nosso País em que a



migração foi muito forte: eles abandonavam o interior e vinham para a cidade, com o processo da industrialização, porque lá trabalhavam duro, não ganhavam nada e não tinham sequer uma aposentadoria. Foi aí que nasceu a Previdência dos trabalhadores rurais, com que eles querem acabar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com essa aqui eles acabam.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acabam. Dizem: "Antes o projeto inicial previa 25 anos de contribuição. Agora, estamos atendendo a reivindicação deles e passando a 15." O que é isso?!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sessenta e três; e sessenta e cinco.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quinze anos de contribuição para mulher e para o homem. Isso não existe, não há recursos. Agora, eu pedi o aparte a V. Ex^a, Senador Paim, para que juntos façamos aqui um exercício de imaginar como é: se é dessa forma lá no Rio Grande do Sul, um dos Estados mais desenvolvidos do País, que tem uma infraestrutura significativa, estradas, ônibus, carros, imagina como vive um agricultor ou uma agricultora lá no meu Estado do Amazonas, lá no Estado da Senadora Ângela Portela, o Estado de Roraima. Nós não temos estradas: além de fazer tudo isso que os agricultores gaúchos fazem, como é que eles escoam a produção? É uma dificuldade: vai por barco, e eles perdem a metade do que foi produzido. Dessas pessoas estão querendo exigir 15 anos de contribuição?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E 65 de idade.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E 65 anos de idade?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou 62 para mulher. É um absurdo!

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um absurdo! É tirar deles a possibilidade da aposentadoria. Então, Senador Paim, eu quero cumprimentar V. Ex^a. E tenho certeza de que V. Ex^a nos representou quando aceitou o desafio dessa companheira. Como é o nome da companheira?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Juliane.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Juliana. Quando aceitou o desafio da Juliana, V. Ex^a lá nos representava, não tenho dúvida nenhuma. Isso é muito importante, Senador Paim. E esta semana, para nós, vai ser crucial. Eles que entendam que o jogo se joga dialogando, não se joga com a força bruta. E eles não podem, neste caos que vive o Brasil, tentar passar a reforma trabalhista de qualquer jeito aqui, no Senado Federal. Então, parabéns pela sua atividade e pela sua postura...

(Soa a campanha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... aqui, no Senado Federal, em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras, Senador.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Esses requerimentos com os quais estou entrando agora, como a da previdência não chegou aqui, são para a reforma trabalhista. Que a CCJ, a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Assuntos Sociais e a CDH façam uma comissão para visitar a situação dos assalariados no campo, para visitar dentro de uma fundição, dentro de uma empresa de produtos químicos e dentro de frigoríficos, para ver se eles resistem ficar um dia lá dentro – não 49 anos, um dia! Eu quero ver Senador e Deputado aguentarem lá dentro um dia. Aqueles líderes sindicais a quem eu perguntei – Senador Lindbergh, eu vou passar para V. Ex^a – me disseram que duvidam que eles aguentem um dia lá, Senador ou Senadora, visitando essas empresas antes de decidir sobre a reforma trabalhista.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paulo Paim, eu chego a Brasília hoje ainda sob o clima daquela belíssima manifestação no Rio de Janeiro ontem. Estiveram entre 100 e 150 mil pessoas, gritando, pedindo diretas já. Esse movimento vai crescer no País. Mas, Senador Paulo Paim, V. Ex^a é o maior nome nosso nessa resistência em relação às reformas previdenciária e trabalhista. Eu tomei um susto hoje com uma matéria de um jornal de grande circulação, dizendo que o Governo está preparando uma medida provisória, porque, vendo que a reforma da previdência tem dificuldade de ser aprovada – está aqui –, está falando em trazer uma medida provisória que toca nos seguintes pontos, Senador Paulo Paim: primeiro, a elevação do tempo de contribuição para trabalhador urbano e rural...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... de 15 para 25 anos. Esse é o primeiro ponto. Querem fazer por medida provisória; ou seja, não têm voto para aprovar via PEC, querem fazer via medida provisória. O segundo ponto é a redução do valor da pensão por morte, que hoje é integral: querem reduzir para 50% mais 10% por dependente. O terceiro ponto é o fim da fórmula 85/95: querem a volta completa do fator previdenciário. E isso por medida provisória. E o quarto ponto é a revisão do cálculo da aposentadoria: hoje é 100% sobre os 80 maiores salários de contribuição...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De 1994 para cá.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... de 1994 para cá, e o valor pago passaria a ser de 70% da média de todo o histórico de recolhimentos. O mais grave disso tudo aqui, Senador Paulo Paim, é que isso cairia só sobre o INSS, onde a média de salário dos rendimentos é de R\$1,8 mil.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Praticamente dois salários mínimos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou sem som. (*Fora do microfone.*) Aqui fica fora, por exemplo, todo o alto funcionalismo público: Parlamentares, juízes. Há juiz que está ganhando R\$70 mil, R\$80 mil; desembargador, R\$100 mil. Isso é uma vergonha! Não conseguimos estabelecer o teto de R\$33 mil. Então, veja



bem: é uma reforma toda em cima dos mais pobres, um escândalo! Eu acho que temos que levantar nossa voz. Sobre todo esse ajuste fiscal a maior crítica que faço, Senador Paulo Paim... Eu tenho dito que a grande questão do País deveria ser a retomada do crescimento econômico; eles dizem que é o problema fiscal. Mas é tudo em cima do pobre, do trabalhador, de quem ganha um salário mínimo, como V. Ex^a está falando nesse caso concreto. Nada, nada para o andar de cima; nada para os multimilionários do País, para os banqueiros. Não há tributação de grandes fortunas; não há tributação de lucros e dividendos. Não há nada para nós aqui, Parlamentares, juízes, procuradores; nada! É tudo em cima do mais pobre. Eu chamo a atenção de V. Ex^a, porque essa história de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É gravíssimo o que V. Ex^a diz.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... fazer a reforma da previdência via medida provisória é um escândalo. Governo assume que não tem voto e quer colocar uma medida provisória, que tem efeito imediato. Então, a temos que nos levantar contra isso. Eu fiz questão de fazer um aparte a V. Ex^a porque, como disse no começo, V. Ex^a é o nosso Líder em todas essas matérias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu cumprimento V. Ex^a. E quero cumprimentá-lo, porque vi ontem o grande ato das diretas no Rio de Janeiro. Eu queria cumprimentá-lo. Para aqueles que dizem que havia 15 mil no Rio de Janeiro, havia em torno de 100 mil pessoas. Está aqui. Tudo isto aqui que estou mostrando é Rio de Janeiro; não é lá da pequena propriedade em que estava até há pouco tempo. Olhem aqui se isto aqui não são milhares de pessoas – aqui, Lindbergh, estou reforçando a sua fala sobre o Rio de Janeiro rapidamente. Dizer que não havia em torno de 100 mil pessoas? Mais de 100 mil pessoas! Estão aqui as fotos. Olha esta aqui. Com essas fotos eu fiquei impressionado. Isso eu só vi ontem – cheguei a Porto Alegre no domingo, porque eu estava lá nessa propriedade no sábado o tempo todo. Olha esta foto aqui. Eu vou passar rapidamente, porque meu tempo terminou. Olha esta aqui: vai ao encontro do mar. É o Rio de Janeiro. Vida longa aos artistas brasileiros! Parabéns! Foram os artistas que, no passado, lutaram e brigaram contra a ditadura, pelas diretas e pela volta da democracia. Olha esta outra aqui, não há lugar para ninguém. É uma foto mais bonita que a outra, de todas as cores, de todos os partidos comprometidos com a democracia.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É tanta foto que eu recebi. O gabinete fez questão de me mandar, porque eu estava presidindo de manhã, fiz um lanche aqui embaixo e, agora, às 14h30 vou abrir a CPI. Isso tem de ser mostrado. O Brasil tem de ver. A TV Senado, a Agência Senado, os fotógrafos do Senado podem reproduzir para nós, pois vai ser muito bom. E, como você disse muito bem, esses 100 mil vão se reproduzir em todo o País.

E aqui chega também – e deixo como lido – exatamente o que você falou, mas eu recebi agora: o Governo estuda a reforma da Previdência através de medida provisória. O Senador Lindbergh já falou, e me senti contemplado na fala dele. E aqui eu deixo como lido – e agradeço à Senadora Ângela e à Senadora Fátima Bezerra – um comentário sobre o grande movimento no Rio de Janeiro.



Lembro e encerro dizendo somente isto: os requerimentos que estou apresentando...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... são para que a reforma trabalhista não seja votada sem que uma comissão de Senadores visite trabalhadores assalariados no campo, trabalhadores em fábrica na área urbana, visite aqueles que realmente vão sofrer com essa dita reforma trabalhista.

E, quanto à previdenciária, a mesma coisa: que se faça até uma comissão mista, Câmara e Senado, antes de votar qualquer ideia sobre previdência, para que os Senadores conheçam a realidade que eu conheci nesse fim de semana. Fiquei lá e confesso que, se fizessem eu trabalhar o dia inteiro, acho que eu desmaiava. Estou dizendo, Fernando Bezerra, que eu fui ver como é levantar às 4h da manhã lá na propriedade da Juliane, de seu esposo, de seu filho e de seus sogros: uma loucura.

Obrigado, Presidenta.

Obrigado, Fátima Bezerra, que permitiu que eu falasse antes.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paulo Paim, sei que V. Ex^a está com tempo esgotado e já está saindo.

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senadora Ângela. V. Ex^a vai já presidir a CPI, mais uma audiência pública na CPI da Previdência, mas eu queria aqui parabenizar V. Ex^a pela reunião que V. Ex^a fez hoje na Comissão de Direitos Humanos. Na verdade, foi uma audiência pública exatamente para debater essa proposta da reforma trabalhista. Eu ali não pude estar presente e queria muito ter estado, porque V. Ex^a lançou o livro *O Dragão Debaixo da Cama*. Primeiro, eu quero agradecer-lhe...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Referindo-se às duas reformas.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... por ter recebido um exemplar. Sem nenhuma dúvida, V. Ex^a é muito rápido no gatilho quando se trata de defesa do trabalhador. E hoje a audiência pública de V. Ex^a foi de alto nível e esclarecedora. Então, quero sempre parabenizá-lo, porque sempre V. Ex^a está agarrado às causas dos trabalhadores, assim como a Senadora Fátima está agarrada à educação do povo brasileiro. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Telmário.

Obrigado, Senadores.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM (Vide item 2.1.2 do sumário).

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr^a Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Fátima Bezerra.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)



A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito bem, Senador Paulo Paim, Senador Telmário.

Eu passo a palavra agora à nobre Senadora Fátima Bezerra.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Ângela, Senador Paim, Senador Telmário,

Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, Senadora Ângela, hoje não é um dia comum; ontem não foi um dia comum. Desde que o Congresso Nacional anulou a soberania do voto popular, vivemos dias incomuns, incompreensíveis, que provocam muita perplexidade. A crise econômica foi o artifício explorado por frações da classe dominante, da sociedade política e da burocracia estatal para justificar o absurdo, para sepultar a democracia e instaurar um Estado que, dia após dia, assume cada vez mais os contornos de um Estado de exceção.

O papel do oligopólio da mídia empresarial, como ocorreu no golpe civil-militar de 1964, foi essencial para forjar base social para o golpe, mobilizando o verde-amarelismo e os paneleiros, ao mesmo tempo em que criminalizava a política, em especial a esquerda e os movimentos populares.

Volto a repetir: hoje não é um dia comum. Ontem não foi um dia comum. Um consórcio golpista tomou o poder de assalto para anular direitos mínimos consagrados na Constituição cidadã e na Consolidação das Leis do Trabalho, direitos sem os quais a imensa maioria da população brasileira será condenada ao trabalho precário, ao desemprego, à pobreza e ao desamparo.

Hoje não é um dia comum. Ontem não foi um dia comum. Um Presidente ilegítimo, acusado de comprar o silêncio de um dos protagonistas do golpe de Estado, continua ocupando o Palácio do Planalto, continua tentando interferir diretamente no Poder Judiciário e, recentemente, autorizou a intervenção das Forças Armadas contra uma manifestação em defesa das eleições diretas e contra as reformas, evocando a memória de tempos sombrios da ditadura civil-militar.

Hoje não é um dia comum. Ontem não foi um dia comum. O Congresso Nacional, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode fingir que nada está acontecendo. Este Congresso não tem o direito de dar continuidade às reformas que integram o núcleo programático deste golpe de classe, deste golpe continuado, deste golpe contra os trabalhadores e o povo mais pobre do nosso País.

Se os Parlamentares que integram este Parlamento ainda têm o mínimo de zelo por suas biografias, chegou o momento, chegou a hora de encarar a realidade tal qual ela se apresenta, porque há de haver um limite para os que se permitem ser reféns do capital financeiro, há de haver um limite para os que atuam em um sistema político historicamente estruturado para servir ao poder econômico.

Hoje não é um dia comum. Ontem não foi um dia comum, Senadora Vanessa. Embora a nossa Pátria Mãe, como já dizia o poeta, esteja sendo cotidianamente subtraída, a população brasileira não está dormindo, e aqui cito fatos.

Dia 28 de abril, as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros pararam o Brasil na maior greve geral da história recente do nosso País.



Dia 24 maio, quarta-feira da semana passada, apesar da brutal repressão policial e da atuação de agentes policiais infiltrados, mais de cem mil pessoas participaram do #OcupaBrasília, posicionando-se contra as reformas e em defesa das diretas já.

E lá nós estávamos quarta-feira, vários Parlamentares que têm compromisso com a democracia, com a luta em defesa dos direitos sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras. Estávamos lá quarta-feira e vimos que a polícia, repito, a serviço de Michel Temer, em vez de conter os mascarados ou os infiltrados, saiu foi, indistintamente, jogando gás lacrimogêneo, *spray* de pimenta... Nós estávamos em cima do caminhão naquela hora, Lindbergh, e vimos aquela praça de guerra. Isso é um absurdo! E pensar que, depois de tanta luta para derrubar a ditadura militar, para trazer a democracia do nosso País, nós fôssemos viver tempos como este!

Mas quero aqui dizer que o "Fora Temer!" está ecoando por todo o País. Ocorreu mais uma vez, ontem. Onde? Lá na linda Praia de Copacabana. Mais de cem mil pessoas participaram de uma manifestação artístico-cultural de caráter suprapartidário, lá no Rio de Janeiro, que reuniu artistas como Caetano Veloso, Milton Nascimento, Maria Gadú, Criolo, Mano Brown, Teresa Cristina e tantos outros e outras que merecem toda a admiração do povo brasileiro. Ou seja, na manifestação de ontem lá em Copacabana ficou mais uma vez comprovado que o povo brasileiro não aceita que Michel Temer continue nessa cadeira, que o povo brasileiro já demitiu este Governo ilegítimo, e que o povo brasileiro exige eleições diretas já. Entre uma canção e outra, ontem, lá em Copacabana, repito, entoava-se, o tempo todo, um coro comum, um grito que está unindo o Brasil, que é o de "fora Temer!", de "diretas já" e de "abaixo as reformas".

Por isso que repito mais uma vez: hoje não é um dia comum. Ontem também não foi um dia comum. Enquanto durar este Governo ilegítimo, a mobilização popular vai crescer cada vez mais, pois não há saída para esta crise sem povo, não há saída para esta crise sem soberania popular, não há saída para esta crise sem eleições diretas. Todos os que hoje aqui estão atravancando o caminho da democracia brasileira passarão, e o povo brasileiro escreverá sua própria história de justiça, liberdade e solidariedade.

Caminhos constitucionais para isso existem e já estão em andamento nesta Casa. Na próxima quarta-feira, na CCJ, vamos analisar o parecer do Senador Lindbergh à proposta de emenda à Constituição nº 67, de 2016, de autoria do Senador Reguffe, que prevê eleições diretas para a Presidência da República no caso de vacância do cargo nos três primeiros anos de mandato.

Portanto, Senador Lindbergh, essa será uma excelente oportunidade para este Congresso mostrar sua cara, para que este Congresso realmente diga a quem ele serve: ao povo brasileiro; ou ao capital financeiro, ao mercado; ou às forças políticas dominantes que querem enfiar goela abaixo esse conjunto de reformas, que, repito, vai levar o nosso povo ao desamparo, à pobreza, porque vai trazer o desemprego, vai trazer exatamente o trabalho precário.

Digo mais aqui que o PT, o Partido dos Trabalhadores, jamais vai trair a sua história, jamais vai trair o seu compromisso incondicional na defesa da soberania popular. Por isso, que fique aqui muito claro que o Partido dos Trabalhadores jamais será conivente! Jamais compactuará com qualquer farsa que venha a fazer com que, em vez de o povo ser consultado e ser ouvido, se dê a esse colégio eleitoral o direito de escolher os novos dirigentes da Nação. O PT não vai assassinar sua história, não, Senador Lindbergh. Não vai de maneira nenhuma. Enganam-se aqueles que pensam que o PT terá algum gesto de dubiedade. Muito pelo contrário: ao lado do PC do B, do PDT, do PSB, das demais forças no campo democrático e popular deste



País, ao lado dos movimentos sociais e dos movimentos populares, o PT está cada vez mais dedicado para que este movimento pró-diretas cresça. E cresça de tal forma que faça este Congresso se render ao sentimento popular, portanto, fazendo a mudança na Constituição e garantindo a saída pela democracia através das diretas.

Concedo o aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Fátima Bezerra, quero cumprimentá-la pelo brilhante pronunciamento. Eu fico impressionado com a irresponsabilidade dessas classes dominantes brasileiras. Primeiro, fizeram um *impeachment* sem crime de responsabilidade por uma Presidente da República, um golpe que está desmoralizado no seu primeiro ano. Eu fico vendo os principais atores do golpe: Eduardo Cunha está na cadeia; Aécio Neves, afastado do Senado; e o Temer, nessa situação em que se encontra. Eles agora querem ir para uma outra aventura. Estão subestimando o povo brasileiro. O povo brasileiro não vai aceitar a eleição de um novo Presidente da República, de forma indireta, por este Congresso Nacional completamente distante da sociedade brasileira. E não adianta eles repetirem que não há saída constitucional para eleições diretas. Existe, sim! Quero chamar a atenção, primeiro, Senadora Fátima, que o Código Eleitoral, no seu art. 224, aprovado recentemente, diz o seguinte – e o TSE tem decidido neste caminho –: que, se houver cassação de chapa, têm de ser convocadas imediatamente, no prazo de 90 dias, eleições. Decidiu assim no caso do Governador do Amazonas agora; ele foi afastado nos últimos dois anos. Eu sei que alguns dizem que isso se choca com o art. 81 da Constituição, que fala em vacância de Presidente e Vice-Presidente nos últimos dois anos. Nesse caso, está escrito na Constituição que a eleição seria indireta. Só que, como o crime eleitoral aconteceu antes, não cabe a situação de vacância. Se for cassado pelo TSE, vai ter de ser eleição direta. Já existe inclusive um voto, do Ministro Barroso, que está há seis meses no Supremo... Inclusive, aproveito para cobrar da Presidente do Supremo que pautar essa matéria, que é muito importante. Então, isso vai ser decidido no TSE e no Supremo. Esse é o aspecto que está lá nessas duas Casas. Em relação a nós aqui, Senadora Fátima Bezerra, há duas PECs: uma do Deputado Miro Teixeira, que a base do Michel Temer na Câmara dos Deputados não deixou entrar na pauta na terça-feira passada; e existe a PEC do Senador Reguffe, para a qual nós conseguimos inverter a pauta na reunião da CCJ passada – eu fui o Relator, eu li, concedi vista coletiva, e está pronto para ser votado nesta quarta. O que diz a PEC do Senador Reguffe? Diz o seguinte: se houver vacância do cargo de Presidente e Vice, nos três primeiros anos, ou seja, até dezembro de 2017, têm de ser chamadas eleições diretas em 90 dias. Então, eu chamo a atenção para essa importante votação na próxima quarta-feira. Eu acho que fica muito mal para um Senador ir lá na CCJ votar contra – votar contra a eleição direta! Então, eu quero falar da importante votação que vai acontecer na quarta-feira. E, só para finalizar, Senadora Fátima, quero dizer que eu concordo com V. Ex^a: nós não participaremos de nenhum acordo por cima de conciliação que dê força a um colégio eleitoral. Não há legitimidade! Se alguém acha que tirando o Temer vai haver um Presidente com legitimidade, está enganado. É um processo ilegítimo. Vai ser tão ilegítimo quanto o Temer. É o golpe dentro do golpe. Nós não participaremos de nenhum tipo de conciliação e de votação para eleger um Presidente pelo colégio eleitoral. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Lindbergh.



Eu lembro, inclusive, que na próxima sexta-feira teremos um evento muito importante para a história do nosso Partido, que é o nosso congresso nacional. E aqueles que têm dúvida, Senador Capiberibe, vão poder testemunhar, na realização do nosso próximo congresso, a reafirmação da posição do PT na defesa intransigente da saída da crise através da democracia, com a realização das eleições diretas já.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concedo um aparte à Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço e quero, antes de mais nada, cumprimentar V. Ex^a também pelo pronunciamento. Sabemos que o vosso Partido está realizando no dia de hoje um importante seminário e V. Ex^a tem de se dirigir para lá.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, tenho que ir.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu rapidamente quero cumprimentá-la pelo pronunciamento e reforçar o que V. Ex^a fala a respeito das eleições diretas, porque, em relação à saída de Temer, parece que um consenso vai se formando no cenário nacional, inclusive aqui no Parlamento. O que a gente ouve de correligionários do Sr. Michel Temer é que a saída dele é questão de tempo. Então, o que nós temos de discutir agora... Nós ouvimos dos seus próprios correligionários que a saída de Michel Temer é questão de tempo. Então, o que nós precisamos discutir é se nós queremos ou não tirar o Brasil da crise, tirar o Brasil do impasse em que o colocaram quando deram um golpe tirando uma Presidenta que foi eleita.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eles são os responsáveis pelo que está acontecendo. Eles estão provando do próprio veneno. Será que vão errar a segunda vez, Senadora Fátima? Quem vai ganhar a eleição eu não sei. O risco de ganhar alguém que tenha posições divergentes, por exemplo, das que nós defendemos é muito grande, mas nós temos de colocar na mão do povo a decisão da eleição direta. O Senador Capiberibe está aqui; há uma iniciativa muito importante, logo mais, às 16h, do PSB – Partido do Senador Capiberibe, da Senadora Lídice. Estão convidando todos os partidos políticos para participar de uma reunião e formar um grande comitê amplo pelas diretas já. E não são só os partidos, não: se por acaso alguém, de qualquer partido que não tenha formalizado a decisão de apoiar as diretas, individualmente apoia, será muito bem-vindo. Este negócio de quem foi contra ou a favor do *impeachment*, Senador Lindbergh, ficou para trás. Nós temos de ser, daqui para a frente, a favor do Brasil – e a favor do Brasil são as diretas. Aí todo mundo diz: "Ah, não dá tempo." Dá tempo. Foi dado o exemplo aqui: o meu Estado está em pleno período eleitoral.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em pleno período eleitoral. Até o dia 16 acontecerão as convenções e, no início do mês de agosto, nós vamos às urnas. Por que o Brasil também não ir às urnas? O melhor exercício e o melhor



investimento é na democracia. Então, parabéns pelo pronunciamento e pela posição de seu Partido, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Vanessa. Concordo integralmente e o incorporo, aqui, ao meu pronunciamento.

Concedo, com o maior prazer, um aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigada, Senadora Fátima. Apenas para dizer aos Senadores e Senadoras, aos que nos acompanham aqui pela TV e Rádio Senado, que nós estamos vivendo um momento ímpar para levantar a bandeira da reconciliação nacional. É verdade que a polarização, o esgarçamento das posições políticas, deste último ano, terminou levando a um acirramento e a um confronto, gerando ódios. E a gente tem a oportunidade, neste momento, de reconciliar, devolvendo ao povo a palavra, para sair da crise. Eu acho que o momento é oportuno para levantarmos a bandeira branca da paz e conclamarmos a sociedade brasileira, através de eleições diretas, para escolher alguém que possa conduzir o País para sair da crise, ou seja, para cumprir um período tampão até as eleições de 2018, através do voto do cidadão. E não adianta: seria bobagem dizer que vai ganhar fulano ou beltrano. Isso é imprevisível em uma eleição desse tipo, e que é possível, como acabaram de falar o Senador Lindbergh e a Senadora Vanessa. No Amazonas, daqui a pouco haverá eleições, em função da cassação do registro das candidaturas. A mesma coisa pode acontecer em nível nacional, porque, se o TSE cassar o registro da chapa Dilma-Temer, essa chapa nunca existiu. Então, não há vacância, porque esses cargos nunca foram...

(Soa a campanha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... preenchidos. Portanto, a eleição é direta. Então, é a oportunidade que o Brasil tem de se reconciliar. Reconciliar as forças políticas antagônicas com uma voz única: Diretas já! Diretas para reconciliar o País.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador, eu agradeço também pelo seu aparte e cumprimento a V. Ex^a e a Senadora Lídice pelo papel importante que vêm desempenhando, no sentido de trazer uma importante agremiação política para essa luta, até pelo histórico e pela trajetória do PSB, o PSB de Miguel Arraes e de tantos outros e outras que têm um compromisso inquestionável com a luta em defesa da democracia.

Então, é muito importante a vinda do PSB, assim como a de outros partidos, porque V. Ex^a tem razão. O que este País mais precisa agora é paz. E a paz significa trazer o diálogo. E o diálogo, Senador Capiberibe – pelo amor de Deus –, só pode vir...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... se a gente – está entendendo? – dialogar com o povo, consultar o povo, ouvir o povo. E só há uma forma... Isso aqui não é proselitismo não. Só há uma forma: é a consulta direta, é a eleição direta. Pelo amor de Deus: está na hora, repito, para além das diferenças ideológicas programáticas ou partidárias. Este Congresso aqui tem um mínimo de dignidade, Senador Telmário. E buscar o diálogo com o povo – repito –, através de um processo onde o povo, sim, é



que tenha o direito de escolher, em vez de o Congresso cometer o suicídio político novamente, que seria o de excluir o povo da decisão.

Senadora Ângela, Senador Telmário está pedindo a palavra. Se V. Ex^a conceder, eu vou dar um aparte bem rapidinho a ele. (*Pausa.*)

Pois não, Senador Telmário. Com o maior prazer.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Fátima, quero primeiro parabenizar V. Ex^a. Sempre que sobe a essa tribuna, V. Ex^a, sem nenhuma dúvida, discorre sobre assunto que é da maior importância e interesse da população brasileira. Eu, desde quando vêm acontecendo esses fatos, sempre defendi as eleições diretas. Mas gerais. Deixe-me lhe dizer uma coisa: na altura dos acontecimentos, se a gente for fazer eleição direta só para Presidente, ele vai ter que governar com este Congresso. A Dilma foi posta para fora daqui não porque ela roubou, porque ela fez isso ou fez crédito... Não. Até porque este Congresso aqui deu toda a carta branca para ela. Ela foi porque ela perdeu a base aqui – aqui havia outros interesses, que não eram os interesses da Nação, e ela perdeu isso. Então, não adianta você eleger um Presidente e ele vir aqui: "Não, ele veio com a força popular, foi escolhido...". Quando chega aqui se ajoelha. Não tem jeito não.

(*Soa a campanha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Ou você forma uma base consolidada, sem compromisso, ou não adianta. Então, eu acho que, para não haver uma ruptura constitucional... Esta Casa tem nomes de pessoas fantásticas que podem, naturalmente, conduzir este País, aí sim, numa grande conjuntura, numa grande conciliação e, sobretudo, trazer essa escolha – ele é um governo parlamentarista – para poder conduzir até o final. Eu acho que não adianta, aqui, você pegar uma boa laranja e colocar num cento que, talvez, esteja estragado. Não terá força, na minha concepção.

(*Soa a campanha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Telmário, eu respeito sua opinião. Quero dizer que é claro que nós, do PT, somos a favor, sim, das eleições gerais diretas.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu, aqui, eu e a Senhora fomos eleitos este ano. Eu abro mão dos meus seis anos.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Claro, abro tranquilamente. Entendo, inclusive, que esse seria o caminho mais saudável, o caminho mais adequado, até porque o problema da falta de legitimidade não é só do Governo que aí está, mas a falta de credibilidade também atinge o Congresso Nacional, pelas circunstâncias em que ele se encontra.

Agora, quero dizer a V. Ex^a que, na hipótese de essa tese não prosperar, não dá, Senador Telmário, para a gente, repito, mais uma vez assistir a uma ruptura, do ponto de vista constitucional, que seria o Colégio Eleitoral de 81 Senadores e 513 Deputados e Deputadas substituir o título de eleitor de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que já tiveram esse título de eleitor – só para concluir – cassado (*Fora do microfone.*) no ano passado, quando do afastamento da Presidenta Dilma, visto que, todos sabem, não havia a existência de crime de responsabilidade. Tanto é que foi utilizada a pedalada.

Além do mais, Senador Telmário, acho que o diálogo que é essencial para este País, esse diálogo, pelo amor de Deus, só vem pela porta da soberania popular. Ele só vem por esse caminho, que é o de o povo ser consultado, que é o de o povo ser ouvido.

Termino, inclusive, dizendo que essa história de dizer que não há tempo hábil é mentira. O TSE tem expertise o suficiente. Alterar a Constituição também faremos sem nenhum problema, até porque, quando é para prejudicar o povo, este Congresso é ligeiro que nem uma cobra: num instante altera a Constituição. Basta ver a Emenda 95.

Então quero dizer, Senadora Ângela, para terminar mesmo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que eu não perco a esperança, Senador Lindbergh. Eu acho que o bom senso, a sensatez vai prevalecer, até porque eu creio muito na mobilização social, na mobilização popular. Eu acho que o grito das Diretas vai se tornar cada vez mais forte e robusto. Tão intenso, tão intenso, que vai ecoar aqui dentro, e o Congresso acabará, enfim, tendo que se render ao sentimento da população, e a gente viabilizando a questão das Diretas.

Termino, Senadora Ângela, dizendo que no dia de hoje está sendo realizado um seminário aqui em Brasília. O tema é: "Estado de Direito ou Estado de Exceção?". O subtema: "A Democracia em Cheque."

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Trata-se de uma iniciativa da nossa Bancada do PT no Senado, junto com a Bancada do PT na Câmara.

A Senadora Gleisi, nossa Líder, inclusive está lá, bem como vários Parlamentares representantes dos movimentos sociais. Está sendo realizado aqui no auditório da UnB. Nós estamos indo para lá. E agora, na parte da tarde, vamos ter o debate cujo tema é "O sistema de Justiça no Brasil e sua atuação na democracia: táticas do Estado de exceção?". Esse é o tema de agora à tarde. Quem vai mediar é a Professora Beatriz Ramos Vargas. E vamos ter a alegria de contar com o ex-Ministro da Justiça Eugênio Aragão e com os Professores Jessé de Souza, da Universidade Federal Fluminense, e Marcelo Neves.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra. Muito obrigada.

Convido para fazer uso da palavra, agora, o Senador Lindbergh Farias, para uma comunicação inadiável.

Em seguida falará a Senadora Vanessa, em permuta com o Senador Cristovam Buarque.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não. Eu permiti que o Senador Telmário Mota falasse antes de mim.



A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito bem: em seguida, o Senador Telmário Mota.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora, eu acho que a lista tem que ser olhada com mais cuidado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Está sendo olhada com muito critério e com muito cuidado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Ocorre que houve muitas alterações.

Então, depois do Senador Lindbergh, será o Senador Telmário e, em seguida, a Senadora Vanessa.

Depois do Senador Telmário, que vai falar como orador inscrito, vai falar, como Líder, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, só um pouquinho, Senadora Ângela: é que a Senadora Fátima não falou por...

Foi primeiro o Paim, aí falou a Fátima, como uma questão inadiável, agora seria, pela ordem de inscrição, a minha pessoa. Depois, o Senador Lindbergh.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Agora é uma comunicação inadiável.

Ela falou como oradora inscrita. Ela foi a primeira oradora inscrita, a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não... Ela trocou o tempo dela... Isso ela me disse: ela trocou o tempo dela com o Senador Paim, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pois é, nós tivemos aqui uma conversa, uma negociação, para que os dois pudessem participar de um seminário que está sendo realizado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há problema. O.k., vai para o seminário... Fala ele. Só que, depois, Senador Telmário...

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Como orador inscrito. Depois o Senador Fernando Bezerra, como Líder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não senhora: depois eu, que sou oradora inscrita, e depois o Senador... Não há problema nenhum. Acho que assim fica melhor. Já que foi negociado, eu não posso chegar como primeira aqui...

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Foi tudo muito bem negociado entre todos nós aqui.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ser a segunda inscrita e ainda não ter falado, Senadores.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Lindbergh com a palavra.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Na verdade, nós estamos participando de um seminário agora, do PT – tanto a Senadora Fátima, que já falou... – e eu estou indo agora também para a UnB.

Eu só quero falar do sucesso do ato que houve no Rio de Janeiro no dia de ontem, um ato gigantesco, mais de 100 mil pessoas gritando por Diretas Já! E eu fico... É claro que em todo mundo vem à lembrança, um pouco, lá no Rio de Janeiro, aquele ato... (*Pausa.*)

Está havendo um problema aqui? Se quiser, eu saio...

Senador Telmário, venha aqui, que eu falo logo depois! Eu não quero...

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Lindbergh. V. Ex^a tem a palavra. Pode continuar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Volto a falar.

Quero falar aqui do ato fantástico, Senador Fernando Bezerra, no Rio de Janeiro, ontem. Um clima maravilhoso, com a presença de artistas, do povo do Rio de Janeiro, entre 100 e 150 mil pessoas, dentre as quais Caetano Veloso, Mano Brown, Criolo, Teresa Cristina, muitos outros atores, Wagner Moura, Gregorio Duvivier, as representações partidárias dos movimentos sindicais... Esse movimento ainda vai crescer muito.

Eu lembro – é claro que eu não estava no Rio; eu tinha 14 anos, na Paraíba – quando, em 1984, houve aquele histórico comício da Candelária, em que Sobral Pinto calou 1 milhão de pessoas, citando um trecho do art. 1º da Constituição Federal: "Todo poder emana do povo". Eu não tenho dúvida de dizer que esse movimento vai crescer no País inteiro. No próximo domingo, vai ser em São Paulo: um ato com as mesmas características.

E aqui me espantam alguns argumentos contra a eleição direta. Dizem alguns que não há saída constitucional. Eu só quero, primeiro, dizer que, na hipótese de cassação de chapa pelo TSE, segundo o entendimento existente em outras decisões do TSE, têm que ser convocadas, em 90 dias, eleições diretas. Agora mesmo houve o caso do Estado do Amazonas. Ou seja: o governador foi afastado já nos últimos dois anos do seu mandato. E não foi eleição indireta; foi eleição direta. Por que isso? Porque o art. 224 do novo Código Eleitoral diz isso. É claro que há gente que levanta: "Puxa, mas isso entra em choque, no caso de Presidente de República, com o art. 81 da Constituição!" O art. 81 diz o seguinte: "Se houver vacância de Presidente e Vice-Presidente da República nos dois últimos anos, será realizada eleição indireta em 30 dias." Só que o entendimento que está existindo no TSE é que, nesse caso de cassação de registro, não vale a tese da vacância, porque houve um crime eleitoral lá no início. Então, esse é um tema que o Supremo vai enfrentar e o TSE também. Estará presente tanto no voto do Relator, do Ministro Herman Benjamin... Como eu citei há pouco, existe um voto do Ministro Barroso em cima de uma ação direta de inconstitucionalidade que está no Supremo há seis meses, à espera de uma decisão. Então, há primeiro este caminho: se for cassada a chapa, na nossa avaliação, é eleição direta. O Supremo vai ter que decidir sobre isso.

Aqui também há as possibilidades de alteração da Constituição. São duas PECs tramitando: uma PEC do Deputado Miro Teixeira – e infelizmente a Base do Governo Temer se



mobilizou e não deixou que ela fosse pautada na reunião passada da CCJ –, mais uma PEC também aqui apresentada pelo Senador Reguffe, da qual eu sou o Relator.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E nós conseguimos, na reunião da CCJ da quarta-feira passada, ler o relatório do Senador Reguffe e depois conseguir vista coletiva. E está na pauta da reunião da CCJ de quarta-feira. Ou seja, já há um instrumento legislativo tramitando aqui. E eu, sinceramente, acho que é muito difícil um Senador ir lá e dizer que vai ser contra a eleição direta, defender a eleição indireta... Então, eu tenho muita esperança de que essa PEC seja aprovada.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Lindbergh, é possível um rápido aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Eu concedo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza, acho que é importante. Eu queria só cumprimentá-lo e dizer que vi o Rio de Janeiro ontem e a classe artística. E queria aqui dizer da minha satisfação, como fã e como brasileiro, de ver a classe artística – com Caetano Veloso, Milton Nascimento e outros grandes artistas de todas as artes – não se metendo na política, mas se metendo na crise e se metendo no sentimento de todos nós, brasileiros, que temos que enfrentar esse grave problema que estamos vivendo. Parabenizo V. Ex^a, que sei que é um lutador também por essa causa, todos do Rio de Janeiro, Deputados, os movimentos sociais, as centrais sindicais, que conseguiram fazer ontem um dos atos mais importantes dos últimos tempos do nosso País. Mandaram um recado para nós todos, aqui, do Congresso, para que não se faça aqui nenhuma decisão sem levar em conta a verdadeira opinião pública, sem levar em conta que esse movimento todo, que vai de norte a sul do Brasil, é contra essas reformas – que estão sendo impostas aqui por um Governo que não veio das urnas e que agora está respondendo à Justiça e à Polícia.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, Senador Lindbergh, eu o parabenizo, sei da sua luta. E queria aqui dizer que é muito importante ver a classe artística dando a sua parcela de colaboração. Nos grandes momentos de dificuldade, foi a cultura, foi a juventude, foi a classe artística que esteve apontando o melhor caminho para o Brasil seguir. Obrigado, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Eu fico pensando, Senador Jorge Viana, no tamanho da irresponsabilidade que essas classes dominantes brasileiras estão fazendo. Primeiro, foi a de colocar o País nessa situação: afastaram uma Presidenta sem que ela tenha cometido crime de responsabilidade. O País está parado desde logo depois da eleição da Presidenta Dilma; eu me lembro do Presidente do PSDB, três dias depois da vitória da Dilma, entrando na Justiça Eleitoral, questionando o resultado. E o País ficou parado. Fizeram aliança com Eduardo Cunha e foram para essa aventura do *impeachment*. Agora, esses mesmos estão entrando num caminho de muito maior irresponsabilidade: o povo não vai aceitar que um Presidente seja eleito de forma indireta por este Congresso Nacional, que, todos nós sabemos, não tem apoio da sociedade. É isso mesmo?



Os senhores estão achando que vão eleger, de forma indireta, um Presidente para aplicar essas reformas e que o povo vai ficar parado? É uma loucura, Senador Jorge Viana! É uma loucura.

Agora, eu pergunto: por que tem medo do povo? Um Presidente que saísse eleito de um processo democrático sairia com força, Senador, para tirar o País da crise, fosse de que partido fosse. Fosse nosso, do PT, ou do PSDB ou de outro partido, um Presidente que saísse com a legitimidade popular, com o voto da maioria dos brasileiros teria força. Um Presidente eleito por este Congresso é um Presidente sem legitimidade, sem força alguma.

Eu pergunto: por que o medo do povo? Sabe o que é?

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É porque eles sabem que um Presidente eleito de forma democrática, pelo voto popular, não poderia defender o aumento da idade de aposentadoria para 65 anos, não poderia defender o aumento da jornada de trabalho diária do trabalhador de oito horas para doze horas. Num processo democrático, de eleições livres, queria ver um candidato defender a diminuição do tempo de almoço do trabalhador de uma hora para trinta minutos. É por isso que eles não querem que o povo participe desse processo.

Eu encerro minha fala agradecendo muito à Presidente Ângela Portela.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero dizer, Presidente, que há outros aspectos que eu queria abordar no dia de hoje, e não vai ser possível. Mas essa proposta de se fazer uma parte da reforma da previdência via medida provisória é inaceitável. Nós não podemos aceitar isso.

Também queria chamar a atenção do Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira – eu sei que ele está chegando aqui –, e dizer que nós temos que ter responsabilidade na condução do trabalho da CAE no dia de amanhã, porque, pelo que estou vendo, sem uma discussão aqui, nós vamos ter uma reunião tensa, como foi a de terça-feira passada, porque ninguém vai passar o trator por cima da gente, dizendo que foi concedida vista coletiva. Não foi nem lido o relatório nem concedida vista coletiva.

Inclusive, as notas taquigráficas daquela reunião de terça-feira foram fraudadas, porque está lá escrito: "Concedida vista coletiva." Eu quero que peguem as câmeras, as filmagens: em nenhum momento foi concedida vista coletiva...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... no meio daquela tensa – é só para acabar mesmo – reunião.

Então, eu fico impressionado, porque até agora não existiu, não veio ninguém tentar costurar uma conversa com a gente, uma conversa com a Base do Governo, nada! Se querem ir para o impasse, eu digo aos senhores: este Governo não tem legitimidade para Romero Jucá vir tratorar a gente, rasgar o Regimento. Não!

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Concedeme um aparte, Senador?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.



A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O que V Ex^a levanta, nesta tarde de segunda-feira, é extremamente grave, Senador Lindbergh.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu cheguei a Brasília nesta segunda-feira exatamente com essa preocupação. Na semana passada, na quinta-feira, quando da última sessão ordinária deliberativa do Senado Federal, tanto a Senadora Gleisi quanto eu apresentamos questões de ordem deferentes, entretanto relativas à mesma matéria: tramitação do projeto que trata da reforma trabalhista. A Senadora Gleisi, pelo Partido dos Trabalhadores, que é o Partido de V. Ex^a, levantou este exato argumento: não dá para dar como lido nenhum relatório, muito menos conceder vista coletiva que não foi concedida, em primeiro lugar. A minha questão de ordem, Senador Lindbergh, é no sentido de que o projeto não deveria nem estar mais na Comissão. Deveria ter sido remetido à Mesa Diretora, conforme o pedido da própria Mesa Diretora, para que fosse analisado um requerimento de apensamento e, aí sim, aprovado ou não o apensamento – ou os apensamentos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... retornar para a CAE. Então, eu só não estou mais preocupada, Senador Lindbergh, porque creio que a Comissão deverá esperar uma decisão do Plenário, porque qual foi a resposta do Presidente Eunício Oliveira? "Recolho as duas questões de ordem e posteriormente eu emitirei a opinião, a decisão da Mesa sobre elas". Então, não há como – não há como – a Comissão de Assuntos Econômicos deliberar ou analisar a matéria sem que o Presidente da Casa tenha ainda decidido sobre duas questões de ordens, as quais ele acatou e disse que posteriormente falaria a sua decisão. Então, eu creio que amanhã a reunião da CAE deverá ser para analisar outras questões que não esta da reforma trabalhista, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e encerro, Senadora Ângela Portela, agradecendo novamente sua compreensão.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Lindbergh.

Convido agora o Senador Telmário Mota, como orador inscrito; em seguida, a Senadora Vanessa, que fez uma permuta com o Senador Fernando Bezerra, que iria falar como Líder.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ângela Portela, Presidente desta sessão, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje o que me traz a esta tribuna são os casos de febre chikungunya no Estado de Roraima: corte nas verbas da saúde e ausência do Governo Federal no combate a essa possível epidemia, que hoje começa a preocupar o povo do meu Estado.

Quero manifestar a minha preocupação com o aumento da ocorrência de chikungunya no Estado de Roraima. Enquanto foram diagnosticados seis casos da doença de janeiro a maio do ano passado, para o mesmo período deste ano já se alcançou o número de 285 casos. A conta é



simples, mas estarrecedora. Em Roraima, ocorreram 46 vezes mais casos de chikungunya neste ano do que no mesmo período de 2016.

Não me parece razoável, Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que o Governo possa contar com a sorte em matéria de saúde. Em nosso entendimento, é uma inegável imprudência dos formuladores de políticas públicas do Ministério da Saúde o corte de verbas destinadas ao combate de doenças causadas pelo *aedes aegypti*.

Ora, Sr^a Presidente, V. Ex^a sabe – defendeu isso como Senadora do meu Estado – que nós tínhamos uma emenda de Bancada que previa R\$151 milhões para o DNIT e R\$70 milhões para a saúde. Resultado: para a saúde, até agora, não foi enviado nenhum real, nenhum centavo. Nós estamos à beira de uma epidemia de chikungunya, e não foi remetido nenhum tostão para o Estado de Roraima. Enquanto que, para o DNIT, já foram encaminhados R\$66 milhões. Eu queria chamar a atenção do povo de Roraima para isto: R\$66 milhões foram designados para o DNIT.

É bom lembrar que o DNIT tem um orçamento de R\$297 milhões, R\$151 milhões de emenda impositiva e R\$146 milhões de orçamento do próprio DNIT.

O DNIT no nosso Estado é uma caixa preta, que precisa ser rigorosamente apurada. Inclusive, nesse final de semana, estaremos analisando todo custo do DNIT. É impossível você imaginar que, por exemplo, de R\$297 milhões, R\$123 mil foram só para reformas – aquelas reformazinhas que a corrupção não para de fazer – e R\$23 milhões para novas construções. Muito bem.

E a Bancada – exceto a Senadora Ângela Portela – se curvou a esse capricho de colocar o dinheiro para o DNIT, para essas manutenções corruptas, e deixou de colocar o recurso para a saúde verdadeira do povo de Roraima. Então, não posso aqui jamais concordar com esse procedimento ou com essa prática.

O Brasil, neste momento, vive crises e mais crises – crise política, crise ética, crise moral, crise de corrupção em todos os sentidos –; mas essas aves de rapina, principalmente no meu Estado, não param de atentar contra os recursos do povo. Aí enchem o DNIT de recursos, onde é fácil fazer corrupção, e deixam o povo do meu Estado à beira de um colapso ou de uma crise epidêmica da chikungunya. Um absurdo; não posso me conformar com isso em nenhuma hipótese.

Portanto, apelo ao Ministro do Planejamento que planeje para o Brasil, mas não planeje para esse ou aquele Senador. Dyogo, você precisa planejar para o Brasil, e não para salvar essa ou aquela candidatura. Você está cometendo um crime contra o Estado de Roraima. Você está cortando recursos da saúde, e o Ministro da Saúde também está permitindo isso. E a Casa Civil também: cortando recursos do povo, da saúde, do meu Estado, para colocar no DNIT, onde há focos de corrupção. E eu não vou me calar, doa a quem doer. Eu vou fazer essa apuração.

Não posso deixar o povo de Roraima morrer à míngua, precisando de recursos. E há esse dinheiro; no entanto, uma corja de ladrões joga para o DNIT e deixa a saúde desprotegida.

Eu queria fazer esse registro, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Telmário Mota.

Convido agora, para fazer uso da palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora, por mim, deixa... O Senador Bezerra está inscrito pela Liderança e disse que fará uma fala breve. Como a minha é uma fala mais demorada, eu acho que...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço a gentileza. Agradeço a gentileza, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, pode esperar? Então, não há problema em eu usar os vinte minutos.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senadora Vanessa Grazziotin, então, com a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr^a Presidente, Senadora Ângela Portela, eu venho à tribuna para abordar basicamente dois aspectos da crise que considero da mais extrema relevância. Aliás, do primeiro até o último orador, esses assuntos têm sido tratados aqui, no plenário do Senado Federal, como têm sido tratados pela população brasileira como um todo.

O primeiro diz respeito à crise política, que só se agrava com a revelação de cada novo caso, cada dia que passa, Sr^a Presidente, não dando nenhum sinal de arrefecimento, nenhum sinal de que possa este Presidente da República superar esta crise que infelizmente o Brasil atravessa.

E o segundo tema que me traz aqui é a agenda das reformas, que dialoga diretamente com a crise política. Enquanto a crise política se aprofunda por um lado, Senador Jorge, por outro, o Governo, por mais incrível que isso possa parecer, tenta acelerar a tramitação das reformas estruturantes, que são reformas que atingem diretamente a vida do trabalhador, da trabalhadora, da gente mais simples deste País.

A reforma trabalhista, eles querem a qualquer custo fazer com que avance aqui no Senado Federal. A reforma previdenciária, já chegando à conclusão de que dificilmente, em curto prazo, em curto período de tempo, conseguirão reverter o quadro político que mostra uma grande maioria não só de Deputados e Deputadas, mas de Senadores e Senadoras também, contrária à reforma da previdência, o Governo já aventa a possibilidade de editar uma medida provisória abordando vários aspectos da reforma previdenciária, aqueles, sobretudo, que não necessitam de uma reforma constitucional, portanto, de uma emenda constitucional. Então, isso é muito grave.

Eles tentam descolar a agenda legislativa da agenda política, o que, no nosso entendimento, é impossível de ser feito, mesmo porque, quando a Presidenta Dilma foi tirada do poder pelo Congresso Nacional, nós dizíamos: "O objetivo maior não é substituir uma mulher por um homem, não; o objetivo maior é abrir espaço para o andamento dessas reformas estruturantes para iniciar, aplicar no Brasil um projeto político econômico que não foi vitorioso nas urnas." Então, é lamentável o que está acontecendo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Vanessa?



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Eu concedo um aparte, nobre Senador.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar V. Ex^a, Senadora Vanessa, pelo pronunciamento e dizer que, de fato, o Parlamento, o Senado e a Câmara Federal, precisa ecoar a voz que vem das ruas. As manifestações de ontem, no Rio de Janeiro, com o envolvimento da classe artística, têm que chegar até aqui. Falou-se que era em nome da opinião pública que se estava fazendo o *impeachment* da Presidente Dilma, mas, no fundo, sem consultar a opinião pública se agiu em nome dela. E eu pergunto: o que quer a opinião pública brasileira hoje? O que nos divide? Não tenho nenhuma dúvida, porque tenho olhado pesquisas, de o que o que nos divide hoje são essas propostas de reformas que vêm de um Governo que agora não se sustenta. Essa troca de Ministro da Transparência com Ministro da Justiça no fim de semana... A cada dois dias, o Governo tem que adotar uma medida para tentar sobreviver aos próximos dois dias. Chegou ao ponto de usar o Exército Brasileiro em uma ação repressiva para poder ver se tinha algum fôlego, alguma sobrevida. Ninguém concorda com destruição de patrimônio público, com baderna ou com coisa parecida, mas o que não se pode é manipular algo que é da estrutura do Estado brasileiro, que é o Exército, na hora de uma crise política. As forças de segurança, as polícias militares têm todas as condições de evitar que manifestações legítimas venham descambar para a violência, para a destruição do patrimônio, que não tem aprovação minha e, acho, de ninguém. Mas o que eu queria deixar claro é que restou para o Governo, que perdeu apoio agora dos grandes veículos de comunicação – não sem razão, mas exatamente pelos atos, pelas trapalhadas em que o Governo se meteu –, isto: hoje o Presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes, está dizendo que o Tribunal Superior Eleitoral não é um departamento do Governo, do Executivo. O Ministro acusa o Executivo de estar usando setores da imprensa para tentar influenciar uma decisão do TSE que vai apreciar e vai julgar a chapa da Presidente Dilma e de Michel Temer. O Brasil inteiro, numa insegurança danada, esperando chegar o tal do dia 6. Essa agonia, essa hemorragia não pode seguir em frente. Agora, eu queria concluir dizendo algo: eu acho que o que mais divide este País neste momento é a proposta de reforma que o Governo colocou aqui dentro, querendo enfiar goela abaixo. Primeiro, estava dizendo que essas reformas poderiam vir acompanhadas de uma série de compromisso de vetos, mas o Senado está desautorizado a fazer qualquer alteração na proposta que veio da Câmara. Agora, ameaça que vão vir por medidas provisórias. Óbvio, óbvio que o Brasil precisa mudar as regras trabalhistas, precisa aperfeiçoar a sua previdência, mas não a partir dos fundamentos dessa reforma do Governo Temer. Isso tem de vir a partir de um acordo com as centrais sindicais, com os trabalhadores, para que nós modernizemos as relações de trabalho, tragamos as relações de trabalho para o presente, não para o passado. A mesma coisa com relação à previdência: há que se fazer melhorias na previdência, para que ela possa ser sustentável. Então, para mim, só um Governo legítimo, que tenha o respaldo do voto, pode apresentar a proposta dessas duas reformas que são necessárias para o País. Agora, o Governo Temer está usando quase uma ameaça: ele diz que nós somos a garantia das reformas. Acho que é o contrário. Este Governo não tem mais condição de conduzir essa agenda e está tentando forçar a barra aqui no Congresso. Então, cumprimento V. Ex^a e espero sinceramente que a Presidência do Senado, o Presidente Eunício, não permita que se repita amanhã aquele vexame que ocorreu na última reunião que nós tivemos aqui no Senado debatendo a reforma trabalhista. Que haja um bom



senso na Casa. O Governo perdeu as condições, há o julgamento do TSE, então, que suspendamos isso. E, claro, se o Governo Temer sair, que possamos discutir em outros termos a reforma tributária. Que possamos fazer com que haja tributação nas grandes fortunas. Que possamos mudar essa coisa do lucro presumido, que faz com que o Brasil seja um dos poucos países do mundo em que o melhor negócio do mundo seja ter lucro presumido. E se pare de querer botar na conta dos que ganham menos, dos que podem menos a crise econômica e política que o Brasil vive. Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Jorge Viana. E vejo como seguimos na mesma linha de raciocínio. Eu iria iniciar, quando dei o aparte a V. Ex^a, falando exatamente da crise. E veja: não dá para começar a falar da crise sem antes registrar o que aconteceu ontem, no Rio de Janeiro, que, infelizmente, a grande imprensa não divulgou da forma real como aconteceu. Ali estiveram mais de 100 mil pessoas. Eu, que acompanhei pela internet, Senador Requião, pude perceber a quantidade de pessoas que havia na hora em que o ato lotou. Ali havia mais de 100 mil pessoas, na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro – pessoas dizendo "fora, Temer" e "diretas já".

Mas, enquanto isso acontece, em vez de o Palácio do Planalto prestar atenção e ouvir, em vez de a maioria do Congresso Nacional, Deputados e Senadores, prestar atenção e ouvir, ao que assistimos? Assistimos ao Presidente da República manobrando da forma mais vergonhosa. Eu repito: manobrando da forma mais vergonhosa. E me refiro, Senador Jorge Viana, a esse troca-troca de Ministérios que aconteceu no final de semana. Aliás, parece que tudo acontece no final de semana. As grandes iniciativas tomadas por esse Presidente ilegítimo acontecem no final de semana, porque parece que assim ele tem mais domínio e pode evitar uma crítica mais direta rapidamente.

Então, o que aconteceu? Eu quero que as pessoas prestem atenção ao que está acontecendo no Brasil e que, pelo menos, a imprensa hoje noticia. Eu tenho aqui o jornal *O Globo* de hoje: "Mudança estratégica. Temer põe Torquato Jardim no Ministério da Justiça em busca de influência na Polícia Federal e no Tribunal Superior Eleitoral." Isto é o que diz o jornal *O Globo*. O que diz o jornal *Folha de S.Paulo*, *Folhapress*? "Temer põe na Justiça aliado com trânsito nos tribunais."

Ou seja, a imprensa brasileira já está tratando esse tal troca-troca como uma medida para garantir duas questões: a primeira, intervir na Polícia Federal e não permitir que ela avance com isenção nas investigações da Lava Jato. Aliás, quem aqui já se esqueceu da recente gravação divulgada do Senador Aécio Neves em que ele fazia críticas ao Ministro da Justiça não porque ele estava envolvido no escândalo da Carne Fraca – não! –, mas, Senador Jorge Viana, porque o Ministro Serraglio estaria sendo muito frouxo com a Polícia Federal, porque ele deveria dirigir melhor quem seriam os delegados a cuidar do caso A ou B.

Pois bem, um dos objetivos é este: enfraquecer a Polícia Federal. O segundo é melhorar o trânsito do Senhor Temer junto ao Tribunal Superior Eleitoral, que no próximo dia 6 iniciará o julgamento do Senhor Michel Temer.

Eu, a princípio, tinha o Ministro Torquato Jardim como uma pessoa extremamente isenta, mas isso durou até eu ler a entrevista que ele concedeu ao jornal *Correio Braziliense* – que oriento que todos leiam. Eu pensei que estivesse lendo, Senador Roberto Requião, não a entrevista de alguém que estava acabando de ser convidado para ser Ministro da Justiça e de



ter aceitado, mas eu achei que eu estava lendo a entrevista do advogado do Senhor Temer, porque ele critica o Ministério Público, defende o Presidente Temer dizendo que reunião àquela hora da noite era informalidade e não deveria constar da agenda coisa nenhuma... O Ministro da Justiça pode fazer isso? Ou seja, não é Ministro da Justiça, não! Ele colocou no Ministério da Justiça alguém para tentar livrá-lo da cassação, e isto é lamentável. E o que faz? Minutos depois – não simultaneamente, mas minutos depois –, anuncia que para o Ministério da Transparência, lá onde está a Controladoria-Geral da União, a CGU, irá Osmar Serraglio. Ora, o Osmar Serraglio, que teve uma conversa divulgada por uma gravação feita pelo Sr. Sérgio Machado com o chefe da fiscalização do Ministério da Agricultura no Estado do Paraná pedindo a esse chefe que pegasse leve com a fiscalização porque os frigoríficos estavam incomodados com a fiscalização? Pois bem. É esse que, 15 minutos depois, o Sr. Temer anuncia que é a sua indicação para o Ministério da Transparência.

Muito obrigado aí, minha gente. Será que eles se esqueceram do que aconteceu com o ex-Ministro da Transparência Fabiano Silveira? Exatamente no dia 30 de maio? – hoje são 29 de maio. No dia 30 de maio, Senador Requião – em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a – do ano passado, Fabiano Silveira pedia demissão do cargo de Ministro da Transparência. Por quê? Porque apareceu uma gravação dele, feita por Sérgio Machado, criticando a Lava Jato. Imagine: criticando a Lava Jato. Agora, aparece uma bem pior, e o Temer não está nem aí.

Olha aqui o que eu leio na imprensa hoje:

O Palácio do Planalto anunciou a ida de Torquato Jardim para a Justiça, sem esclarecer quem assumiria o Ministério da Transparência, nem qual seria o destino de Serraglio. Às 15h18 de ontem, a assessoria de imprensa do Planalto negou ao *site* UOL que haveria uma troca de lugares nos ministérios. Cerca de 15 minutos depois, voltou atrás e confirmou a ida de Serraglio para a pasta da Transparência.

Esse é o Governo. É refém dos seus subordinados, é refém daqueles que certamente teriam muito a dizer em uma investigação profunda, em uma delação premiada. Esse é o Governo que se tem.

E aí eu me lembro como se fosse ontem: "A Dilma tem que sair, tem que sair, tem que sair, para tirar o Brasil da crise econômica". E agora? O que esses dizem, Senador Requião? O que esses dizem?

Em relação à economia, já caiu, nessas últimas semanas, a previsão da *performance* do PIB, que deveria crescer, mas a tendência agora é de que cresça menos. A taxa de juros, cuja queda estava prevista de, no mínimo, 1,25%, deverá cair somente 1%. Na última semana apenas, empresas brasileiras perderam R\$161 bilhões no seu valor de mercado. Os seus passivos cresceram US\$7,2 bilhões.

Então, cadê os que estavam preocupados com o desemprego? Cadê os preocupados com a crise? Quem está preocupado com a crise, com o desemprego, não defende esse Governo, porque defender esse Governo é defender os malfeitos, é defender que continue uma reforma ilegítima também. Então, é lamentável que a gente esteja assistindo a isso.

Concedo o aparte, Senador Requião, a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora Vanessa, eu recebo aqui pelo Facebook uma explicação em relação ao Ministro Serraglio, o ex-Ministro da Justiça Osmar Serraglio. É do Sr. Joaquim Paulo Correia Botelho. Ele diz que o Ministro Serraglio já era



invisível e que agora ele ficou transparente. A explicação é lógica na cabeça de um bom analista popular que utiliza o Facebook. Mas, agora, nós só temos uma saída para tudo isso, Senadora Vanessa: paralisar temporariamente a discussão dos projetos de reforma trabalhista e da previdência e viabilizarmos, nesse ínterim, um projeto econômico anticíclico, um projeto de investimentos públicos, coisa parecida com o que fizeram os Estados Unidos no New Deal, a Alemanha na Nova Política – investimentos públicos, salários aumentados, para recuperar a capacidade de consumo do povo brasileiro, sem o que não vai haver retomada de desenvolvimento, e investimentos públicos em infraestrutura. O caminho está aí, já foi trilhado por países do mundo inteiro. Com a paralisação desses dois projetos terríveis, o Brasil, Senadora Vanessa, está sendo governado de fora para dentro. Ele está sendo governado por interesses do capital financeiro na globalização. Seguramente dos maiores capitais do mundo, que são norte-americanos. E eu não entendo como é que o Senado da República e a Câmara Federal estão navegando nestas águas. É uma ilusão total de pessoas que não têm sensibilidade social, são isentas de solidariedade e não entendem nada de economia e não perceberam o que pode viabilizar a retomada do desenvolvimento no País. E, além disso, há uma outra proposta. Se desgraçadamente, a curto prazo, não for possível uma eleição direta – e eu sou 100% pela eleição direta para Presidente da República –, que se submeta um indicado pelo Congresso Nacional, pelo Colégio Eleitoral, composto separadamente pelo Senado e pela Câmara Federal, a um referendo popular. Isso evitaria alguma indicação abusiva para a continuação da venda da entrega do Brasil aos interesses da globalização financeira do mundo, que já deu errado na Inglaterra, que já quebrou a Grécia, que desgraçou a Itália, que faz com que a Espanha não consiga um governo estável em mais de um ano. Então, nós teríamos essa paralisação, uma grande discussão política e uma Constituinte também...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... para que o povo brasileiro diga que caminho quer trilhar. Agora, não é possível que isso continue como está! Por exemplo, eu recebi no twitter uma outra brincadeira – eu quero crer que é uma brincadeira. Diz que agora o Governo quer modificar a Liderança do meu Partido, do PMDB. Então, aqui, um dos meus interlocutores diz que corre, nos corredores do Senado, a notícia de que quem retirar a assinatura posta anteriormente, para indicação do Líder, vai receber uma mala igual àquela do Rodrigo Rocha Loures, em uma pizzaria qualquer do Brasil. Minha gente, isso está virando uma brincadeira sem graça alguma. Estão transformando o Brasil num circo. Estão acabando com o orgulho de ser brasileiro e com a dignidade nacional. O caminho certo é a paralisação da discussão dessas reformas que não são reformas, são destruições a favor do entreguismo e do capital financeiro...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... nacional e internacional, e uma eleição direta para a Presidência da República e uma Constituinte. Nós temos que começar do zero. É o projeto nacionalista de País soberano. Mas um nacionalismo solidário, não xenófobo, incluído no mundo moderno. Mas nós não podemos nos transformar numa República bananeira, num "paiseco" absolutamente subordinado aos interesses do grande capital e de potências mais desenvolvidas que a nossa. Não há outra saída. É preciso que acabe essa brincadeira. E não me venham propor uma mala igual à do Rodrigo, Senador Elmano, para que eu assinasse ou retirasse a assinatura da mudança do Líder do PMDB; para que o Governo, que tem nove ministros



implicados na Lava Jato e tem acusações pesadíssimas ao Presidente da República, nomeie um futuro Líder do meu Partido, que é o PMDB.

(Interrupção do som.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Não tem nenhum sentido nisso, nem com mala preta nem sem mala preta. Nós estamos caindo no reino da galhofa e da chalaça. Eu fui o último a assinar a lista que levou o Renan Calheiros à Liderança do PMDB. Assinei depois que ele tinha a maioria. Eu me conformei com a maioria. Hoje eu não retiro a assinatura. Não retiro a assinatura, porque o Renan está tomando uma posição correta, de se opor ao massacre de um projeto de Brasil soberano, massacre dos direitos trabalhistas. Quanto aos problemas que ele possa ter com o Judiciário, verdadeiros ou não, supostos ou não, que se resolvam em outra esfera. Mas não vão ser malas iguais à do Rodrigo que retirarão a Liderança do PMDB, no momento em que a Casa Civil da Presidência da República, Senador Elmano, abre uma pesquisa...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... no *site* do PMDB, no *site* do Partido, e 97% dos que respondem – que são, naturalmente, filiados ao Partido – dizem "não" a essas reformas da forma como estão sendo conduzidas. Não nos venham de borzeguins ao leito! O Senado tem de ter vergonha, responsabilidade e paralisar esse processo, para pôr uma ordem no Brasil, porque nós estamos virando uma República da galhofa, uma República bananeira. E o brasileiro está perdendo o orgulho nacional e não está conseguindo mais ver nenhuma dignidade em ser brasileiro, e isso tem que ser restabelecido.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Senadora Ângela, menos de um minuto, apenas, para eu concluir.

Quero dizer que foi engrandecedor...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o aparte do Senador Requião, inclusive lembrando algo dentro dessa trapalhada, que não é trapalhada. É uma manobra vergonhosa feita pelo Sr. Temer, quando muda um ministro e troca pelo outro. Isso tudo também para permanecer, para garantir prerrogativa de foro a esse senhor da mala, pelo Senador Requião já dito, que é o Deputado Rocha Loures. Digo isso porque, se Osmar Serraglio deixar o Ministério, deixa a Câmara dos Deputados Rodrigo Rocha Loures, aquele a cuja imagem, correndo com uma mala cheia de dinheiro, o Brasil inteiro assistiu.

Por isso, é preciso que nós, Senadoras e Senadores, tenhamos a exata noção da gravidade do momento e busquemos a saída. E a saída é "fora Temer Presidente" e diretas já.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito obrigada, Senadora Vanessa.

Convido agora o Senador Fernando Bezerra, que vai falar como Líder.

Temos aqui um comunicado.

A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada amanhã, terça-feira, dia 30 de maio do corrente, às 19h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, e informa que sua pauta foi aditada para



incluir o Veto nº 12, de 2017. Assim, a sessão conjunta será destinada à deliberação dos Vetos nºs 47 a 52, de 2016, e nºs 1 a 12, de 2017, do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, e de outros expedientes.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente, Senadora Ângela Portela.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer um registro da visita do Presidente Michel Temer aos Estados de Alagoas e Pernambuco no dia de ontem. Os dois Estados foram atingidos por fortes chuvas, e o Presidente Michel Temer, na companhia do Ministro Hélder Barbalho, na companhia de diversos outros ministros, como o Ministro Imbassahy, o Ministro Moreira Franco, o Ministro Maurício Quintella, o Ministro Bruno Araújo, o Ministro Mendonça Filho e o Ministro da Defesa Raul Jungmann, se deslocaram até o Estado de Alagoas e o Estado de Pernambuco.

Registro, de forma especial, a visita ao meu Estado, a Pernambuco, onde o Presidente foi recepcionado pelo Governador Paulo Câmara, em reunião de trabalho no Palácio do Campo das Princesas. Na oportunidade, o Governador fez um relato dos dois dias intensos de chuvas que se abateram sobre a zona da mata de Pernambuco e em parte do Agreste do meu Estado. Quinze Municípios foram atingidos, com uma população da ordem de 800 mil habitantes. Até ontem à noite, mais de 30 mil pessoas estavam desalojadas e desabrigadas. Algumas regiões atingiram o pico de precipitação de 300mm, mas a média, nessas duas regiões, foi de aproximadamente 140mm de chuva. A chuva esperada para um mês inteiro caiu em apenas dois dias.

São catorze escolas estaduais sem condições de realização de aulas; um hospital municipal foi interditado; um Município totalmente isolado; e rodovias estaduais e federais parcialmente interditadas; dois Municípios sem fornecimento de energia elétrica, e três com fornecimento parcial; 16 sistemas de abastecimento de águas paralisados, atingindo mais de 2 milhões de pernambucanos.

O Governador Paulo Câmara instalou o Gabinete Central de Crise no Palácio das Princesas, assim como havia sido feito na última tragédia, que se verificou em 2010, quando governava Pernambuco o saudoso Governador Eduardo Campos; emitiu alertas, em tempo real, das condições das chuvas e variações dos níveis dos rios; convocou todo o efetivo do Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e a Polícia Militar, para a formação de força-tarefa nos Municípios atingidos pelas enchentes; empregou duas aeronaves do Estado para salvamento, resgate e deslocamento imediato de equipes, comandantes e comandados, pessoal, botes salva-vidas e veículos, tração 4×4, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil para 13 Municípios, com escala de 200 homens por dia, até o fim do estado crítico.

E deslocou ainda, Sr^a Presidente, três equipes de saúde, vigilância, assistência e regulação. Ativou escritórios do Governo do Estado nos 13 Municípios, compostos por efetivos da Defesa Civil estadual, municipal, do Corpo de Bombeiros e das secretarias estaduais. Disponibilizou prédios públicos para servir de abrigos. Enviou colchões, lençóis, cobertores, travesseiros e fronhas para atendimento humanitário.

E ainda hoje estão sendo enviados água e alimentos de pronto consumo. Também está sendo feito levantamento da situação dos acessos e de estradas estaduais e municipais, por



equipes de engenheiros do DER e da Secretaria de Habitação, e levantamento da situação das escolas estaduais e municipais.

E aqui quero frisar que o Ministro Mendonça Filho se prontificou a liberar recursos, em caráter emergencial, para uma mais rápida recuperação das escolas municipais e estaduais.

Por fim, o Governador Paulo Câmara publicou decreto de calamidade para os Municípios de Amaraji, Água Preta, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Catende, Cortês, Jaqueira, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, Barreiros e Gameleira.

E eu queria aqui, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar do pleito principal do Governo de Pernambuco, para fazer face a esse enfrentamento. O pedido principal do Governador Paulo Câmara ao Presidente da República foi a liberação imediata de um contrato de empréstimo que já está autorizado pelo Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que tramita no BNDES, para que Pernambuco possa fazer face a esses recursos e para que esses recursos sejam contratados, como foi no passado, com o Programa Emergencial de Financiamento, ou seja, para que não fiquem vinculados a plano de trabalho, mas a investimento em capital, para dar celeridade à liberação desses recursos.

Portanto, o que o Governo de Pernambuco pede é o que foi feito à época, também em 2010 e 2011, para, com recursos de empréstimos – ao lado daquilo que o Governo Federal possa disponibilizar através de medida provisória, com recursos da Defesa Civil nacional –, poder fazer face não só à ajuda de reconstrução aos mais de 15 Municípios atingidos, mas, sobretudo, Sr. Presidente, concluir as obras de prevenção que foram iniciadas desde 2011.

E aqui eu gostaria de citar a construção de um sistema de barragens, que foi definido à época do Governo da Presidenta Dilma, quando estive à frente do Ministério da Integração Nacional, que previa a construção da Barragem de Serro Azul, São Bento do Una, Igarapeba, Panelas II, Gatos e Barra de Guabiraba.

Serro Azul, que é a principal barragem, está pronta e recebeu mais de 40 milhões de metros cúbicos de água, do sábado para o domingo. Não ocorreu outra tragédia em função dessa importantíssima obra de prevenção que foi construída numa parceria do Governo Federal com o Governo estadual.

A obra alcançou investimento de quase R\$500 milhões, incluindo-se aí os recursos de desapropriação, que foram bancados integralmente pelo Governo de Pernambuco. E o Governo Federal liberou R\$200 milhões para a conclusão da Barragem de Serro Azul.

Ela está pronta, mas as outras barragens – São Bento do Una, Igarapeba, Panelas II, Gatos e Barra de Guabiraba – tiveram o seu ritmo de construção diminuído, inclusive chegaram a ser desativadas, desmobilizadas em função da crise econômica de 2014, de 2015, de 2016. E muitas dessas obras têm 50%, 60%, 30%, 40% de execução e podem ser concluídas com investimento global da ordem de R\$400 milhões.

Então, o pleito de Pernambuco é que o Governo Federal possa disponibilizar, através de recursos da Defesa Civil, pelo menos metade desse valor – R\$200 milhões –, e os outros R\$200 milhões Pernambuco aplicaria dos recursos a serem contratados com o BNDES, para que esse sistema de proteção e de contenção de enchentes possa funcionar para evitar outros transtornos de novas chuvas que poderão ocorrer no futuro breve.

Por isso é que eu quero aqui registrar com satisfação...

(Soa a campanha.)



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... a pronta visita do Presidente da República a Alagoas e a Pernambuco,...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... a maneira como ele se colocou à disposição para auxiliar o Governo de Pernambuco a superar as dificuldades provenientes dessas chuvas intensas.

Tenho certeza de que, ao longo dos próximos dias, com a identificação dos prejuízos alcançados e das ações de reconstrução e prevenção a serem feitas, haveremos de ter uma pronta resposta por parte do Governo Federal para que Pernambuco e Alagoas possam retornar à normalidade e ter acesso a esse apoio decisivo do Governo Federal para que a economia local, a economia desses dois Estados, não seja afetada, e rapidamente os dois Governadores, Renan Filho e Paulo Câmara, possam mobilizar recursos estaduais e federais para devolver a esperança de que dias melhores ...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – ... venham para esses dois Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra Coelho, a Sr^a Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, pela Presidência desta sessão, prestar minha solidariedade ao povo pernambucano, ao povo de Alagoas também – está aqui o Presidente Renan. É uma tragédia. Nós sabemos bem o que é isso, nós, que vivemos na Amazônia, que temos uma relação muito forte com o Nordeste brasileiro. E achamos que nessa hora todo o País tem que estar junto com os bons pernambucanos, solidário com aquele povo, para que ele possa superar esse momento de dificuldade, que decorre de uma chuva incrível, que aconteceu durante dias, tanto na região de Pernambuco, que envolve a região de Carneiros e outros Municípios, como também no Estado de Alagoas. Então, a nossa solidariedade.

Eu convido o Senador Elmano Férrer.

Senador Elmano, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável, pelo tempo regimental de cinco minutos.

Sei que o Presidente Renan, Líder do PMDB, está ali. Nós estamos só administrando: há o Senador Elmano e a Senadora Ângela, e, logo em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Presidente.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, no dia 1º de setembro de 1977, o Brasil aderiu à Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, estabelecida pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

A convenção teve por objetivo evitar a perda irreversível de uma herança natural e cultural que está espalhada pelo Planeta e que pertence a toda a humanidade. As riquezas materiais e imateriais, classificadas pela Unesco como patrimônio mundial da humanidade, preenchem



critérios tão estritos e tão rigorosos que qualquer ameaça a sua conservação representa risco de perda irreparável para as gerações atuais e gerações futuras.

Nosso País, Sr. Presidente, abriga 20 sítios listados pela Unesco como patrimônios mundiais. São riquezas naturais, como o Parque Nacional do Iguaçu e o Pantanal, e culturais, como Ouro Preto e as ruínas jesuíticas de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul.

Um desses patrimônios mundiais – e digo isso com muito orgulho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – localiza-se no Sul do nosso Estado, o Piauí. Trata-se do Parque Nacional Serra da Capivara. Esse parque abriga o maior conjunto de sítios arqueológicos das Américas. Trata-se de uma das coleções arqueológicas mais importantes do mundo e é um memorial excepcionalíssimo das populações mais remotas que vieram povoar o nosso continente.

Sr. Presidente, a despeito da singular importância e do incalculável valor cultural que representa para a humanidade, o Parque Nacional Serra da Capivara é vítima da insuficiência de recursos. O alto custo de sua manutenção e das pesquisas arqueológicas, bem como proteção do patrimônio cultural ficam comprometidos. Necessidades básicas relativas à segurança, à conservação e à manutenção do parque vêm sendo cada vez mais prejudicadas pela falta de recursos.

Ao longo dos últimos dois anos, dezenas de pessoas que cuidavam da segurança nas 28 guaritas de seu perímetro foram dispensadas. As equipes de conservação arqueológicas responsáveis pela manutenção do local foram seriamente desfalcadas, e as pinturas rupestres, que são testemunhas mais ricas de nosso passado arqueológico, estão expostas à degradação ambiental que se manifesta diariamente sob a forma de salinização, deslocamento e ação de animais da fauna local, como cupins e mocós, isso, segundo, Sr. Presidente, relatórios da Professora e Arqueóloga Niède Guidon, Presidente da Fundação Museu do Homem Americano.

O Parque Nacional da Serra da Capivara é uma das nossas unidades de conservação federais e, como as demais unidades de conservação federais – algumas delas também consideradas pela Unesco como patrimônios da humanidade –, é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Esse instituto é uma autarquia, como sabe muito bem V. Ex^a, do Ministério do Meio Ambiente, que administra os recursos financeiros destinados às unidades de conservação.

Nestes tempos, Sr. Presidente, de crise econômica, de ajuste fiscal e de instabilidade política, os recursos destinados à preservação ambiental, que historicamente sempre foram escassos, estão desta vez minguados – e minguando à medida que passa o tempo.

Descontados do Orçamento da União os vultosos montantes direcionados ao refinanciamento da dívida pública e à repartição de receitas com Estados e Municípios – e considerando ainda apenas o Orçamento efetivo da União –, o percentual destinado ao Ministério do Meio Ambiente em 2017...

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... corresponde, até o momento, a apenas 0,2% do Orçamento efetivo da União. Observando números relativos aos últimos quatro anos, esse percentual revela-se igualmente irrisório, sempre abaixo de 0,2% do Orçamento efetivo da União.

Sr. Presidente, sabemos das dificuldades por que passa nosso País. Sabemos da importância e das carências em áreas como educação, saúde e segurança pública. Sabemos também que, além



de tudo isso, não podemos perder de vista que a degradação de nosso patrimônio natural e cultural, uma vez instalada, será irreparável; e o prejuízo será incalculável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossas unidades de conservação, estejam elas no Cerrado, na Amazônia, na Mata Atlântica ou no Pantanal; estejam lá no Piauí ou no Estado de cada um de V. Ex^{as}, nossas unidades de conservação merecem ser tratadas com muito mais cuidado, mais atenção e mais recursos.

É com essa preocupação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de garantir recursos suficientes para a manutenção das unidades de conservação federais, que venho propor aperfeiçoarmos nossa legislação com vistas a atender ao comando da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que é a Lei nº 9.985, de 18 de julho do ano 2000.

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Assim, Sr. Presidente, com a alocação desses recursos, a administração e as finanças dessas unidades terão melhores condições para suas verdadeiras missões.

Sr. Presidente, estamos já terminando nosso pronunciamento. Peço mais um minuto da atenção de V. Ex^a e dos Srs. Senadores.

A realidade, Sr. Presidente, é que hoje as unidades de preservação, sejam elas parques nacionais, estações, reservas extrativistas, monumentos naturais ou culturais e demais unidades de proteção integral ou uso sustentável, essas unidades de conservação, além de não receberem recursos públicos suficientes para sua manutenção mais básica, não dispõem tampouco de instrumentos legais que lhes permitam, por exemplo, gerir fundos com recursos oriundos de doações espontâneas.

Sr. Presidente, em função disso, estamos propondo um projeto de lei do Senado que possibilitará a criação de fundos patrimoniais vinculados às unidades de conservação específicas, com o objetivo de financiar a manutenção e o desenvolvimento dessas unidades.

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Esses fundos terão personalidade jurídica de direito privado e receberão doações de pessoas físicas ou jurídicas. Os recursos doados serão irrevogáveis, não ensejarão rendimentos de qualquer natureza para os doadores e poderão, até determinado limite, ser descontados do Imposto de Renda ou da Contribuição Social sobre o Lucro.

Esses fundos, Sr. Presidente, serão geridos segundo regras específicas para garantir rentabilidade e sustentabilidade financeira por longos períodos de tempo.

Este PLS vai ao encontro da legislação que atualmente rege as unidades de conservação federais. Ele cria, por outro lado, uma fonte de recursos em potencial que, até agora, não encontrava canais adequados para se materializar.

(Interrupção do som.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – E o mais importante de tudo: esses recursos estarão imunes às intempéries conjunturais do País.

Assim, Sr. Presidente, a preservação de nossa memória e de nossa biodiversidade é uma obrigação ética e moral que temos com as gerações atuais e futuras. Portanto, não podemos permitir que essa herança inestimável seja dilapidada.



Era esse, Sr. Presidente, o pronunciamento que tínhamos a fazer na tarde de hoje.

Obrigado pela tolerância de V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^ª, Senador Elmano.

Convido aqui, numa troca com a Senadora Ângela Portela, que abriu mão, o Líder do PMDB, o Senador Renan Calheiros. E aqui presto solidariedade ao povo alagoano, que está enfrentando esse drama todo, Sr. Presidente Renan, e espero que possa superar sem perdas de vida, como já tivemos notícia de que, lamentavelmente, ocorreu.

Com a palavra V. Ex^ª, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço muito a V. Ex^ª, Senador Jorge Viana.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, aspas:

[...] dever indeclinável é sustentar a Constituição de 1988, apesar de quaisquer divergências com sua feitura; [...] é colaborar na defesa contra a onda que se avoluma e propaga no seio do povo e que visa atacá-la, tão desabridamente, que esses ataques passaram a envolver toda a classe política. [Continuam as aspas.]

Hoje se está falando dos políticos como se constituíssem um grupo específico de aproveitadores hedonistas e mal-intencionados.

É indispensável [continuam as aspas] determo-nos sobre esse aspecto da atualidade nacional, pois ele envolve graves consequências.

[...]

[...] pensemos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente orquestrado, que visa a desmoralizar a classe política. [Continuam as aspas.]

[...] por detrás da campanha insidiosa que atinge milhões de brasileiros de boa-fé pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas acabar com as liberdades que estão garantidas na Constituição que elaboramos, como nunca estiveram garantidas em [...] outra [Constituição].

Derrubar [continuam as aspas] a Constituição, executar os políticos é derrubar a liberdade para entregar a política atual à outra "política", isto é, a outro tipo de "governo" não declarado, que teria em mão a sorte e o destino do povo e, com ele, o próprio futuro da Pátria. [Continuam as aspas]

O desprezo à política não é a sua supressão, pois ela se confunde com o Governo.

Que haverá por detrás de tudo isso? Será que estamos ameaçados de outro tipo de "política", ou seja, as ditaduras civis e militares, que têm sido a agonia secular da nossa República? [Continuam as aspas]

[...] nosso dever é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la, se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. Fazer política é honrar nosso mandato, sustentar o trabalho, enobrecer a memória do nosso tempo.

Essas palavras, Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, foram pronunciadas pelo Senador Afonso Arinos, em 5 de outubro de 1988, na sessão de encerramento da Assembleia Nacional Constituinte, que tive a honra de integrar pelo voto livre e soberano do povo alagoano.



O ilustre jurista, diplomata, professor e político exortou o País a acreditar, defender e praticar a Constituição da República, porque, agindo assim, estaremos, todos nós, exercendo e praticando a liberdade.

Hoje, quase 30 anos depois de promulgada aquela que foi nomeada Constituição cidadã, vivenciamos uma época de acusações bêbadas, pedradas de doido e coices de burro, como lembrou o Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.

A sequência de acontecimentos é preocupante. Competências e prerrogativas do Congresso Nacional vêm sendo usurpadas com anistias indefensáveis. Mecanismos judiciais são manipulados para impedir a atividade legislativa. Clima mental desfavorável e violento aos Deputados e Senadores é estimulado pelas redes sociais e até – pasmem – pelos meios de comunicação.

Com as generalizadas agressões à política, persegue-se o aval público para esturricar Parlamentares indistintamente na fogueira. Liminares ceifam sumariamente mandatos eletivos sem culpa formada, evidentemente. Tentou-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, até mesmo abduzir o Presidente do Congresso Nacional por uma precária decisão monocrática.

Estamos diante de um ambiente de excepcionalidades jurídicas próprias de um Estado de exceção. Utiliza-se o instituto da delação como política de Estado, a exemplo do que foram a censura e a tortura na ditadura. A prisão preventiva é decretada para aterrorizar e obter delações. Dedurar inventando situações para sair da prisão ou da inevitabilidade da prisão passou a ser um bom negócio para criminosos confessos, regidamente recompensados com a impunidade e a lavagem oficial do dinheiro público roubado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, só o Legislativo pode conceder anistia. A anistia, de acordo com a Constituição Federal, é competência exclusiva do Poder Legislativo.

Certamente, o mais grave dos excessos que ocorrem na apuração de crimes é a leviandade da generalização contra a política, o hábito de medir todos pela régua sem separar o joio do trigo. Incurreria, Sr. Presidente, no mesmo erro quem imputasse a todos os membros do Ministério Público Federal a conduta de procuradores acusados de melar as investigações do Banestado. Na mesma linha, seria inaceitável excesso afirmar que a prisão de procurador da República acusado de vender informações e tentar comprar seus próprios companheiros da força-tarefa contaminaria o Ministério Público. O que não se pode é, se confirmado o crime, aposentar o procurador com os polpudos subsídios pagos aos procuradores da República. E este Senado Federal já votou, em 2013, com o povo nas ruas, uma proposta de emenda à Constituição que proíbe para procuradores e para membros do Poder Judiciário a aposentadoria como prêmio para o crime de corrupção.

Apenas com a palavra do criminoso acuado, centenas de Parlamentares são jogados na vala comum da corrupção, que, repito, sempre necessita ser investigada e punida exemplarmente nos limites da lei, evidentemente. Basta o delinquente, Sr. Presidente, citar o nome de um político em qualquer contexto fabricado que a chave do paraíso lhe é entregue. Ao transferir para o delator a produção de provas da autoria e materialidade do delito, o Estado reconhece sua ineficácia na persecução penal.

Para escamotear essa deficiência, sugere-se que o magistrado seja mero carimbador de acordos de delações ultrapremiadas, impedido até de verificar a voluntariedade, a regularidade e a legalidade de suas cláusulas, Sr. Presidente, outros fatos além da investigação. E, pior, obriga-



se o juiz imparcial a aceitar o perdão judicial conferido ao delator pelo órgão de acusação, abdicando da competência que lhe é reservada.

Eu falo isso, Sr. Presidente, com a responsabilidade e com a isenção de quem, como Presidente do Senado Federal, sentado aí na cadeira onde V. Ex^a se senta agora, aprovou, comandou a aprovação da Lei nº 12.850, de 2013. Definitivamente – falo como legislador –, não era essa a delação que o legislador que aprovou a Lei nº 12.850 queria.

Malgrado os inegáveis acertos e benefícios ao País, há excessos que precisam ser corrigidos, aperfeiçoando o instrumento de colaboração premiada para combater as associações criminosas, já que, Sr. Presidente, tentam impedir que o Congresso Nacional o faça, com o precário argumento de que qualquer tema – qualquer tema! – que, de uma forma ou de outra, se vincule a essa temática não pode ser discutido aqui no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados porque configura obstrução à Justiça ou legislação contra a Operação Lava Jato.

Esse controle da legalidade dos acordos de colaboração, Sr. Presidente, evidentemente cabe ao Supremo Tribunal Federal, com a autoridade de guardião da Constituição Federal. Por sua vez, considerando os acontecimentos mais recentes, seria aconselhável que a homologação dos acordos ficasse sob a jurisdição do colegiado competente do Supremo Tribunal Federal, minimizando eventuais equívocos, suplantando eventuais erros.

A delação não é contrato de adesão. Precisa ser negociada nos termos da lei. Ao Ministério Público não é dado outorgar aos delatores prêmios além daqueles legalmente previstos, sob pena de nulificar o acordo celebrado com o delator e, aí, sim, atrapalhar as investigações, especialmente, como nos últimos casos, dos crimes que acontecem depois do acordo de delação.

Não há, Sr. Presidente, deslealdade maior – e desculpe-me o Ministro Barroso, que falou em deslealdade ao País – do que a deslealdade com a Constituição Federal, em detrimento do sacrifício de inderrogáveis cláusulas péticas, a pretexto de honrar compromissos ilegais e vantagens inusitadas concedidas a delatores.

Existem, Sr. Presidente, pelo menos dois exemplos dessa curiosa generosidade. Existem pelo menos dois exemplos, Senador Requião, dessa generosa curiosidade. Aliás, o próprio Ministério Público – não lembro através de quem –, contestando uma decisão do Juiz Moro, falou da generosidade da delação. Nesse caso, não tratamos exatamente de generosidade, mas de "janosidade", porque trata-se do Ministério Público Federal.

Um ex-Senador que integrou esta Casa, que, durante oito anos, foi Líder da Bancada do PSDB aqui no Senado Federal, que presidiu uma estatal e perambulou pela cidade gravando conversas ilegalmente – chegou, Senador Roberto Requião, ao extremo de gravar o meu neto, uma criança de 9 anos de idade! –, desviou da empresa – legalmente, nos termos da colaboração – mais de 256 milhões, em benefício dele e de sua família.

Sérgio Machado e seus filhos, no entanto, vão devolver em parcelas somente 75 milhões do valor desviado. Limpam quase 900 milhões, que permanecerão em seus bolsos, não serão denunciados, e todos os processos ficarão suspensos. Em resumo, Sr. Presidente, impunidade total – impunidade total.

Ao homologar o acordo de colaboração firmado entre a Procuradoria da República e o delator, o Ministro Teori Zavascki afirmou que – aspas:



O montante recuperado é evidentemente insuficiente para reparar os danos supostamente sofridos pela Transpetro em decorrência de crimes imputados a Sérgio de Oliveira Machado e à organização criminosa que ele integraria.

Embora [continua o Ministro Teori] nada impeça o imediato cumprimento do acordado por José Sérgio de Oliveira Machado, [...] a Lei nº 12.850/2013 não deixa margem à dúvida no sentido de constituírem os benefícios acordados, ainda que homologados [...], direitos cuja fruição estará condicionada ao crivo do juiz sentenciante, no caso concreto, à luz daqueles parâmetros. Portanto, o cumprimento antecipado do acordado, conquanto possa se mostrar mais conveniente ao colaborador, evidentemente não vincula o juiz sentenciante, nem obstará o exame judicial no devido tempo [no devido tempo].

O Ministério Público Federal, Srs. Senadores, tão severo em outros casos, precisa explicar a razão pela qual deixou com os criminosos dois terços do dinheiro desviado, quando o Código Penal determina a devolução total do produto do crime. Outras vantagens inusitadas foram concedidas aos irmãos Joesley e Wesley Batista, também orientados a gravar conversas, que afirmaram ter construído todo o seu imenso patrimônio com práticas criminosas.

Porém, Sr. Presidente, com o beneplácito do Procurador-Geral da República, pagarão uma multa irrisória diante do tamanho do rombo e não sofrerão qualquer reprimenda. Ricos, impunes e no exterior!

Seguramente, Sr. Presidente, mais um grande negócio, desta vez com o beneplácito do Ministério Público, do juizado federal e até de homologação de ministro do Supremo Tribunal Federal.

A legislação penal – descaradamente violada – exige a devolução total do dinheiro desviado. O arquivamento dos processos e a impunidade total, conferida a essa associação criminosa, também são flagrantemente ilegais.

Certamente, não é com ilegalidades que se combate a corrupção; tampouco o combate à corrupção é uma tarefa restrita ao Ministério Público, à Polícia Federal e ao Poder Judiciário. É atividade, Sr. Presidente, permanente, que deve envolver os esforços de todos os Poderes, do empresariado, da sociedade e dos meios de comunicação.

Há questões preocupantes. Defende-se o inadmissível uso de provas ilícitas, a supressão do *habeas corpus*, e escritórios de advocacia são vasculhados, em nítida atitude de intimidação, confiscando até documentos contendo estratégia de defesa técnica de investigados.

Vivenciamos, Sr. Presidente, os sobressaltos próprios das ditaduras, com a ampliação do denunciamento e vazamentos seletivos de processos sob sigilo, além das manigâncias para trancar ou destrancar inquéritos, conforme conveniências do órgão acusador.

Observamos vazamentos e a divulgação de gravações clandestinas ilegais de conversas de investigados com seus advogados e de jornalistas com suas fontes de informação. Mais uma vez, eu quero cumprimentar e apresentar, desta tribuna, a minha solidariedade ao Jornalista Reinaldo Azevedo, o último, o último exemplo do que acabo de afirmar. Tudo isso, Sr. Presidente, pela avidez em exhibir cabeças decepadas ao público antes do julgamento e da culpa formada.

Na inquisição, Senadora Vanessa, e no regime de terror, pessoas eram queimadas e decapitadas em série, mas, embora fosse uma entremez, havia julgamento.



Peço licença a V. Ex^{as} para fazer breves considerações sobre esse tema, prestando contas a esta Casa e ao povo de Alagoas. Jamais negocieei o meu mandato, e os interesses de Alagoas e do País pautaram sempre – e continuam pautar – a minha atividade parlamentar. As investigações, Sr. Presidente, que envolvem meu nome estão baseadas em simples inferências e declarações de pessoas que nem sequer me conhecem ou com quem não tenho ou não tive relação ou negócios. E delatam, para salvar a pele, sem fatos nem provas. As minhas contas, Sr. Presidente, foram auditadas desde 2002, e não há um centavo nelas indevidamente, que tenha sido colocado de maneira ilegal.

Irei prestar o quinto depoimento na Polícia Federal – o quinto depoimento na Polícia Federal –, dessa feita acusado de obstrução da Operação Lava Jato, Senador Roberto Requião, imputação totalmente infundada, como as demais.

Tornou-se chavão, como dizia, afirmar que qualquer manifestação ou crítica aos métodos e excessos havidos pelas investigações policiais têm o objetivo de acabar com a Operação Lava Jato. Trata-se, Sr. Presidente – e já me encaminho para encerrar a intervenção –, de argumento falacioso, para desviar o mérito do debate. Eu não participo dessa insensatez.

Ontem mesmo, eu estava vendo um debate em uma rede de televisão, e o apresentador dizia assim: "Mas é claro, é claro que ficou provado que a iniciativa para o Senado votar a Lei de Abuso de Autoridade era para interferir na Lava Jato."

A edição de domingo, 28 de maio de 2017, de *O Estadão*, trouxe, Sr. Presidente, lúcido editorial versando sobre "A Política e a obstrução da Justiça". Leio, com a permissão de todos, alguns trechos:

A prevalecer a interpretação da [Procuradoria-Geral da República] sobre o que seja obstrução da justiça, teremos a criminalização – e conseqüente proscricção – de toda e qualquer conversa sobre política. [...]

Só falta que a lei penal, nas poucas vezes em que é efetivamente aplicada, seja utilizada para fins políticos. Seria burlar o País [diz *O Estado de S. Paulo*].

Ninguém, em sã consciência, defende a dissolução dos meios legítimos de investigação ou tem, Sr. Presidente, estima pela corrupção. A minha vida demonstra exatamente o contrário. Minhas atitudes são totalmente incompatíveis com a acusação de obstruir a Justiça. Colaboro com todas as investigações. Entreguei, Senador Requião, espontaneamente os meus sigilos. E, apesar de ter conhecimento, o Procurador-Geral da República pediu a quebra, seis meses depois, desses sigilos já entregues oficialmente, induzindo o Ministro Teori Zavascki a erro. Fui ouvido – repito – quatro vezes pela Polícia Federal e irei quantas vezes for convocado, exatamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque sou o maior interessado no esclarecimento de todas essas falsas acusações.

Lembro a todos que sou defensor da colaboração premiada como meio de obtenção de prova e combate ao crime organizado desde quando fui Ministro da Justiça, nos idos de 1998.

Escrevi, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, artigo publicado no *O Globo*, defendendo a Operação Lava Jato e, mais de uma vez, disse que considero a Operação Lava Jato intocável, sagrada. Relato, mais uma vez, desta tribuna, os vários constrangimentos aos quais fui indevidamente submetido nos últimos anos.

O Procurador-Geral da República promoveu, estimulou e acobertou vazamentos, jamais apurados, de dados mantidos sob segredo de Justiça. Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores,



demandou prisão preventiva com base em simples presunções e sem "suficiência probatória apta", como na Ação Cautelar 4.173, indeferida pelo Supremo Tribunal Federal; pediu busca e apreensão órfã de "diligências complementares" e para "descobrir a prática de crimes dispersos", perigosos, como diziam na imprensa, a Ação Cautelar 4.174, também inferida pelo Supremo Tribunal Federal; e, por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitou o meu afastamento da Presidência do Senado Federal, Ação Cautelar 4.293, também indeferida pelo Supremo Tribunal Federal.

Diálogos gravados clandestinamente, ainda sob sigilo, foram vazados com estardalhaço e divulgados por vários dias seguidos, em maio de 2016, para pressionar o relator a decretar prisão de Parlamentares e busca e apreensão. Na exata medida, Senador Roberto Requião, de um magistrado que se pautava pela lei e não pelo estrépito das ruas, o Ministro Teori Zavascki indeferiu pedidos assinalando, aspas: "Em que pese a indevida divulgação e consequente repercussão dos pedidos, é com base nas premissas da legislação de regência que se analisa o presente requerimento", fecha aspas.

Retaliações acontecem sempre, sempre que o Congresso Nacional desagrada o Ministério Público. Foi sempre assim ao longo dos últimos anos: sempre que o Congresso Nacional desagrada o Ministério Público...

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ...Srs. Senadores e Senadoras, se manifestam métodos da Procuradoria-Geral e, em seguida, seus integrantes, seus Senadores, nesta Casa, são amedrontados, ameaçados, seus imóveis são invadidos com absurdas buscas e apreensões nas suas residências.

O Senador, Sr. Presidente, que foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – e logo veio na imprensa de que a sua eleição era um movimento contra a Lava Jato, talvez o mais recente –, logo veio a busca e apreensão na sua casa e contra seus filhos e familiares.

Tentaram me afastar da Presidência do Senado Federal por liminar. A Mesa do Senado e o Supremo Tribunal Federal não permitiram. A Corte Suprema corrigiu o equívoco, com equilíbrio e independência, em especial a Ministra Cármen Lúcia – e V. Ex^a é testemunha –, que compreendeu a gravidade do momento e pautou o processo para o dia seguinte. Em seguida, certamente na esteira de alguma lequédia, sobreveio uma denúncia espantosamente precária. Foi devolvida no mesmo dia, com um puxão de orelha do então Ministro Teori Zavascki à Procuradoria-Geral da República.

Aprovamos alterações na lei contra o abuso de autoridade. Logo em seguida, vieram novas buscas e apreensões, requeridas pelo Ministério Público Federal, contra amigos, advogados e pessoas várias ligadas a vários Senadores.

No legítimo exercício das prerrogativas parlamentares, defendo o aperfeiçoamento da Lei de Abuso de Autoridade, a investigação dos subsídios milionários ilegalmente pagos a centenas de juízes, desembargadores e membros do Ministério Público Federal e a extinção das vultosas aposentadorias concedidas a juízes e promotores punidos por corrupção. Só no Brasil tem essa premiação, e não é premiação delatada, negociada.

Considero, Sr. Presidente – e tenho esse direito – que a prevenção do abuso de autoridade é compromisso do Estado democrático de direito e dever do Poder Público. Trata-se de ilícito que,



na esmagadora maioria dos casos, atinge as pessoas mais simples, mais pobres, as camadas mais abandonadas da população.

É bom recordar que o texto do projeto foi elaborado por uma insuspeita comissão de juristas da mais elevada qualidade técnica e moral, no pacto republicano conduzido pelo Supremo Tribunal Federal, e a pessoas que não canso de agradecer pela iniciativa da proposta com relação à legislação: Teori Zavascki, Everardo Maciel, Gilmar Mendes e tantos outros.

O tema é seguramente importante, tanto que, em 1985, mereceu – o Senador Roberto Requião foi o Relator da matéria – da Organização das Nações Unidas uma resolução sobre os princípios fundamentais de justiça relativos às vítimas da criminalidade de abuso de poder.

Aqui no Senado Federal – e já concedo a palavra ao Senador Requião, o aparte – o projeto de lei mereceu amplo debate, incluindo duas esclarecedoras sessões temáticas, realizadas aqui no plenário do Senado Federal, com a participação honrosa do Ministro Gilmar Mendes e do Juiz Sérgio Moro, que gentilmente, de pronto, aceitou o pedido para vir a esta Casa discutir essa importantíssima matéria. Depois tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça, recebeu sugestões e foi aperfeiçoado pelo belo trabalho do Senador Roberto Requião, aprovado pelo Plenário. Agora, Sr. Presidente, tramita na Câmara dos Deputados.

Antes de encerrar, e já me encaminho definitivamente para isso, eu ouço, com muita satisfação, o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senador Renan Calheiros, eu fui o relator do projeto de abuso de autoridade e espero ter deixado bem claro que o meu relatório em cima de um trabalho apresentado por V. Ex^a e urdido por uma comissão sete ou oito anos atrás...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ...nada tem a ver com a Lava Jato. É uma defesa da cidadania contra abusos das autoridades. Por outro lado, Senador, eu não tenho pejo em confessar que muitas vezes a Lava Jato me encanta, como me encantou esse trabalho dirigido que levou à delação do Joesley da JBS. Ele mostrou que o foco inicial e seletivo do grupo curitibano não era adequado. Ele demonstrou com clareza que a corrupção na política brasileira é endêmica, em função do sistema do financiamento do custo de campanhas, e acaba resultando da complacência e autocomplacência com a corrupção. Ela abriu uma perspectiva nova para a modificação do sistema político brasileiro. Mas, de repente, Senador, não mais que de repente, voltando de uma viagem à Itália, onde presidi a sessão latino-americana da Eurolat, da qual sou seu copresidente, eu deparo, ligando a televisão da minha casa, com o momento do Painel, ancorado pelo William Waack, e um promotor de São Paulo – cujo nome não me recordo, mas biotipologicamente parecido com um daqueles elegantes ETs que aparecem nos filmes de ficção norte-americana – afirmava que o acordo de delação feito pelo Ministério Público não poderia ser alterado pelo Supremo Tribunal Federal. É a tal hermenêutica que discutimos...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Exatamente.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ...na Lei de Abuso de Autoridade. Este absurdo – denegar que o Supremo Tribunal Federal possa fazer reparos a um acordo feito por procuradores e o controlador da JBS, que foi liberado com seu passaporte para morar num apartamento de US\$40 milhões nos Estados Unidos – não poder ser alterado levou o pessoal do meu gabinete a fazer uma brincadeira, simular um fato que teria ocorrido no passado, na ágora



ateniense, quando se levantava para os gregos a questão da hermenêutica. O problema colocado, Senador Armando Monteiro, era o seguinte: quem interpreta quem diz a lei? Era a questão da hermenêutica, Senador Telmário. Imediatamente se levanta um ateniense...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ...e diz: "Não há dúvida alguma. Quem interpreta e diz a lei é Zeus". Ele é imediatamente contraditado por um lacedemônio que diz: "Não, está enganado o cidadão ateniense. Quem diz a lei e a interpreta é Apolo". Eis que da multidão sai um cidadão com um nome grego clássico, era o cidadão Dallagnol. E ele diz: "não". Nem certo está o ateniense e, muito menos, o lacedemônio; quem interpreta a lei é a Lava Jato. Isso é absolutamente ridículo, é impossível, *modus in rebus*, moderação na coisa. O Direito tem que ser seguido. Quem diz o Direito é o Congresso Nacional. Há uma margem de interpretação, sim, com a sensibilidade dos juízes, a sua vivência, o seu conhecimento, a sua prática, o que pode levar inclusive a constantes mudanças no texto legal feitas pelo Congresso Nacional. Agora, negar a participação do Supremo Tribunal Federal na discussão de um acordo que pega um dos homens mais ricos do Brasil, dono de uma empresa que faturou R\$150 bilhões, no último ano, e que, gratuitamente, graciosamente, sai com o seu passaporte para morar em Nova York, se negar ao Supremo Tribunal Federal a possibilidade do exame é de uma arrogância e de uma prepotência que supera a crença do ateniense em Zeus, e a crença do lacedemônio em Apolo. Não tem cabimento isso! Moderação na coisa! É claro que a Lava Jato destampou a tampa que ocultava um sistema apodrecido eleitoral no Brasil...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – E isso foi muito bom!

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ...e que envolveu muita gente, alguns de boa-fé, outros não, e muitos estão pagando por isso. E é bom que cada um seja responsável pelo que fez.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Claro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – E é muito bom que esta Lava Jato não seja interrompida, mas que funcione nos limites da Lei e que não propague o abuso de autoridade, que vai ferir o cidadão do mais remoto Município brasileiro diante da prepotência de um concursado, que hoje, não ontem, se transforma, aprovado num concurso, num juiz ou num promotor público, num agente de rendas, num policial, num delegado da Polícia Estadual ou Federal. Então, nós temos que colocar essas coisas nos trilhos, mas jamais negando a importância da Operação Lava Jato no Brasil. Mas, essa importância não dá indulgência plenária para a arrogância e a prepotência de um ou outro agente público...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ...que se acredita acima da lei e lá, na agora ateniense, conforme o meu assessor José Assis, acima de Zeus e acima de Apolo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu incorporo, Senador Jorge Viana, e já encerro, com muita satisfação, o aparte do Senador Requião ao meu modesto pronunciamento e concordo com V. Ex^ª de que é espantoso que, no século XXI, estejamos presenciando o envenenamento da democracia, procedimentos sumários, sanhas acusatórias, obsessão por destruir um poder eleito, generalizadamente, sofreguidão por desmoralizar homens públicos, voracidade para condenar, antes do processo, sob o aplauso de alguns, porque, mais uma vez, eu queria dizer que não é verdade, não é verdade, que a opinião pública nacional defenda o abuso



de autoridade. Não é verdade, não é verdade, não adianta dizer isso, através de alguns meios de comunicação.

Senador Jorge Viana, o Instituto Paraná fez uma pesquisa sobre abuso de autoridade e 70% da população, nessa pesquisa, em todos os Estados do Brasil, se colocou contra abusos de autoridade ou abusos de qualquer natureza.

Vários Parlamentares, Sr. Presidente, são vítimas de um encadeamento de insinuações imprecisas. Vários, não são todos, como disse aqui o Senador Roberto Requião, são vítimas de falsas imputações que, pela força da repetição, pretendem adquirir um verniz de verdade, ressuscitando uma prática nazista.

Se alguém tiver a infelicidade de envolver-se nesse turbilhão de perversidades, os algozes nunca encontrarão em mim um sócio do suplício alheio, mas um intransigente defensor dos injustiçados, da presunção de inocência, até que a decisão transite em julgado.

Política, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exige reflexão, responsabilidade e altivez. Os eleitos pelo voto popular para representarem a sociedade não podem se portar como uma manada tangida pelo medo, receosa da publicidade negativa e subjugada por interesses menores. Não foi para isso que o povo de Alagoas me elegeu, não foi para aceitar que aqui, no Senado Federal, ou em qualquer lugar, coloquem cangalhas no pescoço do Senador Renan Calheiros.

Nessa fase da experiência democrática, mecanismos intimidadores merecem, como agora novamente, nossa repulsa. O Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e até o Executivo não serão submissos nem coniventes com atentados contra as liberdades públicas, que, conforme afirmou Afonso Arinos, têm o dever de proteger. Desprezar garantias constitucionais e violar princípios fundamentais serve para desconstruir a república, nunca, nunca, nunca para corrigir desvios. Devemos nos lembrar sempre de que ninguém está acima da lei – nem os legisladores e nem, muito menos, os aplicadores da lei.

Antes de agradecer, Sr. Presidente, agradeço a sua atenção e a sua solidariedade com Alagoas, no início da nossa intervenção. E, antes de agradecer aos Senadores, eu agradeço ao Presidente da República por sua ida ontem, domingo, a Alagoas, num momento em que os alagoanos se desesperavam com as enchentes. Acredito sobejamente que a visita do Presidente da República é significativa e terá um desdobramento satisfatório para corrigir as injustiças em que se colocam tantos alagoanos. Cumprimento também o Presidente da República pela nomeação de um Ministro da Justiça digno do nome, que pode exercer, neste momento difícil, um papel de interlocução na vida nacional. Cumprimento, mais uma vez, o Presidente da República pela nomeação de um Ministro da Justiça.

E queria aproveitar a oportunidade, no momento em que me despeço, para retificar, Sr. Presidente, com absoluta isenção, uma nota publicada hoje no jornal *Folha de S.Paulo*, a primeira nota da coluna Painel, que reporta uma conversa que teria havido no Jaburu entre o então Vice-Presidente da República e o Procurador-Geral da República. Não foi exatamente o que a coluna publicou que aconteceu naquele encontro, naquela reunião. Pelo menos, não foi isso que um dos dois mandou me comunicar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^ª, Senador Renan Calheiros, e, mais uma vez, presto aqui a solidariedade ao povo alagoano pelo desastre ambiental que enfrenta por conta das chuvas.



Eu convido para fazer uso da tribuna imediatamente a Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a tem a palavra, Senadora.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, nós vimos aqui diversos Senadores falando sobre enchentes, catástrofes em seus Estados, e eu também quero aproveitar este momento para falar sobre as enchentes e as dificuldades energéticas do meu Estado.

A instabilidade do fornecimento de energia elétrica em Roraima é uma constante, e a eu tenho denunciado, Sr. Presidente, inúmeras vezes aqui, nesta tribuna do Senado Federal.

Diversos bairros de Boa Vista ficaram sem energia por três horas. Este foi o grande feito do final de semana: mais uma onda de apagões que afetou a nossa capital, Boa Vista, e afetou também o meu querido Município de Normandia. Então, esse final de semana foi período de apagão tanto na capital, Boa Vista, quanto em Normandia. Diversos bairros de Boa Vista ficaram sem energia durante três horas, Senador Jorge Viana, em virtude da interrupção do fornecimento de energia do Linhão de Guri, lá na Venezuela. Em Normandia, a população ficou sem energia pela décima segunda vez em dez dias. Imaginem o sofrimento daquela gente, dos nossos amigos, das nossas famílias!

Como todos sabemos, os prejuízos são enormes tanto para a população quanto para os comerciantes, que são obrigados a arcar por conta própria com as grandes perdas advindas da falta de energia. Roraima precisa de uma resposta, e ela precisa vir por meio da construção, da continuidade da construção do Linhão de Tucuruí, que vai interligar o nosso Estado ao Sistema Elétrico Nacional. E aí, com a palavra, mais uma vez, o Governo ilegítimo de Michel Temer, o Governo Federal, que está totalmente, absolutamente insensível e que não tem a menor preocupação, não tem feito nenhuma ação concreta para resolver essa questão que aflige o nosso povo.

Outro assunto que me preocupa é a chegada da estação chuvosa em Roraima, que já começa a causar estragos. Após um ano, de 2016, que foi dominado pelo fenômeno El Niño, que historicamente traz poucas chuvas a nosso Estado, 2017 foi com chuvas acima da média.

Segundo a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), que monitora as chuvas em Roraima, já havia chovido 350mm até o dia 22 de maio. A previsão é de que, até o final do mês, sejam registrados 400mm de precipitação, contra uma média histórica de 225mm.

A situação é muito grave no Município de Uiramutã e também preocupa em Boa Vista e Normandia.

Em Normandia, seis comunidades ficaram isoladas com a cheia do Rio Maú. As precipitações do último dia 21 destruíram pontes, prejudicaram o acesso a propriedades rurais e alagaram plantações, especialmente as lavouras de melancia. Normandia é um Município em que há imensas e produtivas lavouras de melancia. É um orgulho para todos nós.

Em nossa capital, Boa Vista, a preocupação é com uma provável cheia do Rio Branco, já prevista pela Defesa Civil do Estado diante do aumento das chuvas que tem sido registrado.

Em Uiramutã, Município em que 95% da população é de indígenas, a cheia do Rio Maú trouxe destruição a pelo menos 15 comunidades indígenas, entre elas Canã, Kuma'pai, Kanapang, Mutum, São Matheus e Lage. Ao menos 45 casas foram destruídas, bem como quase



60ha de áreas produtivas dos nossos indígenas. Cerca de 200 famílias e mais de 900 moradores do Município de Uiramutã foram atingidos pelas cheias do Rio Maú.

É extremamente preocupante a situação de três comunidades indígenas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... Ximaral, Kuma'pai e Kanauapan, que, diante da enorme destruição causada pela cheia dos Rios Maú e Ailã, terão de ser transpostas para locais mais altos, a fim de evitar que a tragédia se repita.

Com o intuito de facilitar as obras de reconstrução, a Prefeitura de Uiramutã decretou estado de emergência. O Governo do Estado, por sua vez, lançou, no dia 22 de maio, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

A Governadora Suely Campos esteve pessoalmente em Uiramutã e coordenou a distribuição de casas de farinha, redes, mosquiteiros e cestas básicas às comunidades indígenas que foram atingidas por essa grave enchente.

O Governo do Estado intermediou também a doação de 80 toneladas de alimentos provenientes da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

É preciso ainda destacar a solidariedade do povo roraimense para com os desabrigados. A representação do Município de Uiramutã em Boa Vista se transformou em um centro para recebimento de doativos, alimentos, roupas, calçados e itens de higiene.

Diante de tamanha tragédia humanitária, é natural que cresçam as cobranças que são feitas às autoridades do Estado. É muito natural diante desse clima de tremenda enchente que afetou a vida de muitos indígenas em Uiramutã.

Agora, justiça seja feita, a Administração estadual já havia decretado, no último dia 24 de fevereiro, estado de emergência por 180 dias em Roraima, autorizando a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem nas ações de prevenção, resposta a desastres, reabilitação do cenário e reconstruções.

Entretanto, as chuvas que caíram em Uiramutã no dia 18 de maio foram tão intensas que inviabilizaram a eficácia de qualquer ação de prevenção, o que não retira, por óbvio, a responsabilidade das autoridades estaduais na reconstrução das áreas atingidas e na ajuda à população desabrigada.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – A grande lição que devemos tirar de episódios trágicos como esse é de que precisamos investir cada vez mais na prevenção. Mesmo quando a natureza mostra toda a sua força, e sabemos que é impossível lutar contra ela, a prevenção permite a diminuição dos danos causados, bem como facilita a ação do Estado nos momentos mais agudos de destruição.

Não poderia também deixar de cobrar uma ação mais incisiva do Governo Federal na reconstrução dos locais atingidos e principalmente na ajuda humanitária às vítimas das enchentes.

Os alimentos doados pela Conab são muito bem-vindos e servirão para aliviar o sofrimento mais imediato das famílias atingidas, cuja imensa maioria é de indígenas em Uiramutã.

Mas é preciso também que sejam liberados recursos para a reconstrução das comunidades destruídas, e isso pode ser feito por intermédio do Ministério da Integração Nacional.



Somente, Sr. Presidente, uma ação integrada, Governos Federal, Estadual e Municipal...

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Somente uma ação integrada, Governo Federal, Governo do Estado e prefeitura municipal poderá não só aliviar o sofrimento dos desabrigados, como também garantir a retomada de suas vidas com o máximo de conforto possível.

Como representante do meu Estado de Roraima aqui no Senado, é esta a cobrança que faço: que o Governo Federal – esse Governo ilegítimo que está aí querendo retirar o direito do povo trabalhador brasileiro – tem de olhar para Roraima. Nós vivemos um momento crítico de crise energética forte e também de fortes enchentes atingindo as nossas famílias.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Convido o Senador Acir Gurgacz. Depois, fico eu e o Senador José Medeiros para nos revezarmos, e mais o Senador Armando, que é o terceiro nessa lista.

Com a palavra V. Ex^a, que pediu para falar, numa troca comigo, que estou como inscrito, por ser rápido.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Uso a tribuna para fazer um registro sobre a Rondônia Rural, que aconteceu na semana passada em Rondônia, encerrando-se no sábado, com um sucesso de público e de negócios fechados.

As projeções dos bancos indicam um volume de negócios superior a R\$700 milhões, negócios realizados entre agricultores, principalmente pequenos agricultores, e comerciantes representando a indústria do agronegócio. Também a agricultura familiar, o agronegócio familiar, as microindústrias que participaram junto com as pessoas que fazem artesanatos puderam mostrar os seus produtos e também fazer grandes negócios. Eles mostraram que a agroindústria, as pequenas e micro agroindústrias no Estado de Rondônia estão crescendo e se desenvolvendo. Agroindústrias de várias cidades do Estado estiveram na feira para comercializar o seu produto não só ali, mas para poder atender pedidos no futuro.

A feira mostrou a força do agronegócio e da economia de Rondônia, que tem crescido acima da média nacional. O mais importante foi o contato que os agricultores tiveram com as novas tecnologias, através das chamadas vitrines de tecnologia, que são as lavouras experimentais montadas em 11ha por empresas públicas e privadas, com o plantio de diversas culturas, como girassol, soja, milho, feijão, café, entre outras.

Tivemos a confirmação real de que o caminho para o desenvolvimento sustentável de nossa agricultura e para a transformação dos produtos da lavoura pela indústria é a pesquisa, o associativismo e o cooperativismo, além de uma política pública bem definida para apoiar todo



esse setor. Estas três coisas – pesquisa, cooperativismo e política pública – precisam caminhar juntas.

Na pesquisa, na Rondônia Rural Show, muitas empresas apresentaram novos produtos, novas técnicas e novas tecnologias baseadas em anos de investimentos em pesquisa. Essas pesquisas são extremamente importantes para a lavoura, para a pecuária, para o aumento da produtividade e para levar mais conforto para o agricultor na hora de produzir, colher, vender a sua produção e criar uma renda melhor para os nossos produtores, mas precisamos de mais pesquisa aplicada em nossa vocação agrícola, nos produtos que melhor se adaptam ao nosso solo e ao clima do Estado de Rondônia.

Temos o exemplo do que fizemos com o café: quando percebemos que os nossos cafezais já não estavam mais produzindo como no passado, chamamos a Embrapa para pesquisar e desenvolver uma variedade de café que melhor se adaptasse ao nosso clima e ao tempo em nosso Estado de Rondônia. Foi assim que surgiu o Café Clonal Conilon BRS Ouro Preto, uma variedade genuinamente rondoniense, que está produzindo mais de 250 kg por hectare. Essa pesquisa só deu resultado porque envolveu todos os agentes da cadeia produtiva do café e o Governo do Estado apoiou, subsidiando a pesquisa e a aquisição de mudas pelos agricultores do Estado.

Para estimular a retomada da produção de café em Rondônia, realizamos reuniões técnicas e seminários da CRA em Cacoal e Ji Paraná, em 2002, que resultou exatamente na certificação do Café Clonal.

Precisamos aprimorar as pesquisas também para o cacau, para a soja, para o milho e para o arroz, para que se adaptem ao solo do nosso Estado.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO)

– Outro exemplo positivo de pesquisa aplicada está na piscicultura. Através de parcerias com o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, estimulamos a pesca e a piscicultura em Rondônia, destinando máquinas e equipamentos para a construção de tanques.

Além disso, destinamos recursos para investimentos no Centro Tecnológico de Piscicultura da Unir em Presidente Médici, com investimentos de R\$2 milhões na instalação de laboratórios para o desenvolvimento de alevinos, controle de patologias, nutrição e industrialização do pescado. Esse trabalho, coordenado com o Governo do Estado, resultou em um salto de produção: de 15 mil toneladas para 80 mil toneladas de pescado ao ano. Precisamos, agora, estimular a industrialização desse nosso pescado. O grande salto que precisamos dar hoje é exatamente conciliar o aumento da produtividade com a industrialização de nossos produtos. Para isso, é preciso a união de todos e o melhor caminho é o cooperativismo.

Hoje, aquele pequeno produtor que vende os seus embutidos de suíno ou de carne bovina no comércio local não consegue vender em escala estadual ou nacional, porque faltam condições técnicas e financeiras para adaptar sua linha de produção às exigências da Defesa Sanitária e da Vigilância Sanitária, para obter assim o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Federal, mas, com a organização de cooperativas e também com o apoio de uma política pública de Estado, ele poderá ter esse suporte tecnológico, o crédito facilitado e assim poderia ampliar a sua empresa, gerando mais emprego e renda para o nosso Estado.



Então, foi um sucesso a nossa Rondônia Rural Show, ficam aqui os nossos cumprimentos ao Secretário de Agricultura do Estado, Evandro Padovani, que esteve à frente dessa feira,...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... juntamente com o Governador Confúcio Moura, e fizeram um trabalho importante. Eu acredito que, a partir dessa feira, que foi a sexta, nós vamos, cada vez mais, evoluir na quantidade de produtos produzidos pelos nossos agricultores, principalmente pela qualidade, dessa forma melhorando a sua renda, para que eles possam dar uma vida melhor para os seus filhos e a sua família e também colocar mais alimentos para toda a população não só de Rondônia, mas do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, e passo a Presidência para o Senador José Medeiros, para que eu, como orador inscrito, possa fazer uso da tribuna.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu queria... Nesta segunda-feira, não poderia iniciar o meu pronunciamento sem registrar aqui e agradecer, cumprimentando o Governador Tião Viana, a agenda que cumprimos nos Municípios de Xapuri, de Brasiléia e Epitaciolândia. Eu, depois, cumpri uma agenda na querida Assis Brasil, na fronteira do Brasil com Bolívia e Peru – como nós chamamos, tríplice fronteira.

Eu venho à tribuna e faço este registro: em um momento de profunda crise econômica, com a crise política se agravando, com reflexos na economia, com a incerteza aumentando no nosso País, o Governador Tião Viana, com sacrifício, com a participação de uma equipe dedicada, consegue nos chamar para uma agenda, como foi nesse sábado bem cedinho.

Estávamos em Xapuri, terra de Chico Mendes, em um encontro com o Prefeito Bira, em que tínhamos lá a Deputada Leila Galvão; Lourival Marques; lideranças importantes dos extrativistas, também do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, tão querido para Chico Mendes – agora, com Assis, foi eleita a nova diretoria –; amigos, aqueles que foram companheiros de Chico Mendes.

Nós fizemos lá... Pude presenciar o trabalho do Governador Tião Viana e equipe, passando um programa de apoio ao agroextrativismo no Acre, com um financiamento, com um crédito, com recursos de apoio na ordem de R\$6 milhões para a comunidade produtiva de Xapuri. Fiquei honrado de ter participado dessa atividade.

E, depois, em Brasiléia, terra do meu saudoso pai, reunimos lá o Prefeito de Assis Brasil, Zum; o Prefeito Tião Flores, de Epitaciolândia; e a Prefeita Fernanda Hassem, de Brasiléia. Nós tivemos uma outra atividade, reunindo lideranças do setor produtivo rural de Brasiléia. E lá,



também, perto de R\$6 milhões foram colocados pelo Governo do Estado, neste momento de extrema dificuldade.

Eu não desafio, mas eu faço o registro, porque poucos governadores estão conseguindo fazer um trabalho como esse, estimulando o setor produtivo, gerando emprego, melhorando a atividade produtiva para aqueles que criam, que plantam e que trabalham, especialmente a pequena produção. Eu tenho muita satisfação de ver que programas que criei quando era Governador, como os polos agroflorestais, hoje são a base da produção da agropecuária, da agricultura familiar em Xapuri e em Brasileia.

E, é claro, também ficou acertado que breve Assis Brasil terá seu programa, mais de R\$3 milhões, e o Município de Epitaciolândia.

Logo depois dessa solenidade, eu fui para Assis Brasil. Lá, na antiga Vila Paraguaçu, onde meu pai morou um tempo, quando era apenas uma vilinha com cinco casas – meu avô trabalhou na Vila –, é a tríplice fronteira; lá é onde o Brasil começa. Tive a honra de ter trabalhado na construção da BR-317, em parceria, na época, com o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e ter feito o asfaltamento chegar até a divisa do Brasil com a Bolívia e com o Peru.

E lá fui recebido pelo Prefeito Zum e sua equipe. Faço o registro. Uma visita oficial: fui discutir emendas, discutir o trabalho que faço, suprapartidariamente, porque lá não tivemos sucesso na eleição. Reuni-me com o nosso candidato a prefeito, que não teve sucesso na eleição, mas assumiu no mesmo dia a presidência da Associação Comercial de Assis Brasil e é uma liderança importante. E faço aqui o registro da acolhida que recebemos.

Mas fizemos, depois, uma reunião, como tenho feito, na Câmara Municipal, com as Lideranças do PT e da Frente Popular do Acre, onde vou ouvir, onde vou conversar. E lá queria muito agradecer o Manoelzinho, agradecer o Jerry, que é ex-vereador, o Júnior, nosso presidente, que recém assumiu. Agradecer a nossa Vereadora Ivelina, que estava lá, o Jura, que é o ex-presidente do partido, também estava, aos amigos que tenho lá, como o Wilker e tantos outros, que encheram o auditório da Câmara Municipal. E ficamos lá conversando, todos querendo saber sobre essa crise em que o Brasil está metido, quando vamos pôr fim a essa crise, como é que vamos fazer para que o povo brasileiro volte a ter esperança e fé.

Eu queria aqui agradecer, porque é muito bom andar no interior do Acre – eu visito todos os Municípios. Na próxima agenda que vou fazer, vou completar a visita a todos os Municípios. E, ainda este ano, vou voltar a todos os Municípios de novo, sempre com este propósito: de procurar ajudar os Municípios, independente de quem esteja na prefeitura, mas especialmente conversar e discutir com as lideranças.

E faço aqui um agradecimento final por conta de que lá também as lideranças e os amigos lá do Icuriã estavam presentes, na pessoa do Seu Doca. Quero agradecer, mas de modo muito especial, ao ex-prefeito Manoelzinho e à Eliana, que também foi ex-prefeita, à Ruth, amigos que estavam lá e que me fazem voltar para Brasília com mais disposição para o trabalho.

E queria, Sr. Presidente, aqui fazer três denúncias e também prestar conta de três ações. São muito objetivas. Esse final de semana, a comunidade de Cruzeiro do Sul, lá no Juruá, Rodrigues Alves, Mâncio Lima – eu acho que é esse o meu papel também aqui como Senador –, ficou cinco horas sem energia. Cinco horas. Ninguém pode calcular o tamanho do prejuízo. Sem aviso prévio, sem que a Eletronorte, sem que a Eletroacre, sem que o sistema Eletrobras informasse a comunidade.



O Município de Cruzeiro do Sul é o segundo Município mais importante do Acre, tem uma população grande. E o tamanho do prejuízo dos moradores, dos consumidores? Os prejuízos que tiveram com queima de equipamentos? E os comerciantes? E toda a atividade produtiva do Município? E eu, além da denúncia, quero dizer que é um descaso, é um desrespeito.

Uma nota oficial da empresa que faz a geração de energia diz que foi um curto-circuito, mas, depois do ocorrido, sem que a comunidade pudesse sequer ter a informação precisa, alguns diziam até que poderia ser falta de combustível. Eu não quero acreditar nessa última hipótese, mas é muito grave a situação da comunidade de Cruzeiro do Sul, que é o Município mais distante de Rio Branco e que já vive o drama da BR-364 – esse é o segundo ponto.

Eu queria dizer que, amanhã, vou ter uma audiência na Aneel e lá vou apresentar um requerimento que estou trazendo para cá, e peço que possa ser apreciado aqui no Senado, na Comissão de Infraestrutura, pedindo contas ao Ministério de Minas e Energia do que está ocorrendo com o fornecimento de energia na região de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves. Esse é um ponto, é uma denúncia, são as providências que estou aqui tomando, no Senado, em nome da população de Cruzeiro do Sul.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, é sobre a BR-364. Nesta semana, um jornal de Cruzeiro do Sul fez uma denúncia e um relato da situação que nós tivemos na BR-364: mais de cem caminhões ficaram parados no trecho entre o Acurauá e o Liberdade, trechos que eu conheço bem. Trabalhei como governador e, na minha época, foram pavimentadas e construídas as pontes; depois, o Governador Binho e o Governador Tião Viana. Estou falando de obras feitas há 15 anos e que lamentavelmente deixaram de ter manutenção há três anos.

Não tenho dúvidas de que o caos que nós temos hoje na BR-364 é pura falta de manutenção. Não adianta alguns tentarem tirar proveito, inventar artifícios para colocar esse assunto na ordem do dia. Nós temos que estar todos unidos no mesmo propósito, pedir, exigir do DNIT e do Ministério do Transporte que garantam a imediata entrada em funcionamento das máquinas, dos contratos feitos – todos os trechos da BR já estão com contratos, o menor deles é de R\$35 milhões –, para que, com a entrada das máquinas, das empresas, nós possamos fazer a recuperação dessa estrada. Se essa recuperação não começar imediatamente, a estrada será interditada.

Estou aqui com requerimentos que apresentei em fevereiro deste ano pedindo isso. Compreendo que havia as chuvas. Estamos em maio, e as últimas chuvas estão acontecendo agora na nossa região. Não vou ler aqui, mas de Sena Madureira a Manoel Urbano, de Manoel Urbano a Feijó, de Feijó a Tarauacá, de Tarauacá ao Rio Liberdade, do Rio Liberdade a Cruzeiro do Sul estão contratados os serviços.

Amanhã, vou estar em audiência também... Aliás, hoje, no final do dia, com o Diretor-Geral do DNIT. Vou sair daqui da tribuna e vou lá conversar com a direção do DNIT, fazendo um apelo, em nome dos caminhoneiros, em nome dos moradores desses Municípios, pedindo que imediatamente esses contratos sejam ativados, que as máquinas socorram aqueles que estão passando nessa importante e única rodovia que nós temos, que faz a ligação do nosso Estado.

Andei na BR-317, conheço na palma da mão o que estou falando e sei que só há uma maneira de todos nós pararmos de ficar assustados e com receio de que haja uma interrupção na BR-364: é o início imediato das obras que essas empresas contratadas precisam fazer.

Faço isso em nome de todos os moradores do Acre. Essa estrada não tem dono, não tem partido. Ela é parte da vida do nosso Estado. Eu, entendendo isso, como Governador, dei minha



parcela de colaboração. Há trechos que eu fiz há 15 anos. Alguns tentam cobrar que esses trechos têm que estar funcionando num lugar que não tem pedra, cujo solo é ruim, que chove muito. Só uma manutenção cuidadosa, permanente, da BR-364 vai garantir o ir e vir do povo acriano.

A última questão – e não vou me alongar – é sobre as interrupções de telefonia. Vi e vivi, no fim de semana passado, no Juruá, a falta de conexão via internet e, nesta semana, em Brasileia e Epiaciolândia. Eu estou trabalhando esse tema, na luta por uma internet de qualidade, como relator que sou da avaliação das políticas públicas de banda larga.

Faço estas três manifestações aqui com denúncia e também dando sequência a medidas que vou adotar hoje já indo ao DNIT, cobrando dele e fazendo com que as autoridades ligadas ao Ministério dos Transportes e ao DNIT vejam que a população do Acre corre perigo, corre o risco de não ter o funcionamento da BR-364 se as empresas que estão contratadas não iniciarem imediatamente os serviços de reparo. Que esses serviços de reparo possam seguir em frente com reconstrução, até que a BR-364 volte a ser o que já foi: uma estrada que garantia, em oito horas, nove horas, uma viagem de Rio Branco até Cruzeiro do Sul. Agora, está passando de dois dias o tempo necessário. A empresa de transporte coletivo, que faz, no caso, o transporte entre os Municípios do Acre, retirou os ônibus. A situação é absolutamente precária para quem transporta cargas, porque também foram desativadas as balanças que garantiam o mínimo de cuidado com a manutenção da estrada.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, que eu queria fazer, inclusive num tempo bem menor do que regimentalmente eu tinha, porque sei que outros colegas também querem e precisam fazer uso da tribuna.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria de convidar o Senador Armando Monteiro, Líder do PTB, companheiro nosso do Bloco Moderador.

Ao mesmo tempo, já aproveito para apoiar esse trabalho junto ao DNIT, porque a BR-364 é importante tanto para o Acre – falo principalmente desse trecho que liga Porto Velho ao Acre – como para Mato Grosso em relação a toda a rodovia, também de Rio Branco à frente. Nós estivemos na região semana passada, inclusive, com o Senador Raupp, exatamente no Estado de Rondônia. Lá estivemos num trabalho conjunto entre Mato Grosso e Rondônia para integrar mais aquela região.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Saúdo o Sr. Presidente, Senador Wellington Fagundes, Líder do nosso Bloco, e as Sr^{as} e os Srs. Senadores presentes.

Ocupo hoje a tribuna com um sentimento de profunda consternação e de muita tristeza com a ocorrência de mais uma calamidade pública que se abateu sobre o nosso Estado, atingindo diversos Municípios de Pernambuco. Refiro-me às enchentes das últimas 48 horas, que atingiram principalmente os Municípios da região da Mata Sul e do Agreste e que deixaram



mais de 35 mil pessoas desabrigadas, além de ocasionarem duas mortes e outras ocorrências, como, por exemplo, o desaparecimento de outras pessoas.

Já declararam estado de calamidade 14 Municípios, além da cidade de Caruaru, que está também aguardando a homologação do decreto de estado de emergência naquele Município. Os Municípios atingidos são Água Preta, Amaraji, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Caruaru, que já citei, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Maraiá, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e São Benedito do Sul. Também é crítica e está em situação de alerta o Município de Lagoa dos Gatos, na região do Agreste de Pernambuco.

Neste momento de pesar, é preciso deixar de lado eventuais divergências políticas e promover uma mobilização de forma suprapartidária de toda a Bancada federal de Pernambuco, as Sr^{as} e os Srs. Senadores e os Deputados, em torno de um objetivo comum: articular e cobrar ações do Governo Federal e do Governo estadual que possam, de um lado, minimizar no curto prazo os impactos dessa verdadeira tragédia e, por outro, trabalhar em iniciativas de caráter estruturante e preventivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, é preciso agir urgentemente atendendo as famílias desalojadas com itens de primeira necessidade, como água potável, alimentos, roupas, agasalhos, colchões e produtos e higiene pessoal. É louvável a proposta do Governo estadual – e quero fazer este registro – em ajustar a legislação desse programa chamado Cartão Reforma, que é coordenado pelo Ministério das Cidades, de modo a que essa linha de crédito favorecida possa incluir, em caráter preferencial e prioritário, as vítimas de enchentes que perderam seus móveis e utensílios domésticos. Também proponho que o Governo Federal autorize, como já ocorreu em episódios semelhantes, os saques nas contas do FGTS, homologando o estado de calamidade pública e de emergência nos Municípios pernambucanos. Essa é uma providência que decorre do reconhecimento dessa situação pelo Ministério da Integração e que demanda providências da Caixa Econômica Federal. Assim, as famílias poderiam recuperar seus imóveis e as condições mínimas de habitabilidade necessárias.

Também se faz necessário o apoio do Governo Federal para recuperação das estradas, especialmente a BR-101 e a PE-60, além dos acessos aos Municípios de Belém de Maria e Barra de Guabiraba, que sofreram fortemente com as inundações.

Além disso, é preciso que possamos, o mais rápido possível, regularizar o abastecimento de água, que sofreu um colapso em vários sistemas. Segundo a Compesa, ainda estamos com 11 sistemas de distribuição de água paralisados. Essa normalização é fundamental e complementar às ações na área de saúde, com o objetivo de evitar doenças infecciosas, sobretudo em áreas onde o saneamento básico é reconhecidamente insuficiente e inadequado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a outra linha de ação refere-se à garantia de recursos e à aceleração na conclusão de obras estruturantes, que lamentavelmente foram retardadas. Nesse caso, destacam-se cinco barragens de contenção, que, após a tragédia de 2010, tragédia que se abateu sobre essa mesma região, foram prometidas para evitar novas inundações, especialmente na Mata Sul. A rigor, apenas a barragem de Serro Azul está em estágio de finalização e, ao que parece, cumpriu já um papel importante na contenção das enchentes, evitando, portanto, danos maiores. No entanto, os estragos da chuva poderiam ter sido muito reduzidos se estivessem concluídas as barragens de Panelas, em Cupira; de Gatos, em Lagoa dos Gatos; de Guabiraba, em Barra de Guabiraba; e de Igarapeba, em São Benedito do Sul. Juntas, essas obras concluídas teriam a capacidade de represamento da ordem de 113 milhões de metros



cúbicos. Entretanto, lamentavelmente, essas barragens, que deveriam ter sido entregues em 2013 e 2014, estão agora com as construções praticamente paralisadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além das indispensáveis ações governamentais, quero registrar nesta hora a solidariedade do povo pernambucano, que, de forma participativa, está se engajando com doações e sua força de trabalho. Estão sendo formadas correntes de ajuda por todo o Estado de Pernambuco por meio das redes sociais. Também já identificamos que algumas empresas, entidades e organizações não governamentais também estão sendo mobilizadas para ajudar os pernambucanos das cidades de Mata Sul e do Agreste, que foram tão duramente atingidas.

Neste momento, conclamo que mais entidades civis e empresariais possam aderir e se comprometer de forma permanente com esse esforço de coesão social e de solidariedade, para que possamos juntos assistir a essa parcela da população de Pernambuco que mais uma vez é atingida e vitimada por essa grave ocorrência.

Era essa, Sr. Presidente, a comunicação que gostaria de fazer, agradecendo o tempo e a tolerância da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Armando Monteiro, esta Presidência gostaria de se solidarizar com toda a população do seu Estado. Temos visto pela televisão, realmente, imagens muito fortes, mas também percebemos a união e a força daquele povo, na ajuda mútua. Acho que agora é o momento, através do seu prestígio, de todos nós trabalharmos juntos para que o Governo Federal realmente faça os investimentos necessários, como V. Ex^a colocou. Neste momento, é a hora de acudir, mas as obras estruturantes é que dão condições para evitar essa situação, como V. Ex^a coloca.

Quero registrar, no meu Estado, uma obra em que tive a oportunidade de trabalhar que foi exatamente a Usina e a Barragem de Manso, uma barragem de 40 mil hectares. Ela surgiu, à época, exatamente depois de uma enchente. Um engenheiro estudou aquilo. Essa enchente destruiu praticamente um terço da cidade de Cuiabá, o Bairro Grande Terceiro. As enchentes eram constantes. Essa hidrelétrica tinha a finalidade de atividade múltipla, ou seja, o controle de enchentes do Rio Cuiabá, a perenidade também do rio e a produção de energia, além também do turismo, pois hoje Manso é um grande polo turístico de Cuiabá, e também da piscicultura, já que também tem essa múltipla ação. Em apenas três anos, essa foi uma obra que se pagou só com a geração de energia, porque entrou exatamente em funcionamento na época do apagão.

Eu acho que obras estruturantes, como V. Ex^a coloca, são obras que dão uma perenidade, são obras que pensam com antecedência, para evitar exatamente que essas calamidades possam ocorrer.

Eu quero testemunhar aqui para o povo pernambucano o seu prestígio como Ministro, como Liderança, e o nosso apoio não só do Bloco Moderador, bem como do relacionamento que V. Ex^a tem com todos os pares, aqui nesta Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – E haveremos de trazer dias melhores ao povo pernambucano.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Gostaríamos de convidar o Senador Medeiros para também usar do seu tempo. Como sou o último inscrito, quero aqui deixar V. Ex^a totalmente à vontade para fazer seu pronunciamento e usar o tempo que for necessário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos que nos acompanham agora pela TV Senado e pelos demais meios de comunicação.

Sr. Presidente, minha vinda aqui hoje à tribuna é simplesmente para repisar um fato que tem sido corriqueiro nos meus últimos pronunciamentos, que é a cobrança pela liberação do dinheiro para que a BR-163 seja duplicada.

Sei do seu trabalho junto ao Governo, que não é de hoje, pelo asfaltamento, pela infraestrutura do Estado de Mato Grosso, mas há tempos em que venho preocupado, porque tivemos uma concessão com um modelo *sui generis*, um modelo diferente chamado modelo híbrido, em que, após certa parte da rodovia que a concessionária tivesse duplicado, ela já poderia cobrar pedágio. Essa parte seria de 10% do total. A concessionária cumpriu essa cláusula contratual. A outra parte seria feita pelo DNIT. E ficou mais ou menos acordado que o BNDES liberaria o dinheiro para que fosse duplicado o restante, com a perspectiva do empréstimo. Pois bem. Acontece que, com as dificuldades impostas devido à questão da Lava Jato e ao fato de que a Rota do Oeste, que é a concessionária da rodovia lá, ser ligada à Odebrecht, o BNDES simplesmente recuou, e o dinheiro não foi liberado.

E de repente, aqueles que nos ouvem e nos assistem podem dizer: "Mas o Senador Medeiros está defendendo a Odebrecht?". Não. Eu estou defendendo o Estado de Mato Grosso, que hoje responde, em termos de safra, por 27% da produção nacional; estou defendendo o Estado de Mato Grosso, cuja rodovia matava, há até bem pouco tempo, em torno de 280 pessoas por ano. Nós precisamos dessa rodovia asfaltada. Bem, se não querem a Odebrecht que troquem. Que se possa fazer a caducidade ou seja lá o que for desse contrato, mas nós precisamos da rodovia. Vejo, como meio mais fácil, a liberação do dinheiro para quem já está lá. Porque, se forem fazer outra licitação, vai demorar mais uns três anos.

Eu vinha sempre batendo na mesma tecla aqui a respeito da Presidente do BNDES. Estou vendo muita gente lamentando a saída. Eu não estou aqui julgando os méritos da ex-Presidente, mas quero dizer que não concordei com a medida que ela tomou, principalmente com relação a esse assunto que afeta o Estado de Mato Grosso. Nós precisamos da rodovia.

E eu tenho dito: a cada vez que eu subir nesta tribuna quero lembrar deste assunto. Recentemente conversei com o Ministro Moreira Franco. E tem sido também uma luta de toda a Bancada. O Senador Wellington, recentemente, marcou uma audiência. Fomos – toda a Bancada – ao Ministro dos Transportes. Ficou marcada uma audiência para a cidade de Sinop – para tratarmos também do tema – e outra com a ANTT, na cidade de Rondonópolis. De repente, as pessoas podem passar: "Olha, não tem como estar liberando esse dinheiro porque tem garantias, o BNDES precisa agir dentro da técnica.". Não quero nem saber dessas coisas, porque eu não vi tanto cuidado com as filigranas das leis e dos regulamentos, Senador Wellington, quando foi para Angola, quando foi para o Porto de Mariel, em Cuba, quando foi para a Venezuela. Mato Grosso tem direito a ter a sua infraestrutura.



Então, eu faço um apelo ao Governo, ao Presidente Michel Temer, para que essas coisas possam ser tratadas, sim, politicamente, Senador Wellington. Por que fechar a porta depois que o ladrão a arrombou? Mato Grosso não está querendo, nada mais nada menos, do que o direito de ter uma boa infraestrutura. E eu não vejo que seja mal algum liberar esse dinheiro, basta que seja bem fiscalizado, bem controlado, com todas as garantias que precisam ser feitas. Mas, falar que não vai liberar porque tem um risco? Risco de quê? De Mato Grosso ter uma boa rodovia e que vai dar muito lucro para o Brasil? Nós temos aqui exigido isso e espero que os técnicos do BNDES, agora sob uma nova presidência, possam ter um outro olhar a respeito do Estado de Mato Grosso, que precisa muito dessa infraestrutura, Senador Wellington.

E por falar no Estado de Mato Grosso, Senador Wellington, temos mais um desafio que é tentar ver, aqui em Brasília, uma saída para a questão da saúde. Falo isso porque os hospitais regionais têm ficado em estado de penúria e o Governo, no desespero – fiquei sabendo hoje e espero que não seja verdade –, está querendo lançar mão do dinheiro do Fethab, que é um imposto criado lá em Mato Grosso, que é uma contribuição nos moldes da CPMF, só que local, para a questão da infraestrutura de estradas. E esse dinheiro é tirado dos produtores para rodovias, para habitação. Mas óbvio que, diante da necessidade imperiosa da saúde, o Governo está querendo lançar mão.

Nós precisamos encontrar uma saída para que esse imposto não seja usado para outros fins, embora seja para a saúde. Por quê, Senador Wellington? Porque senão vai acontecer com o Fethab a mesma coisa que aconteceu com a CPMF.

Então, por isso já pedi para a minha equipe marcar uma audiência com o Ministro da Saúde, para que a gente possa achar outras formas de a saúde ter subsídio, porque senão nós vamos ficar sem essa grande ferramenta, que é o Fethab. Eu não tenho dúvida que, a partir do momento em que ela for usada para outra finalidade, perderá a confiança daqueles que contribuem e nós perderemos essa grande fonte de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Nós gostaríamos de convidar o Senador Medeiros para assumir a Presidência, porque eu gostaria também de fazer uso da palavra e a Senadora Vanessa Grazziotin...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ...poderia fazer a sua posição pela ordem.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É bem rapidamente, Sr. Presidente, lamento muito fazer essa questão.

É um requerimento que encaminho à Mesa, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, para inserção na ata de voto de pesar à família representada por Gildásio Cosenza pelo falecimento de sua irmã, uma querida amiga, companheira, uma histórica militante do meu Partido PCdoB, Gilse Maria Westin Cosenza, que faleceu no último domingo, no dia de ontem, aos 74 anos de idade.



E Presidente, Senador Medeiros, é com muito pesar, é com sentimento de profunda tristeza que faço isso, porque conheci Gilse. Gilse que é mineira e que militou desde sua época de movimento estudantil. Em 1964 entrou na universidade como estudante e, apesar do golpe militar, continuou a militância e anos depois foi presa – presa, torturada. Torturada barbaramente. E sua filha mais velha, já nascida, ficou aos cuidados de sua irmã, Gilda, que era casada com o cartunista Henfil. E ela, depois de uma greve de fome feita no presídio, foi transferida de presídio e, no rodapé dos desenhos de seu cunhado, ela recebia notícias de sua filha, de que estava tudo bem, porque, naquela época, seus torturadores diziam que sua filha também estava detida, uma bebezinha, e torturada.

Gilse mudou-se para o Ceará, onde foi Presidente do meu Partido, o PCdoB, no Ceará, retornando, posteriormente, para o Estado de Minas Gerais. Apesar de sua doença, ela faleceu vítima de um câncer. Ela nunca abandonou a luta.

Então, eu quero aqui prestar esta homenagem, em nome de meu Partido, PCdoB, aqui no Senado Federal, a uma guerreira. A uma guerreira lutadora, a uma flor de ferro, como muitos dizem que foi Gilse Cosenza. Uma professora para todas nós e todos nós na militância.

Então, eu encaminho à Mesa esse requerimento de voto de pesar, Sr. Presidente.

Muito obrigada. Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O requerimento será encaminhado na forma do Regimento, Senadora Vanessa, e grata lembrança do grande Henfil, que tinha os personagens Graúna e tantos outros.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, por 20 minutos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, esta semana, Sr. Presidente, mesmo semana passada, mesmo com toda a crise política que tivemos aqui, principalmente no Congresso Nacional, tanto na Câmara como no Senado, mesmo assim, tivemos uma semana positiva, onde várias medidas provisórias foram analisadas na Câmara e aqui também no Senado.

E nesta semana teremos aqui, principalmente, a análise e a aprovação, eu espero, da Medida Provisória 459, que considero fundamental para o Brasil e sobretudo para o meu Estado, o Estado de Mato Grosso, e também para toda a Região Amazônica: o Estado de Rondônia, o Estado do Pará.

A Medida Provisória 759 dispõe sobre a regularização fundiária e urbana, sobre também a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e também dá outras providências.

De antemão, peço aqui o apoio de todos os colegas Senadores e Senadoras para que tratemos desse tema com a prioridade que ele merece. Sabemos que o momento é difícil para o Brasil. A crise política que está instalada requer tratamento urgente. Não podemos mais continuar nesse cenário de indefinição. Há inúmeras alternativas, e, com certeza, com grande maturidade e sintonizados com os anseios populares, encontraremos uma saída satisfatória, assim eu creio.

Contudo, Sr. Presidente, quero dizer que estou associado aos que entendem e seguem lutando para fazer o País seguir adiante. Como Líder do Bloco Moderador, formado pelo PR, PTB, PSC, PRB e PTC, estou empenhado entre os que procuram tratar a crise política sem



permitir que o País sofra uma paralisação. Daí meu apelo pela aprovação dessa medida provisória. Para Estados como o Estado do Mato Grosso, sem dúvida alguma, será de grande valia.

Não se discute a importância de medidas com esse fim para um país como o Brasil, sobretudo para um Estado como o Mato Grosso, pois a MP 759 permitirá, entre outros benefícios, incorporar milhares de famílias à produção. Só no meu Estado, são mais de 70 mil famílias que poderão ter agora a sua documentação, a sua independência, a possibilidade do financiamento para produzir. E, nesse sentido, é bom enfatizar, Sr. Presidente, que Mato Grosso tem dado respostas efetivas e eficientes à economia nacional. A supersafra de grãos colhida neste ano chegou a 27% de toda a produção nacional. São 58 milhões de toneladas, contribuindo de forma decisiva e importante para o cenário econômico nacional. E mais, com capacidade de expansão ainda maior – e aí quero registrar que sem necessidade de derrubar um pé de árvore –. Só na Região do Araguaia, Senadora Vanessa, nós temos mais de quatro milhões de hectares disponíveis à produção, áreas que já foram abertas no passado, e o que se precisa é exatamente da infraestrutura, para que seja incorporada à produção e dando competitividade.

A projeção do Ministério da Agricultura e Pecuária prevê aumento da safra de soja e milho de forma espetacular para este ano. Entre 2023 e 2024, o incremento esperado deverá ser da ordem de 34,7%. Grande parte dessa ampliação se deve sobretudo, claro, à alta tecnologia que é empregada na nossa produção.

Como se vê, o produtor de Mato Grosso trabalha bem da porteira para dentro. O que precisamos é melhorar, e melhorar muito, exatamente da porteira para fora. Ou seja: dar as condições adequadas para que tudo que se produz possa se tornar mais competitivo em todos os mercados, principalmente nos mercados externos.

Como todos sabem, um dos grandes entraves para isso está na questão da logística de transporte. Com suas dimensões continentais, o meu Estado – são mais de 900 mil quilômetros quadrados – carece de mais infraestrutura na sua logística. Já disse isso inúmeras vezes aqui desta tribuna e vou repetir tantas vezes quantas forem necessárias.

Trago um exemplo bastante concreto. Mesmo diante da mudança significativa na cotação do dólar por conta do quadro de instabilidade política atual, é possível se verificar como é caro o escoamento da safra de soja no Brasil se comparado com o dos Estados Unidos.

Senão, vejamos. De Sorriso, no norte do meu Estado, até o Porto de Santos, caminho que era utilizado até o ano passado para o escoamento de toda a produção, o custo de transporte sai ao custo de US\$145 a tonelada. De Santos até a China, que é o principal mercado dessa soja brasileira, são mais US\$45 a tonelada, lembrando que a participação do frete sobre o valor final da soja representa aproximadamente 23% do produto. Isto é, o Brasil entrega a soja produzida em Mato Grosso ao custo de frete na ordem de US\$190 a tonelada, enquanto, nos Estados Unidos, por sua vez, no percurso entre a zona de produção no Estado de Illinois até o porto de Nova Orleans, numa distância ainda maior que a nossa, o custo é de apenas US\$25 por tonelada e, até a China, são US\$46 a tonelada, segundo estudo do Banco Credit Suisse. Portanto, a diferença é brutal: são US\$190 o nosso custo contra US\$71 dos americanos, praticamente na mesma distância. Vantagens comparativas observadas nos processos produtivos, dessa forma, são suprimidas pelo custo da nossa eficiência logística.

Eu creio que, na condição de legisladores, temos condições de dar importante parcela de contribuição para a construção de um cenário mais favorável nesse aspecto, não apenas com a



resolução da questão política do momento, como no trato de uma legislação que traga segurança a quem deseja investir, afinal o Brasil tem o que de fato interessa ao investidor, que é a nossa enorme capacidade de produção, com altos índices de produtividade.

Mato Grosso precisa de estradas boas e pavimentadas, mas também de suporte ao produtor na questão do armazenamento, que está muito aquém da produção.

Por isso idealizamos, junto com o nosso companheiro falecido Deputado Homero, há alguns anos, e hoje assumi a Presidência da Comissão, da Frenlog, da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento. Exatamente por estarmos no centro do Brasil, no centro da América do Sul, nós precisamos vencer essas distâncias tão grandes para chegar aos portos brasileiros. Felizmente, agora, já podemos falar também dos portos do Arco Norte. Isso tem facilitado e diminuído as distâncias para que a gente possa levar os nossos produtos até os portos, afinal o Brasil tem, como eu disse, o que de fato interessa ao investidor, que é a nossa enorme capacidade de produção.

No tocante às estradas, já estivemos em situação mais complexa, é verdade. Hoje, felizmente, todas as rodovias federais no meu Estado, no Estado de Mato Grosso, estão com contrato de manutenção e também de construção. Um trabalho duro que empreendemos aqui junto com a Bancada Federal.

Quero registrar que inclusive conseguimos, já no governo passado, com a Presidente Dilma, a federalização da BR-174, exatamente da região de Juína até Colniza. E também estamos trabalhando, tanto é que daqui a pouco vou citar a visita que fizemos aos Estados de Rondônia e Mato Grosso na semana passada.

Da malha federal em Mato Grosso, temos hoje 72% classificados como bom e 21% regulares. Isso significa que, dos 3.189km, temos 93% das rodovias federais absolutamente em condições de trafegabilidade. É o desejado? Não, claro que queremos muito mais, e para isso estamos aqui trabalhando.

Eu quero aqui inclusive elogiar o trabalho do Ministro Maurício, nosso companheiro de Partido, com toda a diretoria do DNIT, através do Diretor Geral, Dr. Valter, também do Luiz Antônio e de toda a diretoria, que tem procurado dar eficiência àquele órgão, agilidade e, principalmente, visitado *in loco*, como já foi colocado aqui por outros Senadores, pois a diretoria do DNIT sempre tem ido ao interior visitar. E deveremos, inclusive agora, nessa próxima quinta-feira, estar presentes na cidade de Barra do Garças, juntamente com o prefeito e os vereadores daquela cidade, o Vice-Prefeito, companheiro Weliton Marcos, do meu Partido, com o meu coordenador da região Bosco de Aquino, para que possamos olhar e verificar, *in loco*, as obras de restauração da travessia urbana, que já começou na semana passada, bem como também toda a restauração da BR-070, de Barra do Garças até a Serra de São Vicente, e da BR-158, além do contorno viário de Barra dos Garças, onde deveremos estar na quinta-feira para averiguar as obras e também anunciar os empenhos no orçamento.

A situação, no entanto, no meu Estado, ainda é delicada, até porque precisamos olhar o cenário como um todo. Infelizmente, como já pudemos ver este ano mesmo, grande parte da safra colhida acabou armazenada nas carrocerias das carretas e caminhões, numa corrida quase que desesperada para os portos de exportação, sobretudo para os portos do Arco Norte do Brasil, o chamado Arco Norte da logística, através da BR-163, que é de fato a nova realidade de exportação da produção de Mato Grosso.



E aí quero lembrar da nossa luta junto ao Ministério dos Transportes para fazer aquilo que parecia um sonho para a população de Guarantã, por exemplo, que era levar o asfalto até a divisa com o Pará. E hoje já temos no Pará grande parte da BR-163 também asfaltada, faltam 170km. E para isso estaremos aqui trabalhando junto com a Bancada do Pará, o Senador Flexa Ribeiro, que inclusive é o Relator de uma dessas medidas provisórias, para que consigamos alocar os recursos este ano, agora que vamos construir o orçamento do ano que vem, porque a luta do Pará também é a luta de Mato Grosso. Ou seja, a conclusão da BR-163 no Estado do Pará é fundamental, principalmente para a produção da região norte de Mato Grosso.

Então, a realidade do Porto de Miritituba é hoje importante para o Pará, mas é fundamental para que Mato Grosso possa continuar produzindo e, principalmente, para que a produção norte de Mato Grosso tenha mais competitividade na exportação.

Aliás, precisamos avançar na consolidação dessa saída para o Norte do Brasil, por isso, é em muito boa hora a assinatura do novo decreto de regulamentação da Lei dos Portos, medida amplamente discutida com a sociedade e, sobretudo, com os operadores do sistema portuário brasileiro.

Com ajuda da Frente Parlamentar Mista de Logística de Transporte e Armazenagem (Frenlog), que tenho a honra de presidir, fizemos profundos debates visando desburocratizar e flexibilizar operações, concessões e arrendamentos dos portos brasileiros, tratamos da otimização dos processos de autorizações para investimentos em portos públicos e terminais de uso privado, simplificando processos e flexibilizando garantias, atendendo a reivindicações do setor empresarial, mas, claro, também, principalmente porque tratamos aqui dos portos públicos. E ao fazer investimento em concessões, não podemos imaginar em um ano, dois anos, nós temos que pensar em trinta anos, cinquenta anos, cem anos, porque assim nós haveremos de ter investimentos em nossos portos, em nossas ferrovias e, inclusive, em nossas hidrovias, pois temos aí muitas delas que não são utilizadas exatamente por falta de investimentos. E o Brasil precisa trazer essa garantia, principalmente a segurança jurídica, para que os investimentos cheguem ao País.

Medidas como essas, Sr^a Presidente, atraem o investidor, porque garantem mais segurança jurídica e previsibilidade à iniciativa privada, de forma a estimular investimentos no setor, em especial para a ampliação de terminais. Enfim, garantem o desenvolvimento para o Brasil, gerando redução de custos e mais oportunidades. Por isso, precisamos agir, o Congresso Nacional brasileiro não pode prescindir do tempo.

Um trabalho do Tribunal de Contas da União, Sr^a Presidente recente, agora há pouco, concluiu que um dos principais empecilhos logísticos para o escoamento da produção do agronegócio é a matriz de transporte brasileira, em que predomina o modal rodoviário, antieconômico para grandes distâncias, especialmente para cargas de grande volume e baixo valor agregado, como é o caso, principalmente, das *commodities* agrícolas e minerais.

Nesses casos, o frete rodoviário é substancialmente mais caro que o ferroviário e, claro, ainda mais caro que o hidroviário. Os investimentos têm estado aquém das necessidades nacionais e comparativamente muito abaixo dos patamares verificados em outros países. Por isso, não podemos perder tempo, virando as costas para as oportunidades. O tempo urge.

Até 2020, a produção econômica combinada das três principais economias do Hemisfério Sul, formado pelo Brasil, China e Índia, ultrapassará a produção agregada dos Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá, segundo o Relatório do Desenvolvimento



Humano de 2013, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Por isso, o Brasil precisa assumir de vez o seu protagonismo como potência mundial da produção de alimentos.

De forma, Sr^a Presidente, que, ao encerrar, quero me associar às Bancadas do Acre, Pará e de Rondônia, cujos Parlamentares nesta Casa têm atuado de forma efetiva em busca da melhoria da logística nacional, todos nós comprometidos com a multimodalidade de transporte. Trabalhamos em várias frentes, com ênfase prioritária à conclusão da BR-163 e também da BR-158, ligando o Mato Grosso – no caso da BR-163 – até Santarém, no Pará, e também ao Porto do Itaquí, no Maranhão. Cito aqui também a BR-364, que vai a Rondônia.

Estamos ainda empenhados nas discussões para implementação da Ferrovia Bioceânica, que vai cortar todo o norte de Mato Grosso, passando por Rondônia até o Acre. Também estamos comprometidos na defesa da Ferrogrão, imprescindível nessa ligação entre a zona de produção de Mato Grosso, partindo da cidade de Sinop – um dos grandes polos de desenvolvimento do Estado – até o Porto de Miritituba, no Pará.

Destaco ainda nesse trabalho a viabilização da logística na Região Amazônica, a pavimentação da BR-174. Inclusive, quero aqui registrar que, há duas semanas, estivemos juntos – eu, os Senadores Valdir Raupp e também, por proposta do nosso Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, o Senador Acir Gurgacz –, percorrendo essa rodovia que liga Vilhena, Rondônia, a Juína, no meu Estado do Mato Grosso, numa expedição aprovada pela Comissão de Infraestrutura do Senado.

Portanto, a pavimentação da BR-174 propiciará o aproveitamento agrícola em mais 3,5 milhões de hectares em áreas de pastagem, totalizando, na estimativa de produção, mais 10,5 milhões de toneladas de soja e 3,9 milhões de toneladas de milho.

E aqui, Sr^a Presidente, eu quero citar alguns dos nomes que estiveram conosco lá nessa audiência pública. Quero citar o Prefeito Municipal de Juína, Altir Peruzzo, que acompanhou todo esse trajeto de Vilhena a Juína; também o Paulo Sérgio da Silva Souza, Diretor de Programas de Transportes Terrestres e Aquaviários do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; também o Dr. Halpher Luiggi Mônico Rosa, Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); além do Dr. Orlando Fanaia, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso; também quero citar aqui o Deputado Ságua Moraes, que é Deputado Federal do Mato Grosso, da região de Juína, onde foi Prefeito e tem sempre uma excelente votação; também a Prefeita Municipal de Vilhena, Rondônia...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ...Rosani Donadon; e o D. Neri, que é o Bispo da Arquidiocese de Juína; além do Marcelo Duarte, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso; e os Deputados Estaduais Pedro Satélite, Silvano Amaral e Oscar Bezerra, em nome de todas a assembleia legislativa.

E eu quero aqui inclusive dizer que toda essa audiência pública de mais de quatro horas foi transmitida ao vivo, através de uma parceria da TV Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e também da TV Senado, além da Rádio Senado e de todos os meios de comunicação, tanto daqui do Senado, bem como também da Assembleia Legislativa, a qual eu quero agradecer, em nome do diretor da TV Assembleia, nosso companheiro Wanderley.



Agradeço ainda ao Paulo Rikbaktsa, representante indígena da região; ao Luizinho Goebel, Deputado Estadual de Rondônia; e Hilton Campos, ex-Prefeito de Juína.

Os desafios são muitos. Estamos aqui empenhados nessa luta e vamos prosseguir, de forma a trabalhar especialmente para incluir essas grandes obras nos programas de concessões e também garantir recursos ao Orçamento da União, que vamos daqui a pouco discutir. Como Líder também do Bloco Moderador, terei lá essa função e, claro, de garantir os recursos para as BRs do Estado de Mato Grosso, em parceria com esses três Estados, Rondônia, Mato Grosso e Pará, vamos fazer esse trabalho em conjunto. Quero citar, inclusive, que o Senador Raupp será o relator setorial da área de infraestrutura, portanto, fundamental para que a gente possa fazer esse trabalho conjunto.

E eu quero aqui, Sr^a Presidente, finalizar o meu pronunciamento, de forma bastante entristecida, e registrar o falecimento de um grande amigo nosso, Antenor Dias de Souza. Ele, que era muito carinhosamente chamado de "Pretinho", uma figura carismática, foi da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, um grande amigo. Esposo da nossa companheira Geraldina Ribeiro, que trabalha na área de saúde e foi coordenadora de saúde regional. E eu quero aqui, em nome dos seus filhos, Anísio, Fabiano e Luciano, registrar os nossos pêsames a toda a família. Com certeza Deus já tem lugar reservado...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ...ao Antenor Dias de Souza, nosso querido companheiro "Pretinho", porque foi sempre uma pessoa de fazer amigos e, com certeza, ele está no lugar reservado às pessoas de bem. Então, em nome da sua esposa, Geraldina Ribeiro, ficam aqui as nossas condolências.

Muito obrigado, Senadora, pela tolerância.

E tenho certeza de que a sua luta aqui, Vanessa, por toda a Região Amazônica. V. Ex^a, que foi também presidente da Comissão de Meio Ambiente, a Comissão da Amazônia lá na Câmara dos Deputados, essa experiência vai fazer com que, cada vez mais, a nossa região receba os benefícios da infraestrutura necessária para que aquele povo que está lá, como eu sempre tenho dito, que foi chamado para integrar a Amazônia, para não entregar a Amazônia, cumprindo esse papel, fazendo com que a Amazônia hoje não tenha mais a discussão da questão da internacionalização. A Amazônia é brasileira, é nossa e é garantida principalmente por...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ...medida provisória da regularização fundiária é fundamental.

E eu quero inclusive registrar aqui mais uma vez o trabalho do meu companheiro Lutero. Ele, que foi prefeito lá na divisa do Pará, também Superintendente do Incra, esteve nos ajudando aqui de forma bastante expressiva através das emendas. E espero que, essa semana, então, possamos aprovar de uma vez por todas essa medida provisória, que vai trazer justiça social a todos aqueles que estão cumprindo esse papel, principalmente na produção brasileira. E também nas cidades, porque essa medida provisória visa regularizar, ou seja, regulamentar a vida de todas as pessoas que estão com a sua casa, com o seu terreno ou com a sua área sem poder ter o seu documento.

Muito obrigado.



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Wellington Fagundes pelo pronunciamento, que tem demonstrado uma grande capacidade aqui de fazer articulações no sentido de colaborar, contribuir com o seu Estado, sobretudo na implantação da infraestrutura, porque tanto o Centro-Oeste como o Norte brasileiro, assim como o Nordeste, nós temos uma carência profunda de infraestrutura. E, se não são as Bancadas federais unidas brigando, as dificuldades seriam maiores ainda. Então, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Antes de concluir os trabalhos no dia de hoje, eu gostaria de, mesmo aqui na direção dos trabalhos, registrar como lido um pronunciamento em que destacamos que, no último dia 28, ontem, domingo, celebramos o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, que são efemérides fundamentais para discutir e divulgar políticas de prevenção e combate às doenças que atingem as mulheres.

Apesar de terem sido instituídas na década de 1980, as datas são consideradas marcos importantes na implementação do quinto objetivo do milênio, ou seja, a melhora da saúde de gestantes. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), esse é o objetivo que o Brasil tem mais dificuldades de atingir. Entre os anos de 1990 e 2015, chegamos a melhorar nossos índices de mortalidade materna, com redução de 55% dos casos, mas não conseguimos alcançar ainda a meta de redução de 75% desse índice, ou seja, 64 óbitos a cada 100 mil nascidos vivos. Vale destacar, senhoras e senhores, que essa taxa, muito provavelmente, está subdimensionada, uma vez que, em nosso País, dados de mortalidade de gestantes devem ser vistos com cautela, pela deficiente notificação das ocorrências, sobretudo nas áreas mais carentes, nas áreas mais pobres.

Entre as primeiras disfunções maternas, a partir de pesquisa realizada em 115 países, verificou-se que as mortes de gestantes ocorreram, em 27% dos casos, por hemorragia grave; em 14%, por hipertensão na gestação; em 11%, por infecções; em 9%, por parto obstruído e outras causas diretas; em 8%, por complicações de aborto; e em 3% dos casos, por coágulos sanguíneos.

No Brasil, um dos principais fatores que contribuem para tantas mortes certamente é a excessiva realização de partos de cesariana. São cirurgias motivadas, em geral, por fatores socioculturais, como o receio de dores do parto normal, além de fatores institucionais, como a política de remuneração dos planos de saúde aos médicos, que desconsidera a complexidade do acompanhamento do parto normal.

Para que todos tenham uma ideia, a Organização Mundial da Saúde recomenda que somente 15% dos partos aconteçam por meio de cesárea. A cirurgia aumenta em 3,5 vezes o risco de morte e em 5 vezes o risco de contrair uma infecção puerperal. Apesar disso, a proporção de partos cesáreos no Brasil tem crescido a cada ano. Em 2013, segundo informações do Ministério da Saúde, mais de 55% dos partos não foram naturais. Na rede hospitalar privada, esse número chega a 84%. Esses dados fazem com que o Brasil seja o único país em que mais da metade dos nascimentos tenham ocorrido por meio de cesárea.



Vale destacar ainda que, durante a gestação, outros problemas de saúde que acometem as mulheres seriam facilmente detectados por meio de um controle pré-natal adequado. São doenças como diabetes, aids, malária e até obesidade, que, estima-se, sejam responsáveis por 28% das mortes maternas no mundo.

Como se vê, a causa dos óbitos tem sido identificada, mas resta implementarmos políticas públicas que mitiguem esses números. No Brasil, consideramos fundamental o incentivo a mais partos naturais e humanizados, diminuindo significativamente o número de cesáreas. Repito: o Brasil é um dos países onde mais crianças nascem através de cesarianas.

Tenho, portanto, a convicção de que o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional Pela Redução da Mortalidade Materna são oportunidades de reforçarmos essa necessidade de humanizar a assistência à gestante, com a conjugação de ações que visem tanto ao bom acolhimento da futura mãe quanto à segurança das mulheres e dos recém-nascidos. É data que evidencia a necessidade de mais investimentos na assistência obstétrica e neonatal não só em nosso País, mas em todo o mundo.

Então, encerrando a nossa sessão desta segunda-feira, dia 29 de maio, registro aqui o dia de ontem, que comemoramos como o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional Pela Redução da Mortalidade Materna.

Com essas observações e chamando a atenção de toda a sociedade para essa reflexão profunda, sobretudo mulheres e jovens casais, encerramos a presente sessão no dia de hoje, nada mais havendo a tratar.

Muito obrigada a todos e a todas pela audiência.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 13 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 74^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



Ofício nº 065/2017 – GLBPRD

Brasília, 29 de maio de 2017.

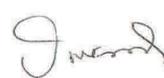
→ publicação
Desjuro, no ter
mos do expediente.
Em 29/05/17.


Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indicar o **Senador Randolfe Rodrigues** para a 6ª vaga de Suplente na composição da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.


Senador Gleisi Hoffmann
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

De eunício




Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, dia 28 de maio, foi mais um dia de protestos em todo o Brasil. O Ato reuniu mais de 100 mil pessoas pelas Diretas Já, em Copacabana, no Rio de Janeiro.

Não foi registrado confronto policial, isso significa que a manifestação foi totalmente pacífica, e sem incidentes.

Mais uma vez, o povo clamou por Diretas Já, pedindo a saída de um presidente ilegítimo.

Quero deixar registrado que a manifestação teve o apoio de diversas partes da sociedade civil, como artistas, movimentos populares, intelectuais, músicos, atores, parlamentares e lideranças sindicais. Destaques para Caetano Veloso, Milton Nascimento, Mano Brown, Rappin Hood, Mart'nália, Teresa Cristina, Criolo, Cordão da Bola Preta, Otto, Maria Gadú, BNegão, Elisa Lucinda, os atores Vagner Moura, Gregório Duvivier, Osmar Prado, Antonio Pitanga, Bemvindo Siqueira, entre outros.

Entre uma apresentação e outra, palavras de ordem como "Fora, Temer!" e "Diretas Já" transformaram em coro pelas ruas do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 31, DE 2017

Encaminha, em cumprimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2017.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



[Página da matéria](#)



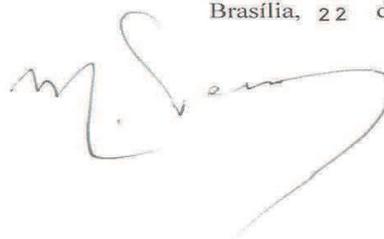
00100.079313/2017-19

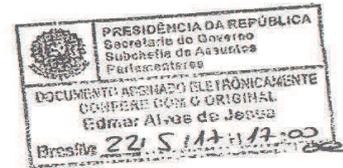
Mensagem nº 156

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 22 de maio de 2017.





EMI nº 00117/2017 MP MF

Brasília, 22 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.
2. A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, por sua vez, estabelece no art. 58 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 26 da LDO-2017 até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 58 da LDO-2017 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. A Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, foi publicada em 11 de janeiro de 2017. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e art. 57 da LDO-2017, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2017.
5. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, com dados realizados, em sua maioria, até fevereiro de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. O resultado desta Avaliação apontou para a necessidade de redução das despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU, relativamente aos limites da LOA-2017, em R\$ 58,2 bilhões, o qual consta no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 76, de 22 de março de 2017.
6. Em função da elevada limitação de despesas indicada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução



eficiente da Lei Orçamentária. Assim, foi publicado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e aumento na arrecadação de receitas de Concessões, o que culminou com o restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 16.043,9 milhões. O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017.

7. Ao fim do segundo bimestre, procedeu-se à avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, com dados realizados, em sua maioria, até abril de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Tendo em vista a autorização contida no § 3º, do art. 2º, da LDO-2017, a meta de déficit primário prevista para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica reduzida em R\$ 242,6 milhões neste ano, tendo em vista a compensação na meta do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais não dependentes.

8. Dados os resultados da referida avaliação, mostra-se possível ampliação das despesas discricionárias dos Poderes da União, relativamente aos limites da Avaliação Extemporânea de Março de 2017, em R\$ 3,1 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à Avaliação Extemporânea de Março de 2017
1. Receita Primária Total	7.214,4
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	128,2
3. Receita Líquida de Transferências (1) – (2)	7.086,2
4. Despesas Obrigatórias	3.697,0
5. Compensação resultado Estatais Federais (Art. 2º, § 3º, LDO-2017)	242,6
6. Despesas Discricionárias (3) – (4) – (5)	3.146,6

Fonte/Elaboração: SOF/MP

9. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2017, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 58, da LDO-2017, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,



00100.079313/2017-19



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

2º Bimestre de 2017

Brasília-DF

Maio/2017



00100.079313/2017-19

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

() Coordenação Técnica*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2017. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Maio de 2017.

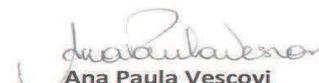


Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**MENSAGEM AOS MINISTROS**

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 58 da **Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 58 da **LDO-2017**, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.
4. Tendo em vista a autorização contida no § 3º, do art. 2º, da **LDO-2017**, a meta de déficit primário prevista para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica reduzida em R\$ 242,6 milhões neste ano, tendo em vista a compensação na meta do Programa de Dispêndios Globais, que passa a um déficit primário de R\$ 3.242,6 milhões para este exercício de 2017.
5. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 3.146,6 milhões, sendo que do lado financeiro parte deste valor será incorporado a reserva de que trata o inciso I do Art. 7º do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017.

Respeitosamente,


George Soares
 Secretário de Orçamento Federal


Ana Paula Vescovi
 Secretária do Tesouro Nacional



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Índice

LISTA DE TABELAS.....	5
SIGLAS E ABREVIATURAS	6
1 SUMÁRIO EXECUTIVO.....	8
2 HISTÓRICO	10
2.1 Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)	11
2.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)	12
2.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso III) ..	17
2.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV).....	19
2.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Inciso V).....	21
2.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios	21
3 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES	21
3.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Ampliação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2017, Art. 58, §§ 1º e 2º).....	21
3.2 Distribuição da Ampliação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2017, Art. 58, <i>caput</i> , §§ 1º e 2º).....	23
3.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2017, arts. 61 a 72) 25	
4 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL	28
ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISO II)	30
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISOS I E IV)	37
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISOS I E IV)	45
ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2017, ART. 58, § 4º, INCISO V)	47
ANEXO V –DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	49
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES	50
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO	51
ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS	52



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1: Resultado desta Avaliação</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos</i>	<i>11</i>
<i>Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central</i>	<i>13</i>
<i>Tabela 4: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias.....</i>	<i>17</i>
<i>Tabela 5: Receita do RGPS.....</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 6: Estimativa das despesas com benefícios previdenciários</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 7: Déficit do RGPS.....</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 8: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2017.....</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 9: Base Contingenciável Total</i>	<i>23</i>
<i>Tabela 10: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU.....</i>	<i>24</i>
<i>Tabela 11: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes, do MPU e da DPU</i>	<i>24</i>
<i>Tabela 12: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho.....</i>	<i>25</i>
<i>Tabela 13: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas.....</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 14: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 15: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória.....</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 16: Emendas de Bancada de execução obrigatória</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 17: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 18: Compatibilidade com a EC 95 – Créditos do Poder Executivo Efetivados até o Relatório do 2º Bimestre</i>	<i>29</i>



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
ANA	Agência Nacional de Águas	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
ANP	Agência Nacional do Petróleo	FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CATI/ MCTI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI	FPE	Fundo de Participação dos Estados
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FPM	Fundo de Participação dos Municípios
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público	GRU	Guia de Recolhimento da União
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	INB	Indústrias Nucleares do Brasil
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
DF	Distrito Federal	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
DOU	Diário Oficial da União	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
		IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro



6



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados	RPVs	Requisições de Pequeno Valor
IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores	Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
IR	Imposto sobre a Renda	Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ITR	Imposto Territorial Rural		
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias		
LOA	Lei Orçamentária Anual	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social		
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	SOF	Secretaria de Orçamento Federal
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SPE	Secretaria de Política Econômica
MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
MF	Ministério da Fazenda	STJ	Superior Tribunal de Justiça
MME	Ministério de Minas e Energia	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	TAR	Tarifa Atualizada de Referência
MPU	Ministério Público da União	UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
MPV	Medida Provisória		
PCH	Pequena Central Hidrelétrica		
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento		
PIB	Produto Interno Bruto		
PIS/PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual		
PME	Pesquisa Mensal de Emprego		
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios		
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil		
RGPS	Regime Geral de Previdência Social		



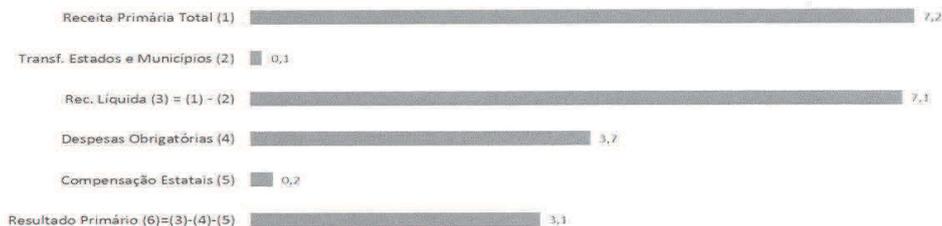
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**1 SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Findo o 2º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2017, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.
2. Estima-se um aumento no total das receitas primárias federais previstas para o corrente ano, decorrente da incorporação dos efeitos da edição da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, nas receitas previdenciárias; da Medida Provisória nº 779, de 19 de maio de 2017, que altera o cronograma de pagamento das concessões dos aeroportos; da Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017, que institui o Programa de Regularização de Débitos não-tributários junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais e à Procuradoria-Geral Federal; da revisão dos valores de ressarcimento ao RGPS pela desoneração na folha; e da inclusão da previsão de bônus de assinatura referente à 3ª rodada de licitação de áreas de produção de petróleo sob regime de partilha.
3. A Receita Administrada pela RFB apresenta frustração de R\$ 8.386,1 milhões, que foi compensada por uma elevação tanto na arrecadação previdenciária, R\$ 3.862,4 milhões, conforme mencionado anteriormente, como também nas não-administradas pela RFB, R\$ 11.738,0 milhões, levando a um aumento na projeção da receita líquida de transferências de R\$ 7.086,2 milhões.
4. Pelo lado da estimativa das despesas obrigatórias, o saldo líquido das reestimativas é uma ampliação de R\$ 3.697,0 milhões em relação à avaliação extemporânea de março de 2017. Destacam-se as reduções verificadas nas projeções das despesas com: Benefícios da Previdência, em R\$ 798,9 milhões, Complemento do FGTS, em R\$ 26,8 milhões; além dos acréscimos observados nas projeções das despesas Abono e Seguro Desemprego, em R\$ 1.466,0 milhões, Benefícios de Prestação Continuada LOAS/RMV, em R\$ 486,0 milhões, e Compensação ao RGPS pelas Desonerações em Folha, em R\$ 2.570,7 milhões.
5. A projeção atualizada para o déficit primário do Programa de Dispêndios Globais aponta para um déficit de R\$ 3.242,6 milhões. Dessa forma, considerando o mecanismo de compensação previsto no § 3º, do art. 2º, da LDO-2017, a meta de déficit primário prevista para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica reduzida em R\$ 242,6 milhões neste ano.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias –
Avaliação do 2º Bimestre – R\$ Bilhões



6. Desse modo, a partir dessa reavaliação de receitas e despesas primárias mostrou-se a possibilidade de ampliação nas despesas discricionárias, no montante abaixo especificado:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação Extemporânea de Março (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.378.809,7	1.386.024,1	7.214,4
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	848.750,5	840.364,4	(8.386,1)
Arrecadação Líquida para o RGPS	371.736,5	375.599,0	3.862,4
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	158.322,7	170.060,7	11.738,0
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	234.787,9	234.916,1	128,2
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.144.021,8	1.151.108,0	7.086,2
4. Despesas Primárias:			
Obrigatória	1.283.021,8	1.286.718,8	3.697,0
Despesa com Controle de Fluxo do Poder Executivo	1.048.360,7	1.052.057,7	3.697,0
	234.661,1	234.661,1	0,0
5. Resultado Primário (3) - (4)	(139.000,0)	(135.610,8)	3.389,2
6. Compensação resultado Estadais Federais (Art. 2º, § 3º, LDO-2017)	0,0	(242,6)	(242,6)
7. Meta Fiscal	(139.000,0)	(139.000,0)	0,0
8. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6) - (7)	0,0	3.146,6	3.146,6

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

7. As estatísticas fiscais realizadas até abril e as projeções de receitas e despesas primárias para o restante do ano, presentes neste Relatório, indicam a possibilidade de ampliação de R\$ 3.146,6 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU, sendo que do lado financeiro parte deste valor será incorporado a reserva de que trata o inciso I do Art. 7º do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017.



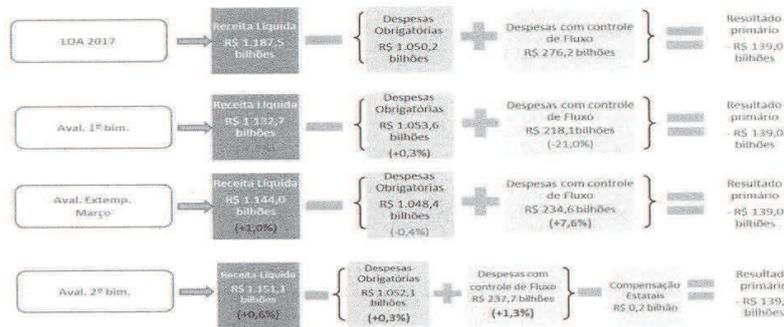
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

2 HISTÓRICO

8. A Lei Orçamentária 2017, Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, LOA-2017, foi publicada em 11 de janeiro de 2017. Logo em seguida, o Poder Executivo publicou, com base no art. 8º da LRF e art. 57 da LDO-2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, operacionalizada pelo Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017¹.

9. Transcorrido o 1º bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e art. 58 da LDO-2017, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2017, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados. Com base nessas atualizações apurou-se a necessidade de contingenciamento, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R\$ 58.168,9 milhões. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre², foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 76, de 22 de março de 2017.

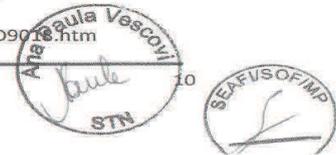
10. Em função da elevada limitação de despesas indicada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução eficiente da Lei Orçamentária. Assim, foi publicado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e a inclusão de receitas de Concessões, e a indicação de uma possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU no montante de R\$ 16.043,9 milhões. O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017³.



¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8961.htm

² Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal-e-cumprimento-de>

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9018.htm



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

2.1 Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação Extemporânea de Março (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	0,5	0,5	0,0
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.704,7	6.695,0	-0,1
IPCA acum (%)	4,3	4,3	0,0
IGP-DI acum (%)	4,6	3,0	-35,1
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,9	10,7	-2,0
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	3,2	3,2	-0,4
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	56,2	53,3	-5,1
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	937,0	937,0	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	4,0	3,2	-19,5

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MP.

11. A projeção para o crescimento do PIB em 2017 se manteve em 0,5%. De um lado, concorrem para resultado mais favorável (i) as estimativas para a safra agrícola têm sido sucessiva e expressivamente revisadas para cima; e (ii) as mudanças metodológicas do IBGE nas Pesquisas Mensais do Comércio e principalmente de Serviços. Por outro lado, a dinâmica do mercado de trabalho se mostrou menos favorável e os dados de março foram bastante negativos em todos os segmentos. Todos os efeitos somados, foi mantida a projeção para o ano, ainda que com uma assimetria positiva.

12. A projeção para o PIB nominal sofreu ligeira revisão para baixo (-0,1 pp), em função da dinâmica mais favorável da inflação, em especial do IGP-DI, cujas leituras recentes têm ficado sucessivamente abaixo das projeções da Pesquisa Focus e dos próprios modelos da SPE. O IPCA também tem mostrado inflação mais baixa que o esperado, de tal forma que a inflação foi projetada abaixo da meta de 4,5% em 2017.

13. Ainda devido a um cenário mais favorável de inflação, em ambiente de expressiva ociosidade dos fatores de produção, abriu espaço para ritmo mais intenso de reduções da taxa básica de juro. Com isso, foi projetada a estimativa para a Selic média do ano em -0,2 pp.

14. Por fim, a dinâmica mais favorável da inflação somada às supracitadas frustrações com o mercado de trabalho levou a revisão da projeção da massa salarial nominal deste ano em -0,8 pp, para 3,2%.



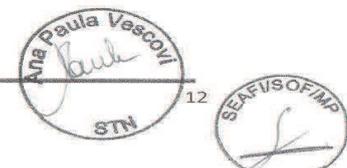
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

2.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

15. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

16. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados, DF e municípios e fundos regionais apresentou aumento de R\$ 7.086,2 milhões em relação à Avaliação Extemporânea de Março de 2017, conforme demonstrado na tabela seguinte:

12



00100.079313/2017-19

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação Extemporânea de Março (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	1.378.809,7	1.386.024,1	7.214,4
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	848.750,5	840.364,4	(8.386,1)
Imposto de Importação	33.414,5	34.715,6	1.301,2
IPI	47.618,4	47.667,4	49,0
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	343.186,6	341.262,9	(1.923,7)
IOF	36.759,2	36.407,8	(351,5)
COFINS	211.856,2	207.988,1	(3.868,1)
PIS/PASEP	56.574,6	56.097,4	(477,2)
CSLL	75.238,8	73.156,1	(2.082,6)
CIDE - Combustíveis	5.895,0	5.907,2	12,2
Outras Administradas pela RFB/MF	38.207,3	37.161,9	(1.045,4)
Arrecadação Líquida para o RGPS	371.736,5	375.599,0	3.862,4
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	158.322,7	170.060,7	11.738,0
Concessões e Permissões	20.916,5	27.951,8	7.035,3
Complemento do FGTS	5.294,9	5.268,1	(26,8)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	14.250,3	14.362,7	112,4
Contribuição do Salário-Educação	20.221,8	20.092,6	(129,2)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	35.919,9	37.876,2	1.956,4
Dividendos e Participações	9.392,6	8.836,6	(556,0)
Operações com Ativos	2.955,6	2.975,7	20,1
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.472,4	14.304,7	(167,7)
Demais Receitas	34.898,8	38.392,3	3.493,5
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	234.787,9	234.916,1	128,2
CIDE - Combustíveis	1.683,2	1.686,7	3,5
Compensações Financeiras	22.122,4	23.349,6	1.227,2
Contribuição do Salário-Educação	12.133,1	12.055,6	(77,5)
FPE/FPM/PI-EE	188.330,1	187.721,5	(608,6)
Fundos Constitucionais	8.914,4	8.495,2	(419,2)
Repasse Total	11.784,4	11.744,3	(40,1)
Superávit Fundos	(2.870,0)	(3.249,1)	(379,1)
Demais	1.604,7	1.607,5	2,8
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.144.021,8	1.151.108,0	7.086,2

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.



13



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**2.2.1 Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS**

17. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se nos Anexos II e III deste relatório.

2.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

A estimativa das demais receitas, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir seguem as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes da Avaliação Extemporânea de Março de 2017 e aquelas feitas para este Relatório de Avaliação do 2º Bimestre de 2017.

18. **Concessões e Permissões (+ R\$ 7.035,3 milhões):** o acréscimo decorre, por um lado, de um incremento de R\$ 3,8 bilhões nas receitas de concessões vigentes, explicados principalmente pelo pagamento de R\$ 919 milhões, em abril de 2017, referentes a outorga fixa do exercício de 2016 do aeroporto do Galeão, bem como do impacto de R\$ 2,5 bilhões da edição da Medida Provisória nº 779, de 19 de maio de 2017, que permite a reprogramação do pagamento de outorga das concessões dos aeroportos. E, por outro lado, um aumento de R\$ 3,2 bilhões nas receitas de novas concessões que refletem a inclusão do leilão da 3ª Rodada de Partilha de Petróleo e Gás, com previsão de arrecadação de R\$ 4,35 bilhões, conforme resolução do CNPE nº 12, de 12 de maio de 2017 e a nº 9, de 11 de abril de 2017, além de uma redução de R\$ 1,1 bilhão no valor estimado para o bônus de assinatura das usinas hidrelétricas não renovadas, conforme parâmetros definidos na resolução CNPE nº 9/2017, que estabeleceu o valor do bônus para o leilão em R\$ 11,1 bilhões.

19. **Complemento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: (- R\$ 26,8 milhões):** a redução de 0,5% na estimativa deve-se à arrecadação R\$ 5,0 milhões maior que o esperado no segundo bimestre, compensada pela queda nos parâmetros de inflação (IER) e crescimento real do PIB, que combinados tiveram sua previsão reduzida de 4,94% para 4,22%.

20. **Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSS (+ R\$ 112,4 milhões):** a variação nessa receita foi mínima, correspondente a 0,8% do total estimado, devido à arrecadação R\$ 11,2 milhões maior que o esperado no 2º bimestre, combinada com o aumento previsto na folha de pessoal, que impacta diretamente a estimativa desta receita.

21. **Contribuição do Salário-Educação (- R\$ 129,2 milhões):** a queda de 0,6% na estimativa dessa receita para 2017 derivou da revisão do parâmetro de crescimento da Massa Salarial Nominal, que passou de 3,97% na Avaliação Extemporânea de Março para 3,19% nesta Avaliação, e da frustração na arrecadação do 2º bimestre no valor de R\$ 35,4 milhões.

22. **Cota-Parte de Compensações Financeiras (+ R\$ 1.956,4 milhões):** a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

 14 



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

- a) **Recursos do Petróleo (+ R\$ 1.977,8 milhões):** segundo informações da ANP, responsável pela estimativa desse grupo de receitas, a diferença se deve à atualização da relação entre o preço dos petróleos no Brasil e o Brent nas estimativas. Em 2016, o valor do Brent estava mais baixo (chegou a 30 dólares, com média de 43 dólares), a relação entre preços no Brasil e o Brent era de 0,81 em média, valor utilizado nas estimativas da Avaliação Extemporânea de Março. No momento, o Brent está acima de 50 dólares em todos os meses (desde dezembro de 2016) e a relação se alterou para 0,86 (devido à metodologia da fórmula do preço mínimo), um aumento de 6,17%. Adicionalmente, a produção do Brasil em janeiro e fevereiro de 2017 foi acima do previsto (4% e 2%, respectivamente), impactando a Participação Especial de abril. A média em 2015/2016 era de 3,6% abaixo do previsto (como normalmente ocorre), número que foi utilizado na previsão de março.
- b) **Outras Compensações Financeiras (+ R\$ 26,6 milhões):** esta rubrica atualmente registra recursos relativos à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000. Por determinação do TCU, em decisão proferida no Acórdão 1004/2016 - TCU – PLENÁRIO, os recursos que eram depositados pelos empreendedores em contas escriturais na Caixa Econômica Federal devem ser recolhidos à Conta Única e ao orçamento fiscal da União. A previsão inicial do MMA, feita por ocasião da elaboração do Orçamento de 2017, correspondente aos 148 termos de compromisso celebrados entre o Instituto Chico Mendes e os respectivos empreendedores, acrescidos da correção monetária, já foi superado pela arrecadação em R\$ 26,6 milhões. Segundo informações do MMA, essa diferença deve-se à assinatura de termos de compromisso adicionais, após a estimativa do PLOA 2017.
- c) **Recursos Minerais (- R\$ 48,0 milhões):** a redução de 2,8% na estimativa de Recursos Minerais explica-se pela arrecadação de aproximadamente R\$ 40 milhões menor que o esperado para o 2º bimestre. Combinado a essa frustração, os parâmetros de crescimento do PIB e inflação influenciaram a redução na estimativa.
23. **Dividendos e Participações: (- R\$ 556,0 milhões):** a previsão de dividendos foi reduzida em função da divulgação das demonstrações financeiras de 2016 no final de abril pela maioria das empresas estatais federais, que apresentaram resultados menores que as expectativas previstas no relatório anterior, especialmente o resultado da Caixa Econômica Federal.
24. **Operações com Ativos (+ R\$ 20,1 milhões):** todo o acréscimo nessa estimativa deriva de arrecadação superior ao estimado para o 2º bimestre, principalmente na receita de “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos” (R\$ 19,9 milhões), mas também em “Alienação de Bens Móveis e Semoventes” e de “Alienação de Bens Imóveis (R\$ 0,2 milhão).



15



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**25. Receitas Próprias Primárias (- R\$ 167,7 milhões):**

A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de março e abril, parâmetros macroeconômicos atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 2, de 17 de fevereiro de 2017.

Os recursos de convênios, “fonte 81”, sofreram decréscimo de R\$ 299,4 milhões em virtude da informação proveniente dos órgãos em função da expectativa de celebração desses instrumentos para este exercício.

Os recursos próprios não-financeiros, “fonte 50”, tiveram sua estimativa majorada em R\$ 131,7 milhões, resultado da combinação acréscimos e reduções em diferentes unidades orçamentárias, conforme detalhado a seguir:

- + R\$ 136,1 milhões na receita de “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal” do INSS, resultado da inserção das informações no SIOF pela própria unidade orçamentária, com a seguinte metodologia: “Procedemos o cálculo do valor médio da tarifa para cada processo licitatório para os últimos 12 meses. Calculamos então a variação percentual de crescimento ou decréscimo físico nos últimos 12 meses para cada um dos processos. Com os valores financeiros arrecadados em março, aplicamos a variação percentual de crescimento/decréscimo e projetamos até o final do ano.”;
- + R\$ 44,8 milhões em “Outras Receitas - Primárias – Principal” do FUNPEN, proveniente de arrecadação extraordinária registrada no mês de março no valor de R\$ 45 milhões, parcialmente compensada pela redução nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB;
- - R\$ 39,4 milhões em “Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal” do Banco Central do Brasil, em função de alteração no modelo de projeção para desconsiderar arrecadações atípicas ocorridas em 2016;
- - R\$ 21,5 milhões em “Serviços de Informação e Tecnologia - Principal” da ANP, em função de frustração da arrecadação no 2º bimestre no valor de R\$ 19,6 milhões, reforçada pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB; e
- - R\$ 18,0 milhões na receita de “Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal” do FDCO, resultado da inserção das informações no SIOF pela própria unidade orçamentária, com a seguinte justificativa: “A Coordenação-Geral de Fundos forneceu uma previsão de reembolsos (amortizações + juros) dos financiamentos por empresa para 2017, com base na programação financeira prevista em cada projeto.”

26. Demais Receitas Primárias (+ R\$ 3.493,5 milhões)

Assim como o grupo de receitas próprias, a projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de março e abril, parâmetros macroeconômicos



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 2, de 17 de fevereiro de 2017.

Além disso, está considerada neste grupo a estimativa de ganho de receita de R\$ 3,4 bilhões que a Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017, gerará. Tal MP institui o Programa de Regularização de Débitos não tributários junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais e à Procuradoria-Geral Federal.

As especificidades de cada item que compõe este grupo serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

2.2.3 Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

27. Nesse item, a variação positiva observada em relação à Avaliação Extemporânea de Março de 2017 reflete, de maneira geral, a alteração observada na projeção de receita de Cota-parte das Compensações Financeiras, compensada pela redução na projeção das receitas administradas.

2.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso III)

28. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

Tabela 4: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias

Descrição	R\$ milhões		
	Avaliação Extemporânea de Março (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios da Previdência Pessoal e Encargos Sociais	560.568,8	559.769,9	(798,9)
Abono e Seguro Desemprego	282.972,8	283.072,6	99,8
Anistiados	57.440,7	58.906,8	1.466,0
Aporte à CDE	250,3	250,3	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	11,2	11,2	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	785,8	785,8	0,0
Complemento do FGTS	53.148,8	53.634,8	486,0
Créditos Extraordinários	5.294,9	5.268,1	(26,8)
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	2.114,5	2.114,5	0,0
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	11.251,7	13.822,4	2.570,7
Fabricação de Cédulas e Moedas	767,3	767,3	0,0
Fundo Constitucional do DF	881,0	881,0	0,0
Fundos FDA, FDNE e FDCE	13.037,4	13.037,4	0,0
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.931,0	1.873,7	(57,3)
Reserva de Contingência	500,0	500,0	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	3.860,4	3.860,4	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,7	0,7	0,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	11.315,3	11.272,8	(42,5)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	26.774,7	26.774,7	0,0
Subtotal	341,0	341,0	0,0
Total	927,9	927,9	0,0
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1.034.176,1	1.037.873,1	3.697,0
Total	1.048.360,7	1.052.057,7	3.697,0

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

29. **Benefícios da Previdência (- R\$ 798,9 milhões):** a variação observada nesses itens de projeção se deve à inclusão de dados realizados até o mês de abril. Um dos fatores que contribuíram para explicar essa redução é a queda no quantitativo de beneficiários do auxílio-doença, ocasionada pelos efeitos da edição da Medida Provisória nº 767, de 6 de janeiro de 2017, como pode se observar no quadro abaixo.

Mês	Auxílio-doença (Previdenciário e Acidentário)	Crescimento
jan/16	1.631.915	
fev/16	1.643.048	
mar/16	1.718.892	
jan/17	1.667.918	2,2%
fev/17	1.630.812	-0,7%
mar/17	1.593.646	-7,3%

Fonte: BEPS Março

Vale salientar que a publicação do Boletim Estatístico da Previdência - BEPS do mês de março foi publicado apenas no mês de maio, fato que não permitiu que o movimento fosse identificado no relatório anterior.

30. **Pessoal e Encargos Sociais (+ R\$ 99,8 milhões):** o aumento verificado na projeção desse item decorre de remanejamentos de despesas de custeio do FCDF, no valor de R\$ 57,3 milhões, e em Sentenças OCC, no valor de R\$ 42,5 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	R\$ milhões	
	Custeio	Pessoal
Fundo Constitucional do DF	-57,3	
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	-42,5	
Pessoal e Encargos Sociais		99,8
TOTAL	-99,8	99,8

31. **Abono e Seguro-Desemprego (+ R\$ 1.466,0 milhões):** o aumento na estimativa decorre de projeção encaminhada pelo Ministério do Trabalho por meio das Notas Técnicas nº 382/2017/CGSDAS/DGB/SPPE/MTb, de 18/05/2017 e nº 227/2017/CGSAP/CSDAS/DES/SPPE/MTb, de 31/03/2017.

32. **Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV (+ R\$ 486,0 milhões):** o aumento na estimativa decorre da incorporação de dados realizados até abril, que apresentou execução acima do projetado elevando seu total até o final exercício.

33. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (+ R\$ 2.570,7 milhões):** a variação observada neste item decorre de reestimativa dos impactos da medida tributária de reoneração da folha de alguns setores, instituída pela Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017.



18



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

34. **Complemento do FGTS (- R\$ 26,8 milhões):** nesse caso o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, a variação na estimativa dessa despesa reflete integralmente a variação da projeção da respectiva receita.

2.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

35. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi ampliada em R\$ 3.862,4 milhões em relação à Avaliação Extemporânea de Março de 2017, devido à inclusão de dados realizados até abril de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Também foi considerado os efeitos da edição da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, que dispôs sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

36. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 5: Receita do RGPS

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	R\$ milhões	
					Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/17	27.678	3.481	11	-5.342	1.069	26.897
fev/17	27.724	2.771	41	-3.143	1.010	28.402
mar/17	28.204	2.846	10	-3.124	1.070	29.006
abr/17	28.389	3.050	10	-3.146	2.829	31.132
mai/17	28.329	3.069	11	-3.368	1.059	29.100
jun/17	28.567	3.053	9	-3.420	1.283	29.491
jul/17	29.002	3.534	10	-3.472	1.164	30.238
ago/17	29.922	3.067	9	-3.232	1.005	30.771
set/17	28.875	3.092	12	-3.306	1.052	29.725
out/17	29.357	3.184	10	-3.280	1.017	30.288
nov/17	30.137	3.110	4	-3.428	950	30.773
dez/17	49.598	3.266	10	-3.414	316	49.776
TOTAL	365.781	37.523	147	-41.674	13.822	375.599

Fonte: RFB/MF

Elaboração: STN/MF

37. Com respeito à estimativa da despesa relativa aos benefícios previdenciários, a variação observada em relação à avaliação extemporânea de março de 2017 se deve à atualização dos valores com base nos dados realizados até abril, conforme mencionado no parágrafo 29. A tabela com a despesa detalhada mensalmente encontra-se a seguir:






Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 6: Estimativa das despesas com benefícios previdenciários

Mês	R\$ milhões			
	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/17	39.704	387	178	40.270
fev/17	41.409	371	170	41.950
mar/17	41.375	565	155	42.095
abr/17	42.156	787	182	43.125
mai/17	43.127	5.367	192	48.686
jun/17	42.676	547	187	43.410
jul/17	42.789	805	253	43.848
ago/17	47.267	405	219	47.891
set/17	56.171	771	242	57.184
out/17	43.083	588	255	43.926
nov/17	48.240	736	374	49.349
dez/17	57.127	535	374	58.036
TOTAL	545.124	11.865	2.781	559.770

Fonte: SPS/MF e STN/MF
Elaboração: STN/MF

38. A conjunção das variações observadas nas estimativas da arrecadação líquida do RGPS e nas despesas com benefícios previdenciários, acima apresentadas, redundaram em uma projeção de redução de R\$ 4.661,4 milhões no déficit do RGPS, conforme abaixo:

Tabela 7: Déficit do RGPS

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação Extemporânea de Março (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	371.736,5	375.599,0	3.862,4
Benefícios Previdenciários	560.568,8	559.769,9	(798,9)
Déficit	188.832,3	184.170,9	(4.661,4)

Elaboração: SOF/MP

20



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

2.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Inciso V)

39. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

2.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

40. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2017, de haver, durante a execução orçamentária de 2017, compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Federal e as metas estimadas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais.

41. Entre janeiro e março de 2017, os Estados acumularam superávit primário de R\$ 14.258,3 milhões e os Municípios R\$ 3.432,5 milhões, totalizando superávit primário de R\$ 17.690,7 milhões para os entes subnacionais. A meta prevista para eles na LDO-2017 é de um déficit de R\$ 1.100 milhões. Esses valores são apurados segundo a metodologia “abaixo da linha” e incluem as respectivas empresas estatais.

42. Embora o resultado realizado até março esteja acima da meta do exercício, a estimativa de resultado primário para o encerramento do ano de 2017 não foi alterada devido aos fatos que estão em curso no âmbito do Poder Legislativo, que podem afetar o resultado estipulado. Destaca-se a aprovação do Regime de Recuperação Fiscal dos estados que pode vir a ser utilizado por três estados, o que alteraria os fluxos de pagamento dos serviços da dívida desses estados junto à União e poderia permitir a contratação das novas operações de crédito – os dois aspectos poderiam afetar o resultado primário dos governos regionais.

3 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES

3.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Ampliação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2017, Art. 58, §§ 1º e 2º)

43. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

44. A LDO-2017, por sua vez, determina, em seu art. 58, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, conhecido como “Base Contingenciável”.

45. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo em tais órgãos



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

46. Essa base corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2017, de acordo com o § 4º, art. 7º da LDO-2017, exclusive: (1) as despesas custeadas com doações e convênios de todos os Poderes, MPU e DPU, nos valores de LOA-2017, e (2) as atividades⁴ dos Poderes, MPU e DPU, exceto Poder Executivo, nos valores do PLOA-2017. Essa segunda exclusão pode se dar parcialmente, na proporção frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2017, caso essa situação seja identificada.

47. Na presente avaliação, verificou-se estimativa de frustração de 2,2%, em relação ao PLOA-2017, da receita primária líquida das transferências aos entes subnacionais por repartição de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2017

Discriminação	R\$ milhões			
	PLOA 2017 (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a) (d = c / a)	
I. RECEITA TOTAL	1.409.635,5	1.386.024,1	(23.611,4)	-1,7%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	868.407,5	840.364,4	(28.043,1)	-3,2%
Arrecadação Líquida para o RGPS	381.109,5	375.599,0	(5.510,6)	-1,4%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	160.118,5	170.060,7	9.942,2	6,2%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	232.326,2	234.916,1	2.589,8	1,1%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.177.309,3	1.151.108,0	(26.201,3)	-2,2%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

48. Considerando tal frustração, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada “Base Contingenciável”, abaixo:

⁴ Conforme pág. 39, do Manual Técnico de Orçamento 2017, MTO-2017, as Atividades são o “Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.” Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2017 encontra-se disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-edicao-versao-de-06-07-16.pdf



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 9: Base Contingenciável Total

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	
	VALORES	
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.415.431.200.238	
B. Total de Despesas Financeiras	1.853.061.249.357	
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.401.127.497.625	
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) ⁽¹⁾	161.242.453.256	
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2017 ⁽²⁾	8.028.763.445	
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2017 ⁽³⁾	1.567.421.621	
G. Base Contingenciável (D - E - F)	151.646.268.190	

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6 e 7 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do § 4º, do art. 7º, da LDO-2017. Foram remanejados R\$ 20,32 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2017, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2017 como discricionárias. As despesas são relativas aos itens 2 e 15 do referido Anexo III, no âmbito do Ministério da Saúde, conforme Portaria SOF nº 06, de 09/02/17. Ainda houve um ajuste no Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.111,6 milhões das despesas obrigatórias para despesas discricionárias, na ação do programa Mais Médicos, uma vez que tal despesa não consta do Anexo III da LDO-2017, conforme Portaria SOF nº 12, de 21/03/17. Por fim, foi alterado R\$ 5,0 milhões de despesas discricionárias para despesas financeiras, na ação 0E83 - Financiamento de Projetos, no âmbito do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, de acordo com as Portarias nº 17, de 01/02/17, nº 26, de 15/02/17 e nº 16, de 13/04/17.

(2) Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a aplicação do disposto no § 2º do art. 58 da LDO-2017.

(3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

3.2 Distribuição da Ampliação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2017, Art. 58, caput, §§ 1º e 2º)

49. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 3.146,6 milhões, com relação aos limites estabelecidos com base na LOA-2017. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 58 da LDO-2017, tal ampliação distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 10: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Ampliação
Poder Executivo	149.751.913.597	98,75	3.107.328.807
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1.894.354.593	1,25	39.307.562
Câmara dos Deputados	65.936.018	0,04	1.368.162
Senado Federal	2.194.802	0,00	45.542
Tribunal de Contas da União	14.871.242	0,01	308.576
Supremo Tribunal Federal	6.095.684	0,00	126.484
Superior Tribunal de Justiça	45.316.368	0,03	940.308
Justiça Federal	306.372.330	0,20	6.357.178
Justiça Militar da União	9.299.764	0,01	192.969
Justiça Eleitoral	834.186.437	0,55	17.309.238
Justiça do Trabalho	281.131.794	0,19	5.833.441
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	23.671.935	0,02	491.189
Conselho Nacional de Justiça	56.385.809	0,04	1.169.997
Defensoria Pública da União	24.956.703	0,02	517.848
Ministério Público da União	222.978.733	0,15	4.626.774
Conselho Nacional do Ministério Público	956.974	0,00	19.857
Total	151.646.268.190	100,0	3.146.636.369

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 11: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes, do MPU e da DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Variação indicada no 1º Bimestre (A)*	Variação Indicada no Extemporâneo Março (B)*	Variação Indicada no 2º Bimestre (C)	Variação Acumulada em 2017 (D)=(A)+(B)+(C)
Poder Executivo	-57.393.642.687	15.838.324.692	3.107.328.807	-38.447.989.187
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	-775.265.946	205.581.407	39.307.562	-530.376.977
Câmara dos Deputados	-29.940.298	7.469.397	1.368.162	-21.102.739
Senado Federal	-3.482.684	512.560	45.542	-2.924.582
Tribunal de Contas da União	-7.135.767	1.725.314	308.576	-5.101.877
Supremo Tribunal Federal	-3.712.131	790.773	126.484	-2.794.874
Superior Tribunal de Justiça	-18.923.668	4.957.997	940.308	-13.025.363
Justiça Federal	-126.375.461	33.353.856	6.357.178	-86.664.427
Justiça Militar da União	-4.016.935	1.031.640	192.969	-2.792.326
Justiça Eleitoral	-328.719.469	89.183.291	17.309.238	-222.226.940
Justiça do Trabalho	-117.597.455	30.779.405	5.833.441	-80.984.609
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-10.900.149	2.697.665	491.189	-7.711.296
Conselho Nacional de Justiça	-22.173.936	6.023.410	1.169.997	-14.980.529
Defensoria Pública da União	-9.567.858	2.639.833	517.848	-6.410.178
Ministério Público da União	-92.095.524	24.287.681	4.626.774	-63.181.069
Conselho Nacional do Ministério Público	-624.611	128.586	19.857	-476.167
Total	-58.168.908.632	16.043.906.099	3.146.636.369	-38.978.366.164

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(*) O valor constante na coluna difere do valor indicado nas avaliações anteriores, em virtude da retificação do indicador de resultado primário da ação 0E83 - Financiamento de Projetos, no âmbito do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, que resultou no remanejamento de R\$ 5,0 milhões de despesas discricionárias para despesas financeiras, de acordo com as Portarias nº 17, de 01/02/17, nº 26, de 15/02/17 e nº 16, de 13/04/17.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

3.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2017, arts. 61 a 72)

50. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais – EI serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no PLOA-2017, sendo a metade desse percentual destinada a “Ações e Serviços Públicos de Saúde” - ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2016 é de execução obrigatória.

51. A projeção da RCL para 2017, constante das Informações Complementares ao PLOA-2017, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2017, totaliza R\$ 758,3 bilhões. A RCL realizada de 2016, publicada na Portaria STN nº 37, de 19 de janeiro de 2017, soma R\$ 722,5 bilhões. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2017 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 12: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

R\$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Diferença (B) - (A)
	1,2% da RCL do PLOA-2017	1,2% da RCL de 2016	
Legislativo	0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.775.057	-1.522.712
MPU	17.668.000	16.835.024	-832.976
DPU	250.000	238.213	-11.787
Executivo	9.048.441.583	8.621.843.296	-426.598.287
TOTAL	9.098.657.352	8.669.691.590	-428.965.762

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

52. Em caso de limitação de empenho, a critério de cada Poder, MPU e DPU, essas EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, inciso II, § 4º, art. 7º da LDO-2017, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6 e 7, tanto no PLOA como na LOA-2017. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação.

53. Considerando que a redução incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento, será de R\$ 38.978,4 milhões, e que, o total das despesas marcadas na LOA-2017 com os RPs 2, 3, 6 e 7 soma R\$ 161.242,5 milhões, considerando os ajustes de RPs operacionalizados pelas Portarias SOF nº 06, nº 12 e nº 16, de 09/02, 21/03 e 13/04/2017, respectivamente, além das Portarias do Ministério do Planejamento,



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 01/02/2017 e nº 26, de 15/02/2017, conclui-se que as EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até 24,17%, conforme se demonstra abaixo:

Tabela 13: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas

R\$ 1,00	
Itens	Valores
(A) Variação Total dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira até o Relatório do 2º Bimestre	-38.978.366.164
(B) Despesas RP 2, 3, 6 e 7 todos os Poderes, DPU e MPU	161.242.453.256
(C) Proporção da variação sobre as despesas RP 2, 3, 6 e 7 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)	-24,17%
(D) Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2017 (1,2% da RCL-2016)	8.669.691.590
(E) Possibilidade de variação máxima das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)*(D)	-2.095.790.572
(F) Total das Emendas Individuais Disponíveis (F)=(D)+(E)	6.573.901.018

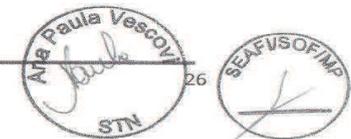
54. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória deve ser referente às ASPS.

55. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Tabela 14: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R\$ 1,00				
Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Variação das EI de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)+(C)
	1,2% da RCL do PLOA-2017	1,2% da RCL de 2016		
Legislativo	0	0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.775.057	-7.439.489	23.335.568
MPU	17.668.000	16.835.024	-4.069.658	12.765.365
DPU	250.000	238.213	-57.585	180.628
Executivo	9.048.441.583	8.621.843.296	-2.084.223.840	6.537.619.457
TOTAL	9.098.657.352	8.669.691.590	-2.095.790.572	6.573.901.018

Fonte/Elaboração: SOF/MP.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 15: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória

Poderes	R\$ 1,00		
	Avaliação do 1º Bimestre (A)*	Avaliação Extemporânea Março (B)*	Avaliação do 2º Bimestre (C)
Legislativo	0	0	0
Judiciário	19.672.823	22.734.995	23.335.568
MPU	10.761.716	12.436.831	12.765.365
DPU	152.277	175.980	180.628
Executivo	5.511.476.238	6.369.364.725	6.537.619.457
TOTAL	5.542.063.054	6.404.712.530	6.573.901.018

(*) O valor constante nas colunas diferem do valor indicado nas avaliações anteriores, em virtude da retificação do indicador de resultado primário, conforme mencionado na Tabela 11.
Fonte/Elaboração: SOF/MP.

56. A LDO-2017 traz também, em seu art. 72, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2017, em valor equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2016.

57. Essas emendas também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das Emendas Individuais, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. Analogamente para o caso de ampliação.

58. Feitos esses cálculos para as emendas de bancada, obtém-se o resultado abaixo:

Tabela 16: Emendas de Bancada de execução obrigatória

Poderes	R\$ 1,00			
	LOA-2017 (A)	Execução Obrigatória 0,6% da RCL de 2016 (B)	Varição das Emendas de Bancada (C)	Limite (D)=(B)+(C)
Executivo	6.066.363.319	4.334.845.795	-1.047.895.286	3.286.950.509

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

59. Por fim, demonstra-se também a evolução dos limites das emendas de bancada de execução obrigatória ao longo do presente exercício, conforme segue:

Alfa Paula Vescovi
STN

SEAFV/SOF/MP



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Tabela 17: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1,00

Avaliação do 1º Bimestre (A)*	Avaliação Extemporânea de Março (B)*	Avaliação do 2º Bimestre (C)
2.771.031.527	3.202.356.265	3.286.950.509

(*) O valor constante nas colunas diferem do valor indicado nas avaliações anteriores, em virtude da retificação do indicador de resultado primário, conforme mencionado na Tabela 11.

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

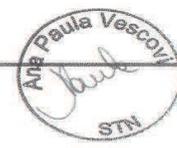
60. O 5º do art. 72 da LDO permite a ampliação em até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida nas emendas de bancada quando no relatório do 2º quadrimestre existir a previsão de atendimento da meta fiscal estabelecida na LDO sem a necessidade de limitação de empenho da despesa primária. Dessa forma, destaca-se que essa possibilidade será avaliada em momento oportuno.

4 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

61. O art. 4º da LOA-2017, § 3º determina que em observância aos limites de despesa primária autorizada a que se refere o § 2º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.

62. Os créditos efetivados até o momento pelo Poder Executivo estão compatíveis com os limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - EC 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal – NRF, conforme demonstrado na tabela abaixo:






Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**Tabela 18: Compatibilidade com a EC 95 – Créditos do Poder Executivo Efetivados até o Relatório do 2º Bimestre**

R\$ milhões

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Adicional	Portaria	93 ⁽¹⁾	13/04/2017	10.161,9	10.161,9		
Adicional	Portaria	99	18/04/2017	345,3	345,3		
Adicional	Portaria	115	04/05/2017	77,9	77,9		
Adicional	Portaria	117	04/05/2017	215,0	215,0		
Adicional	Portaria	118	05/05/2017	103,9	103,9		
Adicional	Portaria	122	10/05/2017	142,6	142,6		
Adicional	Portaria	124	12/05/2017	109,1	109,1		

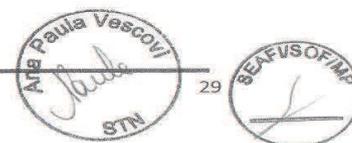
(1) Total crédito R\$ 10.807,4 milhões, dos quais R\$ 645,5 milhões foram em despesas financeiras (RP 0)

Fonte/Elaboração: SOF/MP

63. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC nº 95. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

64. Com o resultado desta Avaliação, que aponta a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de R\$ 3.146,6 milhões nas despesas primárias de todos os Poderes, MPU e DPU, em atendimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o limite estabelecido pelo NRF permanece atendido em função da elevada limitação estabelecida nos relatórios bimestrais do exercício.



00100.079313/2017-19

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO I - Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

Parâmetros Macroeconômicos

03-mai-17

Ano	PIB	
	Var. % Nom	Var. % Real
2016	4,4	-3,6
2017	6,8	0,5

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2016	8,0	-6,1	7,6	-2,8	13,2	-13,6	6,1	-17,2
2017	2,0	4,0	5,8	4,8	-1,4	-7,7	3,4	2,5

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2016	3,2	-5,2
2017	3,2	-1,0

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2016	3,7	6,3	9,3	6,6	10,2	7,2
2017	4,1	4,3	4,0	4,5	3,1	3,0

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2016	44,9	125.146
2017	53,3	150.663

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplíc. Fin. Média	TJLP % a.a.
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Variação Média
2016	3,5	14,0	4.898.205	20,0
2017	3,2	10,7	5.485.734	-5,0

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C ¹		Óleo Diesel	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	86.038	31,4	148.708	54,3
2017	93.282	34,0	149.562	54,6



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/16	74,60	314,21	293,92	94,20	306,67	421,95	43,28	402,35	168,53	130,178	177,52	212,46
fev/16	74,40	315,47	294,30	87,60	309,15	395,57	39,16	407,02	154,28	125,072	178,23	204,95
mar/16	82,80	314,37	326,38	88,20	308,90	397,96	43,85	388,05	164,69	153,253	179,34	252,68
abr/16	82,00	313,36	322,20	86,60	309,34	391,29	40,31	376,45	146,86	141,649	180,14	234,60
mai/16	84,90	315,33	335,20	86,70	308,35	390,49	40,14	382,36	148,56	145,701	180,34	241,57
jun/16	86,50	319,34	346,37	81,90	305,35	365,28	38,63	382,24	142,92	149,665	182,34	250,89
jul/16	88,10	319,53	352,98	83,60	304,73	372,11	39,55	366,09	140,14	157,669	182,50	264,55
ago/16	91,70	319,56	367,43	91,40	306,23	408,82	41,77	365,45	147,75	160,609	184,42	272,32
set/16	89,00	320,35	357,51	97,00	307,71	435,97	40,17	353,38	137,40	139,480	185,01	237,24
out/16	88,60	320,50	356,06	96,70	310,86	439,97	43,12	353,59	147,55	141,396	185,88	241,63
nov/16	84,70	320,54	340,43	101,30	317,02	469,08	40,32	351,47	137,15	158,575	188,21	274,39
dez/16	73,60	323,03	298,11	106,10	320,03	495,97	45,47	361,88	159,28	179,822	188,32	311,33
jan/17	74,40	325,46	303,62	93,70	321,29	439,72	39,80	361,92	139,40	131,075	189,61	228,50
fev/17	73,20	325,32	298,60	87,60	320,20	409,71	36,30	361,25	126,02	121,890	189,97	212,88
mar/17	87,15	323,21	353,22	93,44	321,81	439,23	40,53	361,71	141,90	160,295	189,21	264,50
abr/17	85,99	322,11	347,24	88,03	323,15	415,51	37,27	363,22	131,03	140,225	189,12	243,81
mai/17	91,01	321,50	366,87	87,98	324,32	416,78	37,10	364,74	130,97	145,909	188,81	253,28
jun/17	84,29	321,65	339,95	82,33	325,97	391,99	35,69	366,81	126,72	143,747	188,83	249,56
jul/17	93,25	322,34	376,88	87,65	327,75	419,62	36,53	369,04	130,48	163,125	188,40	282,55
ago/17	94,77	323,34	384,23	92,96	329,54	447,47	38,57	371,28	138,60	158,886	188,11	274,79
set/17	94,32	324,60	383,89	101,55	331,40	486,74	37,08	373,68	134,09	149,742	188,14	259,01
out/17	97,55	326,07	398,82	108,88	333,34	530,12	39,78	376,02	144,79	161,171	188,35	279,69
nov/17	88,77	327,72	364,77	109,69	335,34	537,26	37,19	378,50	136,24	160,963	188,55	279,02
dez/17	75,96	329,47	313,80	120,90	337,36	595,74	41,93	381,01	154,64	181,618	188,83	315,30
Variação Média Anual (%)												
2016	-6,11	8,04	1,49	-2,83	7,59	4,46	-13,62	13,16	-2,48	-17,25	6,09	-12,06
2017	3,98	2,02	6,04	-4,76	5,85	10,96	-7,66	-1,36	-8,88	2,50	3,36	-5,79



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Trabalho

	Massa Nominal (R\$ milhões)	Massa Real (R\$ milhões)
jan/16	64.835	69.336
fev/16	65.313	68.975
mar/16	66.041	69.158
abr/16	65.847	68.644
mai/16	65.685	68.061
jun/16	64.958	66.783
jul/16	65.217	66.797
ago/16	65.686	66.985
set/16	66.105	67.094
out/16	66.550	67.503
nov/16	66.719	67.503
dez/16	66.718	67.364
jan/17	66.531	66.971
fev/17	66.902	67.105
mar/17	66.912	66.912
abr/17	67.674	67.390
mai/17	68.030	67.440
jun/17	67.972	67.205
jul/17	67.775	66.821
ago/17	67.745	66.630
set/17	68.073	66.706
out/17	68.770	67.107
nov/17	69.090	67.094
dez/17	69.287	66.962

Variação Média Anual (%)		
2016	3,23	-5,20
2017	3,19	-0,97



00100.079313/2017-19

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/16	1,27	447,66	1,51	457,19	1,53	577,37
fev/16	0,90	451,69	0,95	461,53	0,79	581,93
mar/16	0,43	453,64	0,44	463,56	0,43	584,43
abr/16	0,61	456,40	0,64	466,53	0,36	586,54
mai/16	0,78	459,96	0,98	471,10	1,13	593,16
jun/16	0,35	461,57	0,47	473,31	1,63	602,83
jul/16	0,52	463,97	0,64	476,34	-0,39	600,48
ago/16	0,44	466,01	0,31	477,82	0,43	603,06
set/16	0,08	466,39	0,08	478,20	0,03	603,24
out/16	0,26	467,60	0,17	479,01	0,13	604,03
nov/16	0,18	468,44	0,07	479,35	0,05	604,33
dez/16	0,30	469,85	0,14	480,02	0,83	609,35
jan/17	0,38	471,63	0,42	482,04	0,43	611,97
fev/17	0,33	473,19	0,24	483,19	0,06	612,33
mar/17	0,25	474,37	0,32	484,74	-0,38	610,01
abr/17	0,23	475,44	0,42	486,78	-0,62	606,24
mai/17	0,56	478,10	0,45	488,98	0,22	607,60
jun/17	0,25	479,28	0,26	490,27	0,34	609,65
jul/17	0,24	480,42	0,28	491,66	0,29	611,43
ago/17	0,25	481,61	0,24	492,85	0,40	613,90
set/17	0,34	483,26	0,37	494,67	0,51	617,00
out/17	0,42	485,29	0,42	496,75	0,56	620,47
nov/17	0,44	487,43	0,48	499,16	0,56	623,95
dez/17	0,54	490,05	0,48	501,57	0,55	627,38
	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2016	6,29	8,74	6,58	9,32	7,15	10,16
2017	4,30	4,10	4,49	4,04	2,96	3,09



33



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a.	Câmbio R\$/US\$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/16	14,15	7,50	4,05240	4.621.609
fev/16	14,15	7,50	3,97370	4.669.729
mar/16	14,15	7,50	3,70390	4.772.015
abr/16	14,15	7,50	3,56580	4.809.220
mai/16	14,15	7,50	3,53930	4.839.405
jun/16	14,15	7,50	3,42450	4.891.479
jul/16	14,15	7,50	3,27560	4.949.223
ago/16	14,15	7,50	3,20970	4.981.363
set/16	14,15	7,50	3,25640	4.990.589
out/16	14,05	7,50	3,18580	5.039.614
nov/16	13,90	7,50	3,34200	5.086.828
dez/16	13,65	7,50	3,35230	5.127.387
jan/17	13,17	7,50	3,19660	5.166.951
fev/17	12,82	7,50	3,10420	5.186.637
mar/17	12,15	7,50	3,12790	5.263.943
abr/17	11,88	7,00	3,14920	5.328.076
mai/17	12,22	7,00	3,14000	5.392.521
jun/17	11,50	7,00	3,15000	5.456.988
jul/17	10,61	7,00	3,15500	5.526.899
ago/17	10,00	7,00	3,17500	5.590.174
set/17	9,10	7,00	3,19500	5.638.111
out/17	8,94	7,00	3,20000	5.700.565
nov/17	8,75	7,00	3,20500	5.759.243
dez/17	8,50	7,00	3,22000	5.818.696

	Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2016	14,02	20,00	13,70
2017	10,66	-5,00	11,99



34



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Importações (US\$ milhões)

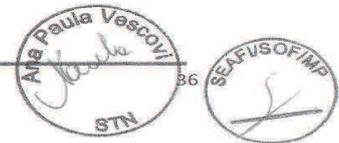
Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US\$ Milhões	Petróleo - Brent US\$/barril média de período		
jan/16	9.476	34,74		
fev/16	9.068	34,92		
mar/16	10.439	39,57		
abr/16	9.436	43,15		
mai/16	10.152	45,24		
jun/16	11.711	48,83		
jul/16	10.785	46,60		
ago/16	11.880	42,01		
set/16	10.897	47,98		
out/16	10.387	50,39		
nov/16	10.514	49,86		
dez/16	10.401	55,41		
jan/17	11.114	54,68		
fev/17	9.336	55,56		
mar/17	11.598	52,71		
abr/17	10.627	52,88		
mai/17	12.456	52,03		
jun/17	11.749	52,53		
jul/17	13.122	52,86		
ago/17	14.687	53,10		
set/17	13.098	53,28		
out/17	15.352	53,41		
nov/17	14.591	53,50		
dez/17	12.934	53,55		
	Total	Var %	Total	Var %
2016	125.146	(16,42)	44,89	(17,48)
2017	150.663	20,39	53,34	18,83



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C		Óleo Diesel	
	(1.000.000 m³)		(1.000.000 m³)	
jan/16	2,425		3,943	
fev/16	2,529		4,285	
mar/16	2,725		4,751	
abr/16	2,607		4,573	
mai/16	2,503		4,500	
jun/16	2,461		4,616	
jul/16	2,513		4,697	
ago/16	2,594		4,903	
set/16	2,616		4,776	
out/16	2,643		4,631	
nov/16	2,706		4,400	
dez/16	3,082		4,203	
jan/17	2,717		3,962	
fev/17	2,589		4,037	
mar/17	2,822		4,610	
abr/17	2,807		4,408	
mai/17	2,836		4,516	
jun/17	2,803		4,546	
jul/17	2,825		4,661	
ago/17	2,878		4,940	
set/17	2,859		4,815	
out/17	2,950		5,034	
nov/17	2,776		4,677	
dez/17	3,186		4,382	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	86.038	31,40	148.708	54,28
2017	93.282	34,05	149.562	54,59
	Variação Média Anual (%)			
2016		4,09		-5,13
2017		8,42		0,57



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2017, art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017 (Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 15/05/17

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente Nota Metodológica trata da revisão da estimativa de receitas constante do Decreto de Programação Financeira nº 8.961, de 16/01/2017, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

Essa reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2017, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE, em 03/05/17, e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 03/05/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	3,65%
PIB:.....	0,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	-9,22%
Taxa de Juros (Over):.....	-23,27%
Massa Salarial:.....	3,18%

A arrecadação-base do ano de 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante esse período.

À essa base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Ao resultado decorrente da aplicação dos indicadores macroeconômicos e alterações da legislação tributária, são adicionados valores referentes às receitas extraordinárias e de eventuais medidas adicionais para incremento de arrecadação.

No caso específico dessa revisão foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a abril de 2017.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2017, está estruturado na tabela abaixo.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) MAI-DEZ (PREVISÃO)	574.169
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	537.273
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	12.138
1.3) MEDIDAS ADICIONAIS	24.757
2) JAN-ABR (ARRECADAÇÃO EFETIVA)	297.529
3) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (1+2) (VALORES BRUTOS)	871.698
4) RESTITUIÇÕES	30.013
5) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (3-4) (VALORES LÍQUIDOS)	841.685

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

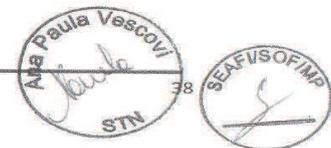
RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2016	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA	EFETOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2017	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	20.633	(373)	20.434	0,9587	1,2573	1,0000	20.633	504	—	25.135
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	34	—	—	0,9531	1,0134	1,0000	34	—	—	34
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30.352	(174)	30.272	—	—	—	33.239	719	—	33.958
I.P.I. - FUMOS	3.266	(100)	3.166	1,0000	0,9935	1,1015	3.464	77	—	3.542
I.P.I. - BEBIDAS	1.852	45	1.902	1,0000	1,0464	1,0000	1.950	44	—	2.034
I.P.I. - ALCOÓMICOS	1.358	900	2.158	1,0280	1,0204	1,0000	2.264	66	—	2.330
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.858	(994)	8.764	0,9946	1,2583	1,0000	10.551	272	—	10.823
I.P.I. - DIFEROS	14.972	26	13.992	1,0152	1,0501	1,0018	14.949	120	—	15.265
IMPOSTO SOBRE A RENDA	239.645	(23.474)	215.721	—	—	—	218.044	3.992	8.512	230.548
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.251	—	38.793	1,0322	1,0051	1,0000	39.454	361	—	39.814
I.R. - PESSOA JURÍDICA	88.393	(33.153)	55.740	4,0310	1,0081	1,0000	48.325	1.258	8.512	58.100
I.R. - RETIDO NA FONTE	137.000	(773)	133.279	—	—	—	130.256	2.173	—	132.429
I.R.R.E. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	65.185	—	65.185	1,0514	1,0000	1,0000	68.538	1.177	—	69.715
I.R.R.E. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	43.723	—	43.723	0,9285	1,0847	1,0000	39.397	603	—	40.000
I.R.R.E. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.442	(723)	15.721	0,9621	1,0176	1,0000	15.391	254	—	15.641
I.R.R.E. - OUTROS RENDIMENTOS	6.655	—	6.655	1,0314	1,0097	1,0000	6.986	333	—	7.323
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.811	—	22.811	1,0314	1,0134	1,0466	24.516	628	—	25.144
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.164	—	1.164	1,0900	1,0000	1,0000	1.269	19	—	1.288
CPM - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.048	—	1.048	1,0900	1,0000	1,0000	1.142	18	—	1.160
PKS - CONTRIBUIÇÃO	116	—	116	1,0900	1,0000	1,0000	127	2	—	129
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	185.030	—	186.041	1,0298	1,0290	0,9796	188.477	2.249	108	191.334
CSOR - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.875	—	35.875	1,0301	1,0290	0,9918	36.981	724	—	37.705
CSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.198	—	38.198	1,0110	1,0081	1,0000	39.701	830	15.40	42.055
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.804	—	3.804	1,0000	1,0598	1,0000	4.037	—	—	4.037
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAZ	91	—	91	1,0313	1,0133	1,0000	95	8	—	103
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	37.312	(21.031)	15.777	—	—	—	16.283	2.186	13.592	31.061
RECEITAS DE LOTERIAS	2.952	1.219	4.221	1,0320	1,0000	1,0000	4.523	—	—	4.523
CIDA - RECEITAS AO EXTERIOR	1.798	—	1.798	0,9342	1,0129	1,0000	1.738	33	—	1.771
REMAIS	32.362	(21.151)	9.209	1,0115	1,0132	1,0000	9.622	2.152	14.592	26.366
TOTAL	616.310	(65.272)	519.794				537.273	12.138	24.757	574.169

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2017.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

- 1) **I. Importação: (-R\$ 199 milhões)**
 - Correção de dias úteis.
- 2) **IPI-Fumo: (-R\$ 300 milhões)**

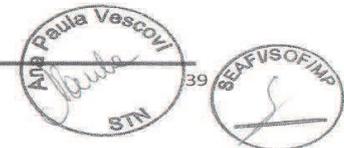


Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

- Ajustes em função das antecipações de saída ocorridas nos meses de maio e dezembro/16.
- 3) IPI-Bebidas: (+R\$ 45 milhões)**
 - Compensações Tributárias, em 2016.
- 4) IPI-Automóveis: (+R\$ 200 milhões)**
 - Compensações Tributárias, em 2016.
- 5) IPI-Vinculado: (-R\$ 94 milhões)**
 - Correção de dias úteis.
- 6) IPI-Outros: (+R\$ 25 milhões)**
 - Recomposição da base, no período de janeiro a maio, em função do comportamento da arrecadação de alguns setores, em 2016.
- 7) IRPJ: (-R\$ 23.153 milhões)**
 - Receita Extraordinária, em 2016, em razão do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).
- 8) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 721 milhões)**
 - Receita Extraordinária ocorrida nos meses de setembro e dezembro/16.
- 9) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (+R\$ 1.819 milhões)**
 - Compatibilização com a previsão da Caixa Econômica Federal
- 10) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 23.153 milhões)**
 - Receita Extraordinária, em 2016, em razão do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

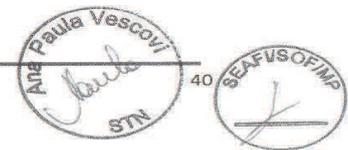
B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) Imposto de Importação: 0,9587; Imposto de Exportação: 0,9531; IPI-Vinculado à Importação: 0,9586; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9542**
 - Variação da taxa média de câmbio.
- 2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) IPI-Automóveis: 1,0280**
 - Índice de preço específico do setor.
- 4) IPI-Outros: 1,0152**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) IRPF: 1,0322**



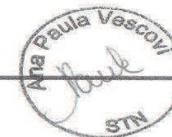
Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2016. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2017.
- 6) IRPJ: 1,0310 e CSLL: 1,0310**
- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2016;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2017.
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0514**
- Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8285**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9621**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0314; IOF: 1,0314; ITR: 1,0900; COFINS: 1,0298; PIS/PASEP: 1,0301; FUNDAF: 1,0313; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0320 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0313**
- Índice Ponderado (IER).
- C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) I. Importação: 1,2573 e IPI-Vinculado à Importação: 1,2583**
- Variação, em dólar, das importações.
- 2) IPI-Fumo: 0,9235**
- Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) IPI-Bebidas: 1,0464**
- Produção física de bebidas.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

- 4) **IPI-Automóveis: 1,0204**
- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) **IPI-Outros: 1,0501**
- Produção física da indústria de transformação.
- 6) **IRPF: 1,0051**
- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2016 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2017.
- 7) **IRPJ: 1,0081 e CSLL: 1,0081**
- Declaração de ajuste: PIB de 2016;
 - Demais: PIB de 2017.
- 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0877**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0176**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 11) **I. Exportação: 1,0134; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0097; IOF: 1,0134; COFINS: 1,0090; PIS/PASEP: 1,0090; CIDE-Combustíveis: 1,0598; FUNDAF: 1,0133; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0129 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0132**
- PIB.
- D) **EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **IPI-Fumo: 1,1015**
- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).
- 2) **IPI-Outros: 1,0018**



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre, chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).
- 3) **IOF: 1,0466**
- Tributação das operações de crédito de cooperativas (Decreto 9.017/17).
- 4) **COFINS: 0,9796 e PIS/PASEP: 0,9918**
- Retorno escalonado da alíquota a 3% (2% em 2017 – Decreto 8.415/15);
 - Alteração da tributação da Cofins, nas importações (MP 774/17).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 12.138 milhões**.

As receitas extraordinárias, via de regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECADAÇÃO

Além do valor referente às receitas extraordinárias, foi adicionado o valor de **R\$ 24.757 milhões** como estimativa de reflexos na arrecadação tributária, em 2017, decorrente das seguintes medidas: a) Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT; b) Operações com ativos; c) Programa de Regularização Tributária – PRT (MP – 766, de 04/01/2017);

ESTIMATIVA ATUAL X DECRETO 9.018, DE 30/03/2017

A presente revisão na estimativa da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receita previdenciária, resultou em uma redução de R\$ 8,4 bilhões em relação ao valor previsto no Decreto de Programação Financeira nº 9.018/17. Esse fato decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores:

- a) redução na estimativa dos indicadores macroeconômicos que serviram de base para projeção de receitas inseridas no referido decreto, conforme demonstrado na tabela II, abaixo;
- b) ajuste na projeção da Cofins, em R\$ -1,4 bilhão, em razão de alteração nas alíquotas aplicadas na importação de bens, conforme artigo 2º, inciso I, da MP 774/17;
- c) realização da arrecadação abaixo do previsto, em -R\$ 3,8 bilhões, nos meses de março e abril/17. Contribuíram para este resultado, além do comportamento dos parâmetros macroeconômicos, principalmente, os seguintes fatores:

Negativos:



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

i) IRPJ/CSLL (- R\$5,4 bilhões): O ajuste do IRPJ/CSLL, relativo ao ano de 2016, foi R\$ 1,5 bilhão inferior ao observado em março de 2016, principalmente, em decorrência do comportamento das entidades financeiras. Este mesmo grupo de empresas, também foi responsável pela diferença de recolhimento, em março/abril de 2017, de - R\$ 2,5 bilhões, na estimativa mensal, em relação ao mesmo período de 2016.

ii) Demais Receitas Administradas (- R\$ 982 milhões): Comportamento da arrecadação determinado, especialmente, por reclassificação de receitas de parcelamentos especiais, por estimativa, no mês de abril, em aproximadamente R\$ 700 Milhões.

Positivos:

i) IRRF (+ R\$4,1 bilhões): Resultado decorrente especialmente do crescimento dos itens IRRF Trabalho, em razão do comportamento do PLR – Participação nos Lucros e Resultados, e IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior.

TABELA I
PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2017
(COMPARATIVO ENTRE A PREVISÃO ATUAL E A PREVISÃO ANTERIOR)
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
UNIDADE: R\$ MILHÕES

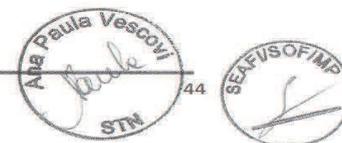
RECEITAS	DECRETO 9.018/17 [A]	REVISÃO PAR. 03/05/17 [B]	[B]-[A]	[B]/[A]%
I. IMPORTAÇÃO	33.414	34.716	1.301	3,89
IPI	47.618	47.667	49	0,10
I. RENDA	344.507	342.584	(1.924)	(0,56)
IOF	36.759	36.408	(351)	(0,96)
COFINS	211.856	207.988	(3.868)	(1,83)
PIS/PASEP	56.575	56.097	(477)	(0,84)
CSLL	75.239	73.156	(2.083)	(2,77)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.895	5.907	12	0,21
OUTRAS	38.207	37.162	(1.045)	(2,74)
TOTAL [A]	850.071	841.685	(8.386)	(0,99)



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

TABELA II
PARÂMETROS SPE
PERÍODO: 2017

DISCRIMINAÇÃO	13/03/16 (DEC. Nº 9.018/17)	03/05/17 (REAVALIAÇÃO)
IER 55/45	4,33%	3,65%
PIB	0,50%	0,50%
PIB (R\$ MILHÕES)	6.704.672	6.695.018
TX CÂMBIO	-8,84%	-9,22%
TX CÂMBIO (R\$/US\$) FIM PERÍODO	3,30	3,22
JUROS OVER	-21,65%	-23,27%
TJLP	0,00%	-5,00%
MASSA SALARIAL	3,86%	3,18%
VOL. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13,43%	11,99%
VALOR DAS IMPORTAÇÕES	15,30%	20,39%
FOLHA DA UNIÃO	10,73%	9,77%
INDÚSTRIA (PREÇO)	3,39%	2,02%
INDÚSTRIA (QUANTIDADE)	3,20%	3,98%
BEBIDAS (QUANTIDADE)	0,38%	4,76%
FUMO (QUANTIDADE)	-7,30%	-7,66%
VEÍCULOS (PREÇO)	4,76%	3,36%



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)****ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017 (Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 18/05/17
CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente Nota Metodológica trata da revisão da estimativa de receitas constante do Decreto de Programação Financeira nº 8.961, de 16/01/2017, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

A estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 03/05/17 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 03/05/17 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

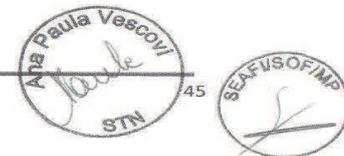
Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	3,65%
PIB:.....	0,50%
Massa Salarial:.....	3,18%
Salário Mínimo:.....	6,48%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta⁵, das contribuições previdenciárias, para o período de maio a dezembro de 2017, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R\$ 277.564 milhões**, sendo **R\$ 237.747 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R\$ 39.817 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 25.248 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 252.317 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a abril de 2017 (**R\$ 124.706 milhões**), a arrecadação bruta para o ano de 2017 resultou em **R\$ 402.270 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 40.494 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 361.777 milhões**.

⁵ Não são computadas as receitas patrimoniais.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2016	AJUSTE DE BASE	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (MÊS)			PREVISÃO 2017	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.				
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	250.883	1.200	253.083	1,0344	1,0013	1,0008	270.654	-	6.911	277.565

II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2017.

A) CORREÇÃO DE BASE (+ R\$ 1.200 milhões)

- Restituição atípica no mês de julho de 2016.

B) EFEITO PREÇO: 1,0344 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0013 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0008 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

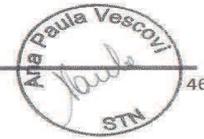
E) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECAÇÃO

Foi adicionado o valor de **R\$ 6.911 milhões** como estimativa de reflexos na arrecadação tributária, em 2017, decorrente da revogação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e de parcelamentos especiais dos Estados e Municípios.

III. ESTIMATIVA ATUAL X DECRETO 9.018, DE 30/03/2017

Em relação à arrecadação líquida prevista no Decreto anterior, R\$ 360.485 milhões, houve um acréscimo de R\$ 1.332 milhões em razão dos seguintes pontos:

- Redução na estimativa de variação do parâmetro da Massa Salarial, que passou de 3,86% para 3,18%.
- Parcelamentos especiais de Estados e Municípios estimado em R\$ 2,2 bilhões.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017**ANEXO IV - Estimativa Atualizada do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO - 2017, Art. 58, § 4º, Inciso V)**

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2017. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2017.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2017, está demonstrada na tabela a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2017

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% PIB
I - Receitas	37.569	0,56
II - Despesas	39.234	0,59
Investimentos	2.369	0,04
Demais Despesas(*)	36.865	0,55
III - Ajuste Competência/Caixa	(1.006)	-0,02
IV - Juros	573	0,01
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II+III-IV)	(3.243)	-0,05

PIB considerado: R\$ 6.695.018 milhões
 Obs. Valores positivos indicam "superávit".
 (*) Inclui Ajuste Metodológico

Observa-se que, a meta de déficit primário das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017), estimada em R\$ 3,0 bilhões, ao final do segundo bimestre houve aumento da projeção de déficit para R\$ 3,2 bilhões. Esse resultado foi calculado considerando a execução dos meses de janeiro a março e a projeção realizada pelas empresas para os demais meses do ano, exceto a execução da Infraero que disponibilizou informações de execução até o mês de fevereiro.

Cabe destacar que o § 3º do Art. 2º da Lei nº 13.408/2016 – LDO 2017 prevê a possibilidade de compensação das metas de resultado primário entre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Programa de Dispêndios Globais.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO V – Demais Receitas Primárias

Descrição	R\$ milhões			Justificativa
	Avaliação Extemporânea de Março	Avaliação do 2º Bimestre	Diferença	
TOTAL "Demais Receitas"	34.898,8	38.392,3	3.493,5	
Doações	386,3	400,8	14,5	A variação de 3,8% decorre de valores arrecadados na Unidade Orçamentária do Banco Central do Brasil.
Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	2.859,6	2.836,9	-22,7	A queda de 0,8% na estimativa ocorreu por frustração de arrecadação no 2º bimestre, agravada pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB, principalmente em dois itens: "Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica" e "Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações", compensada parcialmente por arrecadação acima da estimativa em "Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia" e "Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública".
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (fonte 174)	11.716,8	14.924,5	3.207,7	O acréscimo de 27,4% na estimativa desse grupo é explicado por dois movimentos: o primeiro, de menor expressão na variação, diz respeito a uma frustração de arrecadação da Taxa de Fiscalização de Funcionamento da ANATEL no valor de R\$ 269,6 milhões, e nas Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica no valor de 32,5 milhões, além de outras reduções menos expressivas, compensadas parcialmente pelo aumento na estimativa das Multas Previstas em legislação específica da ANS e do DNIT, nos montantes respectivos de R\$ 80,0 e R\$ 36,2 milhões, devido à arrecadação superior ao esperado. O segundo movimento, diz respeito ao ganho esperado no valor de R\$ 3.380,0 milhões em função da publicação da Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017, que institui o Programa de Regularização de Débitos, não tributários junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais e à Procuradoria-Geral Federal.
Taxas por Serviços Públicos (Fontes 100, 127 e 175)	705,8	715,2	9,5	O pequeno acréscimo de 1,3% deve-se à arrecadação superior ao esperado no 2º bimestre, compensada parcialmente pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.
Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	2.769,7	2.756,4	-13,3	Os decréscimos ocorreram no Adicional à Contribuição Previdenciária Rural e na Contribuição Industrial Rural, devido à frustração de arrecadação no 2º bimestre, totalizando uma variação de 0,5% em relação à Avaliação Extemporânea de Março.
Pensões Militares	1.190,6	3.235,0	44,0	O acréscimo de 1,4% nesse item decorreu da arrecadação superior ao esperado no 2º bimestre no valor de R\$ 60,5 milhões, compensada parcialmente pela redução na estimativa dos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.
Honorários Advocatórios - Dívida Ativa - PGFN	194,9	194,8	-0,2	A variação de -0,1% decorreu da atualização da base de projeção e da variação dos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.
Rendas da SPU	519,6	516,1	-3,5	A variação de -0,7% deve-se a movimentos inversos nas estimativas das receitas desse grupo: destacaram-se nas variações negativas as receitas de "Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação", que tiveram queda de R\$ 12,7 milhões devido a frustração de arrecadação no 2º bimestre, agravada pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB, e "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa", que tiveram redução de R\$ 3,0 milhões, também por frustração de arrecadação; por outro lado, a estimativa de "Aluguéis e Arrendamentos" foi majorada em R\$ 13,0 milhões devido a arrecadação acima do esperado no 2º bimestre.
Cota-Parte Adic. Frete Renovação Marinha Mercante	2.817,0	2.865,6	48,6	O aumento de 1,7% na estimativa deve-se à arrecadação no 2º bimestre R\$ 64 milhões acima do esperado, compensada parcialmente pela redução nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.
DPVAT	3.921,0	3.614,0	-307,0	A redução de 7,8% na estimativa dessa receita deve-se à frustração de arrecadação no 2º bimestre no mesmo valor da variação.
RESTITUIÇÕES	1.397,0	1.881,5	484,5	O crescimento de 34,7% nesse grupo ocorreu exclusivamente em função do registro de arrecadação, principalmente em Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores e Restituições de Convênios.
ATAERO	789,4	822,7	33,3	O acréscimo de 4,2% explica-se pela arrecadação R\$ 37,4 milhões acima do esperado no 2º bimestre, inclusive do Adicional sobre a Tarifa Aeroportuária, compensada parcialmente pela queda nos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB.
Alienação de Bens	12,6	14,8	2,2	A variação na estimativa dessa receita ocorreu em função do registro de arrecadação maior que o esperado no 2º bimestre.
Outras	3.618,6	3.614,1	-4,5	A variação negativa de 0,1% resulta de queda em 3 importantes itens de receita, compensadas parcialmente por uma arrecadação atípica expressiva em "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa", no valor de R\$ 312,9 milhões. As frustrações ocorreram na CONDICINE (- R\$ 98,1 milhões), com arrecadação em março, mas que concentra 90% da arrecadação anual, R\$ 97,4 milhões menor que o previsto; "Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior" (- R\$ 168,5 milhões), por inserção de base externa pela Unidade Orçamentária; e "Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal" (- R\$ 65,5 milhões), em função de arrecadação no 2º bimestre R\$ 64,0 milhões a menos que o esperado.



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO VI - Histórico das Avaliações

Discriminação	PLOA-2017	LOA 2017	Avaliação 1º Bimestre	R\$ milhões	
				Avaliação Extemporânea de Marco	Avaliação 2º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	1.409.635	1.422.815	1.367.475	1.378.810	1.386.024
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	868.408	881.588	848.846	850.071	841.685
I.1.1. Imposto de Importação	38.770	38.770	33.414	33.414	34.716
I.1.2. IPI	52.210	52.210	47.618	47.618	47.667
I.1.3. Imposto sobre a Renda	346.263	352.853	344.507	344.507	342.584
I.1.4. IOF	37.657	37.657	35.534	36.759	36.408
I.1.5. COFINS	222.797	222.797	211.856	211.856	207.988
I.1.6. PIS/PASEP	59.701	59.701	56.575	56.575	56.097
I.1.7. CSLL	78.965	78.965	75.239	75.239	73.156
I.1.8. CIDE - Combustíveis	6.023	6.023	5.895	5.895	5.907
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	26.021	32.611	38.207	38.207	37.162
I.2. Incentivos Fiscais	0	0	-1.321	-1.321	0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	381.110	381.110	371.737	371.737	375.599
I.3.1. Projeção Normal	365.107	365.107	355.734	360.485	361.777
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	16.003	16.003	16.003	11.252	13.822
I.4. Outras Receitas	160.119	160.119	148.213	158.323	170.061
I.4.1. Concessões e Permissões	23.963	23.963	10.806	20.916	27.952
I.4.2. Complemento do FGTS	5.596	5.596	5.295	5.295	5.268
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	14.393	14.393	14.250	14.250	14.363
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.886	20.886	20.222	20.222	20.093
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	29.819	29.819	35.920	35.920	37.876
I.4.6. Dividendos e Participações	7.708	7.708	9.393	9.393	8.837
I.4.7. Operações com Ativos	5.881	5.881	2.956	2.956	2.976
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	15.474	15.474	14.472	14.472	14.305
I.4.9. Demais Receitas	36.398	36.398	34.899	34.899	38.392
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	232.326	235.358	234.787	234.788	234.916
II.1. Cide combustíveis	1.193	1.193	1.683	1.683	1.687
II.2. Compensações Financeiras	18.983	18.983	22.122	22.122	23.350
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.532	12.532	12.133	12.133	12.056
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	188.377	191.408	188.330	188.330	187.721
II.5. Fundos Constitucionais	9.591	9.591	8.914	8.914	8.495
Repasse Total	11.954	11.954	11.784	11.784	11.744
Superávit Fundos	-2.363	-2.363	-2.870	-2.870	-3.249
II.6. Demais	1.650	1.650	1.604	1.605	1.607
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.177.309	1.187.458	1.132.688	1.144.022	1.151.108
IV. DESPESAS	1.316.309	1.326.450	1.329.857	1.283.022	1.286.719
IV.1. Benefícios da Previdência	562.359	562.369	560.569	560.569	559.770
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.008	284.058	282.973	282.973	283.073
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	220.561	203.806	210.099	204.819	209.215
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	57.441	57.441	57.441	57.441	58.907
IV.3.2. Anistia	250	250	250	250	250
IV.3.3. Auxílio à CDE	0	0	11	11	11
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizaçõ.	786	786	786	786	786
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS /	50.949	50.949	53.149	53.149	53.635
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.596	5.596	5.295	5.295	5.268
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	0	2.114	2.114	2.114
IV.3.8. Compensação ao RGPS pelas desonerações da	16.003	16.003	16.003	11.252	13.822
IV.3.9. Despesas Custeadas com Convênios/Doações	767	767	767	767	767
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	840	840	840	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	13.909	13.970	13.037	13.037	13.037
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	2.314	2.314	1.931	1.931	1.874
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	300	300	500	500	500
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13.831	14.754	14.754	14.185	14.185
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950	3.860	3.860	3.860	3.860
IV.3.16. Reserva de Contingência	13.650	1	1	1	1
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.315	11.315	11.315	11.315	11.273
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	29.419	23.419	26.775	26.775	26.775
IV.3.19. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos H	345	345	341	341	341
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL	896	896	928	928	928
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executi	249.381	276.216	276.216	234.661	234.661
IV.4.1. Obrigatórias (*)	128.582	129.751	126.460	126.460	126.460
IV.4.2. Demais	120.799	146.465	149.756	108.201	108.201
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0	0	0	0	0
VI. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	-139.000	-138.992	-197.169	-139.000	-135.611
VI.1. Resultado do Tesouro	42.250	42.268	-8.337	49.832	48.560
VI.2. Resultado da Previdência Social	-181.250	-181.260	-188.832	-188.832	-184.171
VII. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0	0	0
VIII. DISCREPANCIA ESTATISTICA	0	0	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (VI+VII+VIII)	-139.000	-138.992	-197.169	-139.000	-135.611

(*) Considerou-se dotação atual de 18/05/17 para a posição do 2º Bimestre.



50



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

Mínimo Constitucional de Saúde (EC 86/2015) Avaliação 2º Bimestre 2017

Itens	R\$ milhões
RCL - Projeção Av. 2º Bimestre 2017 (A)	760.349
Mínimo Saúde 2017 = 15,0% da RCL (B)	114.052
Disponível para Empenho 2017 em 18/05/2017 (C)	111.668
Reposição RAP Cancelado (D)	552
Excesso (+) ou Frustração (-) em relação ao mínimo (E) = (C)-(B)-(D)	-2.936

Observação: O Poder Executivo tomará as providências necessárias para cumprimento do mínimo constitucional nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2017.

Fonte/Elaboração: SOF/MP

Mínimo Constitucional de Educação (Art. 212 da Constituição Federal) 2017

Descrição	R\$ milhões	
	2017	
	Avaliação Extemporânea de Março	Avaliação 2º Bimestre
A) Receitas de Impostos	463.657	462.758
II	33.414	34.716
IE	3	20
ITR	1.354	1.363
IR	344.507	342.584
IPI	47.618	47.667
IOF	36.759	36.408
B) Exclusões	185.849	184.997
Transf. ITR	1.287	1.295
FPE	84.023	83.620
FPM	95.747	95.288
IPI EE	4.762	4.767
Transf. IOF Ouro	30	27
C) Base de Cálculo (A-B)	277.808	277.761
D) Restituições de Convênios e de Despesas de Exercícios Anteriores	-	64
E) Aplicação Mínima MDE (18%*C + D)	50.005	50.061

Fonte/Elaboração: SOF/MP



Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2017

ANEXO VIII - Disposições Legais

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, por sua vez, estabelece, em seu art. 58, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 58 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

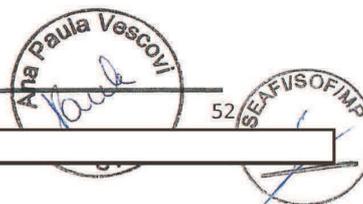
c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

Cumpra ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.



Prejudicialidades



A Presidência declarada prejudicada a Indicação nº 2, de 2015, nos termos do Memorando nº 3, de 2017, da CTFC.

A matéria vai ao Arquivo.



- A publicação,
em 29/05/2017


Memo. nº 3/2017/CTFC

Brasília, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Declaração de prejudicialidade – INS nº 2, de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão – na 3ª Reunião Extraordinária, de 26/04/2017 – declarou, com base no artigo 334 do Regimento Interno, a prejudicialidade da Indicação nº 2, de 2015, de autoria do Senador Romário, que dispõe: “Indicação para que seja objeto de providência pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a implantação de sítio eletrônico para acompanhamento das obras dos Jogos Rio 2016, conforme o Ato nº 1/2009-CMA, que cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016”.

Respeitosamente,



Senador Ataidés Oliveira
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



A Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, nos termos do Ofício nº 31, de 2017, da CI.

A matéria vai ao Arquivo.





Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 31/2017-CI/PRES

Brasília, 25 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNICIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

publicadas
Em 29/05/2017

Assunto: **Comunica a declaração de prejudicialidade do PLS 239, de 2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que “altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão”.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Braga
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 “B” – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal
70.165-900 – Brasília - DF



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2017

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente.



SF/17586.57594-52

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º e 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana e da natureza, atendidos os seguintes princípios:

I – ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando a necessidade de assegurar a proteção do meio ambiente tendo em vista seu valor intrínseco, independentemente de importância econômica ou de potencial de uso humano;

.....

X -

XI – respeito integral ao direito da natureza à existência e à manutenção e regeneração dos seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos, bem como à sua restauração em caso de dano causado direta ou indiretamente por ação antrópica.” (NR)

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
'Art. 3º

III -

c) afetem desfavoravelmente os ecossistemas;

V -

VI - serviços ambientais: os benefícios proporcionados, direta ou indiretamente, pelos ecossistemas, que permitem a manutenção da vida no planeta.' (NR)

'Art. 4º

VI - à preservação e restauração da natureza, com vistas à manutenção dos serviços ambientais, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII -

VIII - à aplicação de medidas de precaução, prevenção e restrição para as atividades que possam conduzir à extinção de espécies ou à destruição de ecossistemas.' (NR)

'Art. 14.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar integralmente os danos causados ao meio ambiente e a terceiros e a restaurar os ecossistemas danificados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente.

.....' (NR)



SF/17586.57594-52





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A situação da Natureza no direito deve ser analisada muito além da abordagem normativa formal, ou seja, dos dispositivos que regem as ações do Estado e dos particulares em relação ao tema. Nesse contexto, o discurso ético apresenta grande relevância jurídica e prática, pois sua validade maior está exatamente em nos dar a chave para a compreensão das finalidades primordiais do Direito Ambiental.

Atualmente, predomina no Brasil, ainda que em evidente declínio, a corrente doutrinária que propugna a equivalência entre pessoa e sujeito de direitos. De acordo com essa corrente, apenas os entes personificados estariam aptos a tomar parte como sujeitos em relações jurídicas. Assim, tudo aquilo que não é ser humano ou pessoa jurídica figuraria nas relações jurídicas apenas como objeto, sendo considerado coisa, inclusive os elementos da natureza, dentre eles os seres vivos não humanos.

A fragilidade dessa corrente doutrinária evidencia-se na própria legislação pátria, que confere direitos a entes despersonalizados, como o nascituro, a massa falida, o condomínio, o espólio, entre outros. Assim, as pessoas seriam espécies contidas no gênero “sujeitos de direito”. Note-se, dessa forma, que a condição de sujeito de direitos independe da personificação jurídica.

No âmbito da presente discussão, convém refletir também sobre a necessidade de extensão do conceito de dignidade, ampliando seu escopo, hoje restrito à dignidade da pessoa humana, para incluir a dignidade da vida em geral. Se a dignidade consiste em um valor próprio e distintivo que nós atribuímos à determinada manifestação existencial – no caso da dignidade da pessoa humana, a nós mesmos – é possível o reconhecimento do valor “dignidade” como inerente a outras formas de vida não-humanas.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



SF/17586.57594-52





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Diante da crise ambiental em que vivemos, precisamos encontrar soluções que rompam com a lógica estabelecida. Não parece razoável continuar atuando com base em modelos há muito utilizados e que não trouxeram bons resultados. É mais do mesmo, portanto, inócuo. Nessa linha, urgem soluções ousadas, com poder de alterar a realidade fática, em vez de apenas se contentar em positivar regras baseadas em comportamentos já disseminados.

Ora, se a legislação confere direitos a entidades abstratas, criadas pelo próprio direito, como é o caso das pessoas jurídicas, ou até mesmo a entes despersonalizados desprovidos de vida, por que não fazer o mesmo aos ecossistemas, pela sua simples condição intrínseca?

É nesse sentido que apresentamos a presente proposição, que visa a conferir à Natureza a condição de sujeito de direitos, mitigando o atual modelo antropocêntrico ao qual nossa legislação se submete. Para isso, propomos alterações na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente.

Com as alterações ora propostas, pretendemos estabelecer, na legislação pátria, o reconhecimento da dignidade da Natureza e do seu direito à existência, à manutenção e à regeneração dos seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos, bem como à sua restauração em caso de dano causado direta ou indiretamente por ação antrópica. Além disso, almejamos que a ação governamental assegure a proteção do meio ambiente tendo em vista seu valor intrínseco, independentemente de importância econômica ou de potencial de uso humano.

Para concretizar essa intenção, propomos a inserção de novos dispositivos entre os princípios e objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente que possibilitem avançar no grau de proteção da Natureza para além da mera condição de recurso natural a ser explorado pelo ser humano. Assim, buscamos contribuir para uma nova concepção ética de nossa relação com a Mãe Terra, da qual somos parte indissociável, norteadada pelo respeito a todas as formas de vida. Acreditamos que o novo modelo que se delinea

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF

fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



SF/17586.57594-52



5



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
com essa mudança de paradigma contribuirá para a superação da profunda
crise ambiental em que vivemos.

Diante do exposto, contamos com a aprovação de nossos pares
para este Projeto da mais alta relevância para a sociedade moderna.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

Página 6 de 7

Parte integrante do Avulso do PLS nº 159 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>

- artigo 2º
- artigo 3º
- artigo 4º
- artigo 14





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2017

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo federal poderá instituir fundos patrimoniais vinculados, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. Na instituição dos fundos, serão priorizadas as unidades de conservação do grupo de proteção integral, conforme definidas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que tenham sido tombadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como patrimônio histórico e cultural da Humanidade.

Art. 2º Os fundos patrimoniais instituídos na forma desta Lei serão vinculados às unidades de conservação federais previstas no parágrafo único do art. 1º e serão formados exclusivamente por dotações próprias e doações de bens, móveis e imóveis, e direitos de qualquer espécie, efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O patrimônio dos fundos de que trata o *caput* será mantido estritamente segregado, contábil, administrativa e financeiramente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Os fundos patrimoniais instituídos constituirão poupança de longo prazo, a ser investida com objetivos de preservação de valor e de geração de receita, tornando-se fonte regular e estável de recursos para a manutenção e o desenvolvimento das unidades de conservação federais previstas nesta Lei.



Art. 4º Os atos constitutivos de cada fundo patrimonial instituído nos termos desta Lei disporão sobre:

I – as finalidades do fundo, observado o art. 3º;

II – a vedação de destinação de recursos a finalidade distinta da prevista no ato constitutivo e à concessão de garantias;

III – as regras gerais aplicáveis às políticas de investimento e resgate e de alienação de bens e direitos integrantes do respectivo patrimônio;

IV – as regras de composição e funcionamento e as competências dos órgãos e instâncias de administração e supervisão.

Parágrafo único. As normas relativas às políticas de investimento e de resgate e destinação de recursos dos fundos serão públicas e amplamente divulgadas e terão como objetivo assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do fundo patrimonial ao longo de sua existência.

Art. 5º Os fundos patrimoniais instituídos nos termos desta Lei:

I – manterão contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, com as adaptações que se fizerem necessárias, incluindo a divulgação com periodicidade mínima anual das demonstrações financeiras e da gestão e aplicação dos recursos;

II – contabilizarão os bens e valores recebidos em doação conforme seu valor de mercado;

III – serão submetidos anualmente a auditoria independente, sem prejuízo dos controles interno e externo exercidos pelos órgãos competentes.

Art. 6º As doações efetuadas aos fundos patrimoniais de que trata esta Lei terão caráter irrevogável e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos nem retribuição patrimonial ou financeira aos doadores.



Art. 7º Os fundos patrimoniais de que trata esta Lei serão isentos de tributação federal, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal.

Art. 8º O Poder Público facultará às pessoas físicas e jurídicas a dedução da base de cálculo do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro, a partir do ano-calendário subsequente ao da publicação desta Lei, dos valores correspondentes às doações efetuadas a fundos patrimoniais instituídos nos termos desta Lei, conforme disposto nos arts. 9º e 10.

Art. 9º O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“**Art. 13.**

.....
 § 2º

.....
 IV – as efetuadas aos fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computadas as deduções de que trata este parágrafo.” (NR)

Art. 10. A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 12.**

.....
 IX – as doações feitas a fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais;

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e IX não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

.....” (NR)

Art. 11. Em caso de dissolução e liquidação de fundo patrimonial instituído nos termos desta Lei, todos os ativos serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Os parques nacionais brasileiros vivem atualmente uma situação de profunda vulnerabilidade financeira. Basta citar o caso do Parque Nacional da Serra da Capivara, que há pelo menos dois anos sofre com abandono e sucateamento, devido à falta de repasse de verbas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Essa situação de penúria pode levar a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) a declarar o sítio como “patrimônio da humanidade em situação de perigo”. Outras unidades de conservação encontram-se em situação similar no que toca aos recursos disponíveis.

O objetivo do PLS que ora apresentamos é possibilitar a instituição de fundos permanentes para financiar a manutenção e o desenvolvimento contínuo dessas áreas protegidas, de forma a preservar, independentemente da conjuntura fiscal e econômica do País, a perpetuação do patrimônio natural, arqueológico e cultural existente no interior dessas áreas.

Os fundos patrimoniais serão dotados de personalidade jurídica de direito privado e terão a finalidade exclusiva de financiar a manutenção e o desenvolvimento das unidades de conservação do grupo de proteção integral a que se vincularem. Seus recursos serão oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas, que poderão direcionar suas doações ao Fundo Patrimonial para unidades de conservação de sua escolha. Essas doações poderão ser descontadas do montante a pagar relativo ao imposto sobre a renda de pessoas físicas (IRPF), até o limite de 12%, conforme atualmente previsto no § 1º da Lei nº 9.250, de 1995, ou, no caso das empresas, da base de cálculo do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro (CSL), até o limite de 1,5% do lucro operacional.

As doações realizadas serão irrevogáveis e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos de natureza financeira ou patrimonial aos doadores. Ademais, as regras de investimento dos fundos patrimoniais buscarão a proteção da rentabilidade, da segurança e da liquidez das aplicações, com vistas a assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira durante longos períodos. Como formas adicionais de proteção, seus recursos não poderão ser utilizados para constituição de garantias, seu



patrimônio deverá ser mantido segregado e os fundos deverão contar com contabilidade própria.

A gestão das unidades de conservação federais tem sido realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia vinculada ao MMA. A falta de recursos é uma realidade enfrentada por todas as unidades de conservação no Brasil, devido à baixa prioridade conferida ao MMA no orçamento federal.

Tomemos por exemplo o Parque Nacional da Serra da Capivara, cuja área abrange aproximadamente 135 mil hectares e que se localiza no semiárido nordestino. Em 1991, o Parque foi declarado Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a categoria Parque Nacional é uma unidade de conservação do tipo proteção integral, cujo objetivo básico é *a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*

O Parque Nacional da Serra da Capivara conta com significativa presença de sítios arqueológicos. Segundo a Unesco, o local abriga testemunhos excepcionais de algumas das mais antigas populações a ocuparem a América do Sul. Mais de 300 sítios arqueológicos já foram encontrados no seu interior, a maior parte consistindo de pinturas em pedras e paredões datando de 50 mil a 30 mil anos atrás. Muitas das numerosas grutas do Parque são decoradas com pinturas rupestres, algumas com mais de 25 mil anos. A análise e datação dos artefatos existentes confirma a presença milenar dos humanos no continente Americano e a reunião de sítios arqueológicos contém evidências que revolucionaram as teorias clássicas sobre a rota de entrada dos humanos nas Américas ao longo do Estreito de Bering.

Com base nessas novas descobertas, a região representa um dos mais importantes sítios arqueológicos do mundo, preservando, segundo a Unesco, a maior concentração de sítios arqueológicos e os mais antigos exemplos de arte rupestre das Américas. Essa imensa riqueza natural e



arqueológica encontra-se ameaçada pela mais grave crise financeira já enfrentada pela administração do Parque.

Segundo matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, em 28 de agosto de 2016, a *crise financeira do parque se agravou principalmente depois que a Petrobrás, atingida em cheio pelo escândalo da Lava Jato, suspendeu repasses mensais que sustentavam a manutenção da Serra da Capivara. A crise do Parque paralisou os serviços de conservação, atendimento ao público e manutenção da área.*

Os problemas enfrentados pelo Parque Nacional da Serra da Capivara não são uma exceção, mas uma situação comum por que passam outras unidades de conservação brasileiras.

Como então financiar a gestão dessa importante unidade de conservação federal? A Lei do SNUC, em seu art. 5º, incisos XI e XII, prevê como diretrizes a alocação adequada de recursos e a autonomia administrativa e financeira dessas unidades.

A autonomia financeira prevista no SNUC ainda não foi devidamente implementada. Para tanto, seria necessário criar alternativas de financiamento às unidades de conservação, de forma a alavancar a autonomia ou ao menos fortalecer a gestão de áreas como o Parque Nacional da Serra da Capivara, entre tantos outros em condições similares.

É com esse espírito que rogamos aos colegas parlamentares que apoiem a presente iniciativa e ajudem os parques nacionais a preservar, para as gerações futuras, os tesouros naturais e culturais que encerram.

Sala das Sessões,

Senador ELMANO FÉRRER



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

[Mensagem de Veto](#)

[Vide Decreto nº 4.519, de 2002](#)

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.



SF/17209.00637-52



LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Produção de efeito

(Vide Decreto nº 6.306, de 2007)

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.



Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no [art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964](#):

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I - as de que trata a [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#);

II - as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos [incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal](#), até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III - as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;



~~e) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.~~

c) a entidade beneficiária deverá ser organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, independentemente de certificação. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

[Mensagem de veto](#)
[Texto compilado](#)

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

~~I - as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;~~

I - as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; [\(Redação dada pela Lei nº 12.213, de 2010\)](#) [\(Vigência\)](#)

II - as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pelo art. 1º da [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#);

III - os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da [Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993](#);

IV - [\(VETADO\)](#)

V - o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI - o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no [art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965](#).

~~VII - até o exercício de 2012, ano calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. [\(Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006\)](#) [\(Vide Medida provisória nº 284, de 2006\)](#)~~



~~VII — até o exercício de 2015, ano-calendário de 2014, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. [\(Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011\)](#)~~

~~— VII — até o exercício de 2019, ano-calendário de 2018, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado; e [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 656, de 2014\)](#)~~

VII - até o exercício de 2019, ano-calendário de 2018, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado; e [\(Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015\)](#)

~~VIII — doações e patrocínios diretamente efetuados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 563, de 2012\)](#)~~

VIII - doações e patrocínios diretamente efetuados por pessoas físicas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde. [\(Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012\)](#)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.





SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

NOTA TÉCNICA Nº 0035/2017

Em 07 de abril 2017.

Assunto: estudo do impacto financeiro e orçamentário consequente de aprovação do PLS a ser apresentado pelo Senador Elmano Férrer, que *dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.*

Interessado: Senador Elmano Férrer.

INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à solicitação STO 2017/00074, do Senador Elmano Férrer, no sentido de que esta Consultoria de Orçamentos apresente o impacto orçamentário e financeiro nas contas públicas, caso seja aprovado o Projeto de Lei do Senado (PLS) a ser apresentado, de autoria do nobre Senador interessado, que *dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.*

Resumidamente, a proposta em pauta possibilita ao Executivo federal a instituição de fundos patrimoniais vinculados, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, prioritariamente, com vista a atender unidades de conservação do grupo de proteção integral,



SF/17209.00637-52



conforme definidas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que tenham sido tombadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como patrimônio histórico e cultural da humanidade.

Pela proposta, as doações oferecidas a esses fundos patrimoniais terão caráter irrevogável e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos nem retribuição patrimonial ou financeira aos eventuais doadores. Além disso, ela isenta tais fundos de tributação federal, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal.

Por fim, o texto proposto faculta às pessoas físicas e jurídicas a dedução, da base de cálculo do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro, dos valores correspondentes às doações efetivadas a esses fundos patrimoniais, nos moldes, respectivamente, do art. 12 da Lei nº 9.250/1995 e do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249/1995. Para tanto, a proposta em pauta prevê a pertinente alteração nessas leis.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Conforme constante da Lei nº 9.985/2000, as unidades de conservação (UCs) são divididas em dois grupos, a saber: unidades de proteção integral, e unidades de uso sustentável. A lei garante proteção a essas UCs pelo governo federal, cujo gerenciamento fica a cargo do Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC). A proposta ora em análise foca no primeiro grupo de UCs, unidades de proteção integral.

Pelas regras, o fundo, se aprovado, será formado por meio de recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas. Ademais, a proposta determina que as doações efetivadas sejam de caráter irrevogável e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos, nem retribuição patrimonial ou financeira aos doadores. Assim sendo, na ótica da despesa, a proposta não acarretará qualquer necessidade de desembolso por parte do governo federal.





Nada obstante, a proposta determina que o Poder Público faculte a essas pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de dedução da base de cálculo do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro dos valores correspondentes às doações efetivadas a esses fundos patrimoniais, nos moldes, respectivamente, do art. 12 da Lei nº 9.250/1995 e do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249/1995, conforme alterações previstas na proposta em pauta. Dessa forma, na ótica da arrecadação, a receita poderá ser reduzida nos limites determinados por essas normas.

Em relação à renúncia de receita para pessoa física, a proposta, no art. 10, sugere alteração da redação do art. 12 da Lei nº 9.250/1995 nos seguintes termos:

Art.	12.
.....	
.....	
.....	
IX – as doações feitas a fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais;	
§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e IX não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.	
.....	
.....(NR)	

Relativamente à renúncia de arrecadação para pessoa jurídica, a proposta, no art. 9, determina que o § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249/1995 tenha a redação alterada nos seguintes termos:

Art.	13.
.....	
....	
§	2º
.....	
.....	
.....	
IV – as efetuadas aos fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais, até o limite de um	



e meio por cento do lucro operacional, antes de computadas as deduções de que trata este parágrafo. (NR)

Não é possível, contudo, estimar o montante de doações que serão efetivadas ao fundo, quer sejam de pessoa física, quer sejam de pessoa jurídica, pois não há qualquer informação que subsidie na identificação de eventuais doadores, tampouco os montantes que serão oferecidos, haja vista o caráter voluntário da operação.

Convém ressaltar que o PLS em comento não altera os limites de renúncia de receita da Lei nº 9.249/1995 e da Lei nº 9.250/1995. Ele amplia o leque de escolhas para pessoas físicas e jurídicas que optarem por doar parte dos valores devidos referente ao imposto sobre a renda e à contribuição social sobre o lucro, de modo que também se possa destinar essa doação aos fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de unidades de conservação federais.

Outro aspecto que enseja igualmente renúncia de receita está explicitado no art. 7º do PLS, que isenta os fundos em análise de tributação federal, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal. Similarmente a abordagem anterior, não há subsídios para sequer estimar quanto seria esse montante.



CONCLUSÃO

No que se refere ao impacto financeiro e orçamentário, é possível afirmar que, na ótica da despesa, a proposta em pauta, se aprovada, não acarretará nenhum desembolso para o governo. Na ótica da receita, estão previstas duas situações de renúncias, quais sejam: i) faculta as pessoas físicas e jurídicas dedução da base de cálculo, respectivamente, do imposto de renda e da contribuição sobre lucro líquido; e ii) isenta os fundos propostos de tributação federal, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal. No primeiro caso, as renúncias estão limitadas na forma da lei; no segundo, trata-se de receita ainda não computada, pois o fundo proposto ainda nem existe.

Colocamo-nos, por fim, à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Helena Assaf Bastos

Consultora Legislativa – Assessoramento em Orçamentos



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso I do artigo 213
 - inciso II do artigo 213
 - inciso I do parágrafo 1º do artigo 225
 - inciso II do parágrafo 1º do artigo 225
 - inciso III do parágrafo 1º do artigo 225
 - inciso VII do parágrafo 1º do artigo 225
- Decreto nº 4.519, de 13 de Dezembro de 2002 - DEC-4519-2002-12-13 - 4519/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2002;4519>
- Decreto nº 6.306, de 14 de Dezembro de 2007 - DEC-6306-2007-12-14 - 6306/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2007;6306>
- Lei nº 4.506, de 30 de Novembro de 1964 - LEI-4506-1964-11-30 - 4506/64
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4506>
 - artigo 47
- Lei nº 4.862, de 29 de Novembro de 1965 - LEI-4862-1965-11-29 - 4862/65
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4862>
 - artigo 5º
- Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991 - Lei Rouanet; Lei Federal de Incentivo à Cultura - 8313/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8313>
 - artigo 1º
- Lei nº 8.685, de 20 de Julho de 1993 - Lei do Audiovisual - 8685/93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8685>
 - artigo 1º
 - artigo 4º
- Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9249/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9249>
 - parágrafo 2º do artigo 13
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
 - artigo 12
 - parágrafo 1º
- Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999 - Lei da OSCIP - 9790/99
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9790>
 - artigo 3º
 - artigo 16
- Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>
 - artigo 11
- Lei nº 11.324, de 19 de Julho de 2006 - LEI-11324-2006-07-19 - 11324/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11324>
- Lei nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010 - LEI-12213-2010-01-20 - 12213/10



- <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12213>
- Lei nº 12.469, de 26 de Agosto de 2011 - LEI-12469-2011-08-26 - 12469/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12469>
 - Lei nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012 - LEI-12715-2012-09-17 - 12715/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12715>
 - Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - 13019/14
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13019>
 - Lei nº 13.097, de 19 de Janeiro de 2015 - LEI-13097-2015-01-19 - 13097/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13097>
 - Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 - LEI-13204-2015-12-14 - 13204/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13204>
 - Medida Provisória nº 284, de 6 de Março de 2006 - 284/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2006;284>
 - Medida Provisória nº 563, de 3 de Abril de 2012 - MP DO PLANO BRASIL MAIOR - 563/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2012;563>
 - Medida Provisória nº 656, de 7 de Outubro de 2014 - 656/14
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2014;656>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2017

Altera o art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o auxílio-inclusão.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera o art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o auxílio-inclusão.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes parágrafos:

“**Art. 94.**

§ 1º O auxílio-inclusão tem caráter indenizatório.

§ 2º O valor do auxílio-inclusão será equivalente a 10% (dez por cento) do valor do benefício de prestação continuada recebido pela pessoa com deficiência.

§ 3º O pagamento do auxílio-inclusão terá início mediante comprovação, pela pessoa com deficiência, do exercício de atividade remunerada.

§ 4º O auxílio-inclusão será pago pelo período de um ano, ou até a eventual reativação do pagamento do benefício de prestação continuada que houver sido suspenso, na hipótese do § 6º.

§ 5º O pagamento do benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência que passe a exercer atividade remunerada conforme previsto neste artigo ficará suspenso enquanto perdure tal atividade, podendo ser reativado, na hipótese do § 6º.

§ 6º Na hipótese de encerramento da atividade remunerada, a pessoa com deficiência poderá voltar a receber o benefício de prestação continuada suspenso, mediante requerimento e comprovação do encerramento da atividade.

§ 7º Na hipótese do § 6º, caso a reativação seja requerida a menos de dois anos da última revisão realizada em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, não será exigida nova perícia, além daquelas previstas nessa lei.



2

§ 8º O pagamento do auxílio-inclusão será custeado com recursos do orçamento da seguridade social. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, criou o auxílio-inclusão, a ser pago à pessoa com deficiência moderada ou grave que receba, ou tenha recebido nos últimos 5 anos, o benefício de prestação continuada (BPC) e passe a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social. Contudo, a falta de regulamentação relativa a aspectos fundamentais desse auxílio, como o valor e as condições para recebimento, impediu a sua efetivação.

Vemos mérito no auxílio criado, pois muitas pessoas com deficiência que recebem o BPC temem perder o benefício assistencial que garante condições mínimas para seu sustento, caso passem a exercer atividade remunerada. A possibilidade de perder o novo emprego agrava e justifica essa preocupação, pois deixaria a pessoa com deficiência sem a renda do trabalho e sem o benefício assistencial, numa situação pior do que a inicial, quando tinha apenas o BPC, mas estava segura de seu pagamento.

Propomos, então, que o auxílio-inclusão passe a ser pago num valor equivalente a 10% do BPC recebido pela pessoa com deficiência que passa a exercer atividade remunerada, ficando suspenso este benefício assistencial. Em caso de encerramento da atividade remunerada, preserva-se a possibilidade de reativação do BPC, sem necessidade de nova perícia para esse fim. Dessa forma, as pessoas com deficiência terão mais segurança para buscar sua inclusão laboral, sem o desestímulo do receio de perder a renda pequena, mas segura, do BPC, e com a garantia de voltar a receber esse pagamento caso dele necessitem.

A proposição ainda dispõe que o auxílio-inclusão tem caráter indenizatório, refletindo seu papel compensatório com relação às barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e afastando claramente a incidência de encargos que somente seriam pertinentes a pagamentos de caráter remuneratório, o que não é o caso.



3

Em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata do Novo Regime Fiscal; no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nos arts. 117 e 118, § 3º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2017), a renúncia de receita provocada pela conversão em lei deste projeto foi estimada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado em R\$ [*preencher após consultar a Conorf*] para o ano de 2018, R\$ [*preencher após consultar a Conorf*] para o ano de 2019 e R\$ [*preencher após consultar a Conorf*] para o ano de 2020.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição ora apresentada, que certamente será mais um passo na construção de uma sociedade inclusiva, que todos desejamos.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 113
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - artigo 14
- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS - 8742/93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>
 - artigo 21
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
 - artigo 94
- Lei nº 13.408, de 26 de Dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (2017); LDO - 13408/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13408>
 - artigo 117
 - parágrafo 3º do artigo 118



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2017

Requer, nos termos do art. 221 do RISF, a inserção em ata de voto de pesar à família enlutada, representada por Gildásio Consenza, pelo falecimento de sua irmã, a histórica militante e dirigente comunista Gilse Maria Westin Cosenza, aos 74 anos, ocorrido no dia 28 de maio.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada por Gildásio Consenza, pelo falecimento de sua irmã, a histórica militante e dirigente comunista **Gilse Maria Westin Cosenza**, aos 74 anos, ocorrido na noite deste domingo, 28 de maio.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto à família, no endereço sito à Rua Timbiras, nº 1484, Apto 1103, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-061 e ao Partido Comunista do Brasil, no endereço sito à rua Rego Freitas nº192, República, São Paulo - SP CEP: 01220-010.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento de consternação que apresento a presente mensagem de pesar aos familiares e amigos da nossa querida **Gilse Maria Westin Cosenza**, assistente social, mas acima de tudo, heroica militante do Partido Comunista do Brasil, que faleceu no último domingo, dia 28, após ter enfrentado nos últimos anos, uma batalha contra um câncer.

Nascida em Paraguassu, cidade do sul de Minas Gerais. Depois de uma infância na qual já se engajava em movimento estudantis e tendo participado inclusive da fundação da União dos Estudantes Secundaristas de Varginha, passou no vestibular da PUC - MG em 1964, para o curso de Serviço Social. Em abril daquele ano, entrou para a organização política “Ação Popular”.





Como líder estudantil, foi presa e torturada. Permaneceu por longo período na clandestinidade, mudou de nome inúmeras vezes e lutou de forma aguerrida pelos direitos da mulher.

Após conhecer seu companheiro, o então estudante de Economia Abel Rodrigues, e, mesmo grávida, continuou ativa na militância e, em uma das reuniões, sua bolsa rompeu e foi levada ao Hospital das Clínicas onde descobriu que estava grávida de gêmeas. As companheiras presentes conseguiram um médico progressista para fazer o parto. As meninas nasceram prematuras e ficaram internadas na incubadora do hospital e um casal de amigos se prontificou a esconder Gilse. Infelizmente, uma das gêmeas não resistiu. Mas a luta de Gilse continuou.

Integrante de uma lista de 17 estudantes onde era a única mulher do grupo, foi considerada perigosa pelos militares pelo fato de ser progressista e inteligente. Depois de formada, foi obrigada a fugir e viver na clandestinidade.

Após ser julgada por supostos crimes (na verdade, participação em manifestações), foi absolvida e orientada a se manter clandestina.

Mas em 1972, Gilse entra para o PC do B. Em meados de 1976, Gilse e o companheiro Abel Rodrigues, recebem a orientação de ir para o Ceará. Nesta época, o casal já tinha outra filha. Juliana tinha 6 anos e Gilda, a caçula, por volta de 3 anos e meio.

Em Fortaleza, organizam o Partido na cidade e Gilse passa a ser fotógrafa. Com todas as medidas de segurança possíveis, pois o PC do B ainda era clandestino.

Em 1984, com a legalização do PC do B, assumiu a presidência do Partido no Ceará e mesmo tendo se divorciado, continuou a trabalhar com o companheiro no partido em Fortaleza. Foi candidata a deputada federal, ficando na suplência. Depois, eleita presidente da União Brasileira de Mulheres por duas gestões.



Enfim, com a anistia, o sonho de retornar às raízes e à família em Belo Horizonte, se concretiza. Lá, assumiu a presidência do Partido, onde também passou a integrar o Movimento Popular da Mulher. Também retoma sua luta em prol dos direitos humanos, integrando o movimento Tortura Nunca Mais.

Gilse dedicou a vida à luta por um mundo melhor. Foi destacada militante e depois dirigente do PCdoB, aguerrida combatente pelas causas feministas e líder dos anistiados do regime. Sempre foi exemplo de luta, tendo resistido bravamente a todas as dificuldades que a vida lhe impôs e, até o último minuto, à doença que lhe tirou a vida.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus incontáveis amigos e companheiros de partido e de lutas, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 379, DE 2017

Requer, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, a inclusão do Senador Roberto Cochrane Simonsen entre as personalidades da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", por meio da obra a ser realizada pelo escritor Pedro Cavalcanti.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2017 – MESA

Requeiro, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 84 de 1996, a inclusão do Senador **Roberto Cochrane Simonsen** entre as personalidades da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, por meio de obra a ser realizada pelo escritor Pedro Cavalcanti.

JUSTIFICAÇÃO

Filho de Sidney Martin Simonsen e Robertina da Gama Cochrane, Roberto Cochrane Simonsen nasceu em Santos/SP, em 18 de fevereiro de 1889.

Engenheiro civil, concluiu seu curso na Escola Politécnica de São Paulo, em 1909. Após formado, começou a trabalhar na companhia ferroviária Southern Brazil Railway. Em 1912, assumiu a chefia da Diretoria Geral da Prefeitura de Santos, cargo que deixou para fundar a Companhia Construtora de Santos, empresa que realizou obras de grande porte e cujos projetos urbanísticos deram feição moderna à cidade. Ao longo da década de 1920, Simonsen destacou-se como líder empresarial, em diferentes setores como a indústria.

Suas ideias e propostas acerca dos rumos da economia brasileira ganharam prestígio. Em 1919, participou com destaque da missão comercial brasileira enviada à Inglaterra, onde fez a defesa da participação de capitais e tecnologias estrangeiras no desenvolvimento econômica brasileiro. Ainda nesse mesmo ano, foi nomeado representante brasileiro no Congresso Internacional dos Industriais de Algodão, realizado em Paris, e na Conferência Internacional do Trabalho, ocorrida em Washington.

Em 1932, Simonsen assumiu papel destacado na direção do Movimento Constitucionalista de São Paulo, deflagrado contra o governo federal. Ficou sob sua responsabilidade, por exemplo, a condução do processo de adaptação do parque industrial paulista à economia de guerra. Com a derrota do movimento, em outubro de 1932, exilou-se durante um mês em Buenos Aires.

Integrou o movimento intelectual pela fundação, em 1933, da primeira escola superior de sociologia e política no Brasil, a Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), onde lecionou história econômica do Brasil.

Em 1933, elegeu-se à Assembleia Nacional Constituinte como Deputado, representando as entidades sindicais do empresariado. Em 1934, obteve





novo mandato de Deputado, agora para a legislatura ordinária que se iniciou em maio de 1935. Nesse mesmo ano, assumiu a presidência da Confederação Industrial do Brasil (CIB), a atual Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em 1937, assumiu a presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Em 1939, tornou-se o primeiro economista a conquistar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Em 1942, foi nomeado para o conselho consultivo da Coordenação de Mobilização Econômica, órgão federal que desempenhou importante papel na condução da economia brasileira no contexto da Segunda Guerra Mundial.

Com o fim do Estado Novo e a redemocratização do país, ingressou no Partido Social Democrático (PSD), pelo qual elegeu-se Senador por São Paulo, em 1947. Morreu no Rio de Janeiro, em 1948, durante uma solenidade na Academia Brasileira de Letras.

Deixou publicadas mais de trinta obras, dentre as quais destacamos: *Orientação industrial brasileira* (1928); *As crises no Brasil: outubro de 1930* (1930); *As finanças e as indústrias* (1931); *Ordem econômica e padrão de vida* (1934); *História econômica do Brasil: 1500-1820* (1936), obra integrante da coleção *Brasiliana*; *A indústria em face da economia nacional* (1940); e *Evolução industrial do Brasil* (1973).

Nota-se, assim, a importância desse importante vulto histórico, que honrou nosso Senado Federal com sua presença como Parlamentar. Desse modo, ante todo o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em

CRISTOVAM BUARQUE

Senador





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a segurança e eficácia do medicamento chinês Leuginase, para tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), além da legalidade e regularidade da operação de importação pelo Ministério da Saúde.

AUTORIA: Senador Reguffe

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

REQUERIMENTO Nº..... , DE 2017

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a segurança e eficácia do medicamento chinês Leuginase, para tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), espécie de câncer que acomete mais de 4.000 crianças brasileiras atualmente, além da legalidade e regularidade desta operação de importação pelo Ministério da Saúde.



SF/17016.88219-44

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal esclarecimentos sobre a segurança e eficácia do medicamento chinês Leuginase, para tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), espécie de câncer que acomete mais de 4.000 crianças brasileiras atualmente, além da legalidade e regularidade desta operação de importação pelo Ministério da Saúde.

Sobre a eficácia e segurança do medicamento

1) O Ministério da Saúde informou que onze estados (AM, BA, GO, MA, PA, PE, PI, RJ, RO, RR e SP) já estão utilizando o medicamento Leuginase. Quais são os





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

hospitais e os médicos oncologistas responsáveis pelo acompanhamento de pacientes que já fizeram o uso do medicamento? Como está sendo feito o acompanhamento e o controle dos efeitos colaterais e adversos, caso eles ocorram? Quem são os responsáveis técnicos e responsáveis legais por este monitoramento?

2) O Certificado de Registro do medicamento chinês apresentado é **H20065348**. Esse registro conta com estudos clínicos realizados em pacientes chineses ou de outras nacionalidades? Ou o medicamento foi testado apenas em animais em ensaios pré-clínicos?

3) O Laboratório Nacional de Biotecnologia (LNBio), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia, constatou a presença de 398 contaminantes (impurezas). O art. 15, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 7.646, de 2011, assegura que os medicamentos disponíveis no SUS somente podem ser substituídos por outro, no mínimo, tão eficaz e seguro. Diante disso, questiona-se: tais resultados não comprometeriam a segurança e a eficácia do medicamento em uso pelas crianças brasileiras? Tal fato não consiste, sob a ótica do ministério, razão suficiente para a suspensão da distribuição deste medicamento até que análises complementares e estudos mais detalhados tragam a segurança necessária para a utilização pela população brasileira?

4) A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe que as "*exigências de qualificação técnica (...) devem ser aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*". Em tratamento de câncer, a qualificação técnica indispensável é aquela em que o medicamento demonstre a eficácia no restabelecimento da saúde do paciente em grau igual ou superior ao medicamento disponível na rede SUS. Quais as evidências técnicas objetivas de que a Leuginase é igual ou melhor que o medicamento disponível atualmente no SUS?





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

5) Quem é o farmacêutico responsável-técnico pela Leuginase em solo brasileiro, com o nome e número de registro profissional junto ao Conselho Regional de Farmácia competente?

Sobre a legalidade e regularidade da importação

1) A reportagem do programa "Fantástico", da Rede Globo, esteve na sede da empresa Xetley S.A., no Uruguai, e afirma que no endereço indicado pela empresa não foram encontradas instalações ou quaisquer informações e referências sobre a Xetley. Outrossim, segundo consta, a empresa não possuiria autorização sanitária para funcionamento no Brasil, passando a ostentar endereço em solo brasileiro apenas após firmar tal contratação com o Ministério da Saúde. Como se manifesta o Ministério da Saúde sobre tais fatos retratados nas citadas matérias jornalísticas?

2) A Xetley S.A. informou, em nota à imprensa, que mantém contato desde 2014 com o Ministério da Saúde Brasileiro. Essa empresa protocolou o pedido de registro da Leuginase na ANVISA? Em caso negativo, o Ministério da Saúde saberia explicar quais as razões para a empresa não ter providenciado o pedido ou o protocolo de registro da Leuginase junto à Anvisa?

3) A compra da Leuginase chinesa foi intermediada por Organismo Internacional Multilateral ou foi realizada pelo Ministério da Saúde diretamente da empresa Xetley S.A.?



SF/17016.88219-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

JUSTIFICAÇÃO

A importação da Leuginase chinesa pelo Ministério da Saúde para tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), espécie de câncer que acomete mais de 4.000 crianças brasileiras atualmente, tem causado grande apreensão e preocupação na comunidade médica pediátrica e oncológica infantil no Brasil, além de afligir os pais de milhares de crianças que sofrem com a doença.

Isso porque instituições brasileiras de referência nacional e internacional no tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), como o Centro Infantil Boldrini, hospital filantrópico especializado em oncologia e hematologia pediátrica, com sede em Campinas (SP), tem questionado, de maneira veemente e incisiva, a segurança e a eficácia da Leuginase chinesa no tratamento deste tipo de câncer infantil.

Ao comunicar oficialmente os órgãos competentes do Ministério da Saúde e à Anvisa que não utilizará a Leuginase chinesa no tratamento das crianças portadoras da LLA, o Centro Infantil Boldrini, a exemplo de outros hospitais e respeitados médicos oncologistas brasileiros, fazem um alerta que deve preocupar toda população brasileira: afirmam que o medicamento não contaria com estudos clínicos em seres humanos, mas tão somente em animais, o que comprometeria a segurança e a eficácia do medicamento no tratamento de nossas crianças.

Ressaltam, de outro giro, que o Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia, constatou a presença de 398 contaminantes (impurezas) na Leuginase chinesa, quantidades extremamente altas e muito superiores às encontradas em outras asparaginases fabricadas no mundo.



SF/17016.88219-44





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Diante de todo o exposto, encaminham-se essas questões ao Ministério da Saúde a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal os esclarecimentos necessários sobre a segurança e eficácia do medicamento chinês Leuginase, para tratamento da Leucemia Linfóide Aguda (LLA), além da legalidade e regularidade desta operação de importação pelo Ministério da Saúde.

Sala das sessões,

REGUFFE
SENADOR DA REPÚBLICA



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airtton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves	PSDB / MG
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	22
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (104) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,66)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Moraes - PP (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (102,132) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (101) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,132) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Moraes (39,122,133) Flexa Ribeiro (134) Sérgio Petecão (10,131)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123)</p>	<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,113)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojatos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	6. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores AtaiDES Oliveira, Dalirio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Aírton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Anibal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet ⁽⁷⁾	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3.
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4.
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
VAGO ^(1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽³⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. n° 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. n° 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. n° 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3.
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1.
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2.
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3.
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Aírton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.n° 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** (9,10,11,12)**VICE-PRESIDENTE:** (9)**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO (2)
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)
PSD	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
DEM	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PP	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PTB	VAGO (10,12)
PPS	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PCdoB	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PSC	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PRB	VAGO (1,15,16,17,18)
REDE	VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO (3)
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO (1,4,5,6,9,10,11)
	REDE
	VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcelo Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** (3)**VICE-PRESIDENTE:** (3)**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,4,5,6)
PSOL
VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

** Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO (3)
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (1,4,5,6,7)
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)
VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
DEM	VAGO
PP	VAGO
PTB	VAGO (2)
PPS	VAGO
PCdoB	VAGO
PSC	VAGO
PRB	VAGO (1,4,5,6)
REDE	VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

** Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO (1)
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO (3)
PRB
VAGO (4,5,6,7)
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. Nº 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

